

# notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

**17 DE MAIO DE 2024**

Sexta-feira - Edição Nº 2448

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



## CAMPAÑA De INVERNO 2024

QUANDO A TURMA  
DO CALORZINHO  
SE JUNTA, O FRIO  
NÃO TEM VEZ.

DE 09 DE MAIO  
A 1º DE AGOSTO

Pipa  
Lucas

Rustiquinho

Girassol

Super-Lili

Lucas

Acesse e saiba onde fazer sua doação

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE



SÃO BERNARDO  
DO CAMPO





**maioamarelo**

| **PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ**



# COMECE PELA SEGURANÇA

**USE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

## Gabinete do Prefeito

Processo nº 28557/2017

## DECRETO Nº 22.614, DE 13 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS do Assentamento Jardim Vida Nova, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Assentamento corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 28557/2019, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS do Assentamento Jardim Vida Nova, correspondente aos perímetros definidos como ZEIS 1.

**Art. 2º** Parecer Técnico Ambiental analisa o Estudo Técnico Ambiental apresentado por meio do MO 32629/2022, conforme o que preconiza o § 1º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e o Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021, art. 51, §2º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
13 de maio de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

**JOÃO ABUKATER NETO**

Secretário de Habitação

**REGINA CÉLIA DAMASCENO**

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 80146/2013

## DECRETO Nº 22.615, DE 13 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS do Assentamento Parque das Flores I, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Assentamento corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 80146/2013, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021;

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS do Assentamento Parque das Flores I correspondente aos perímetros definidos como ZEIS 1.

**Art. 2º** Parecer Técnico Ambiental analisa o Estudo Técnico Ambiental apresentado por meio do MO 4029/2024, conforme o que preconiza o § 1º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e o Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021, art. 51, §2º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

13 de maio de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

**JOÃO ABUKATER NETO**

Secretário de Habitação

**REGINA CÉLIA DAMASCENO**

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 148005/2023

## DECRETO Nº 22.625, DE 16 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.255, de 13 de novembro de 2023, **DECRETA**:

**Art.1º.** É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 58.437.144,86 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0001-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	229.289,00
01.010.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0005-0	Auxílio-alimentação	10.375,00
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0024-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	252.856,00
02.020.3.1.90.16.00.04.122.0024.2152.01	0026-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.748,00
02.020.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0033-5	Auxílio-alimentação	6.000,00
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0035-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	143.937,00
02.021.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0036-9	Obrigações patronais	391,00
02.021.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0038-5	Auxílio-alimentação	3.050,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0039-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	315.965,00
03.030.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0040-8	Obrigações patronais	39.008,00
03.031.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0049-0	Obrigações patronais	56.436,00
03.031.3.1.90.16.00.04.122.0024.2152.01	0050-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.126,00
04.040.3.1.90.11.00.03.091.0024.2152.01	0057-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	188.818,00
04.041.3.1.90.11.00.03.091.0024.2152.01	0078-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	504.659,00
05.051.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0102-2	Obrigações patronais	17.619,00
05.052.3.1.90.11.00.04.123.0024.2152.01	0114-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	832.165,00
05.052.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0125-0	Auxílio-alimentação	3.350,00

05.053.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0127-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	956.992,00
05.053.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0135-7	Auxílio-alimentação	24.675,00
05.054.3.1.90.11.00.04.121.0024.2152.01	0139-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	144.892,00
05.054.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0152-7	Auxílio-alimentação	9.300,00
06.060.3.1.90.11.00.15.122.0024.2152.01	0156-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	30.584,00
06.060.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	0157-7	Obrigações patronais	59.604,00
06.061.3.1.90.11.00.15.122.0024.2152.01	0169-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	132.624,00
06.061.3.1.90.16.00.15.122.0024.2152.01	0171-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
06.062.3.1.90.16.00.15.122.0024.2152.01	0180-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.007,00
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0184-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	23.866,00
06.063.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0185-2	Obrigações patronais	24.954,00
06.063.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0189-4	Auxílio-alimentação	9.575,00
06.064.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0191-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	672.652,00
06.064.4.4.90.51.00.15.451.0007.1016.01	0199-1	Gestão de concessionárias e energia elétrica	3.517.014,78
06.065.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.03	0201-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	39.099,00
06.065.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.03	0203-6	Obrigações patronais	14.679,00
06.065.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.03	0214-1	Auxílio-alimentação	5.900,00
07.070.3.1.90.11.00.15.122.0024.2152.01	0221-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	356.588,00
07.070.3.1.90.16.00.15.122.0024.2152.01	0223-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	20.897,00
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0233-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	922.223,00
07.071.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0234-5	Obrigações patronais	8.188,00
07.071.3.1.90.16.00.04.122.0024.2152.01	0235-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	45.839,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0024.2152.01	0242-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	494.670,00
07.072.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	0243-4	Obrigações patronais	76.665,00
07.073.3.1.90.16.00.15.452.0024.2152.01	0260-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.173,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0008.1025.01	0269-6	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	995.032,00
07.074.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	0275-1	Obrigações patronais	33.824,00
07.074.3.1.90.16.00.15.452.0024.2152.01	0276-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	586,00
07.075.3.1.90.11.00.15.451.0024.2152.01	0284-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	58.523,00
07.075.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	0285-8	Obrigações patronais	13.931,00
07.075.3.1.90.16.00.15.451.0024.2152.01	0286-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.363,00
07.076.3.1.90.11.00.04.182.0024.2152.01	0302-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	229.914,00
07.076.3.1.90.16.00.04.182.0024.2152.01	0304-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	27.266,00

07.076.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0310-5	Auxílio-alimentação	9.175,00
08.080.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.01	0322-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.138,00
08.080.3.1.90.13.00.12.361.0024.2155.01	0324-4	Obrigações patronais	54.804,00
08.080.3.3.90.46.00.12.361.0024.2146.01	0352-9	Auxílio-alimentação	10.675,00
08.080.3.3.90.46.00.12.365.0024.2146.01	0353-7	Auxílio-alimentação	500,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.01	0374-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	288.933,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.02	0375-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.451.737,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.01	0378-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.676.877,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2152.01	0384-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	903.938,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2179.02	0387-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	3.334.260,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0024.2152.01	0388-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.400.000,00
08.081.3.1.90.16.00.12.361.0024.2152.01	0401-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.828,00
08.081.3.1.90.16.00.12.361.0024.2179.02	0403-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	9.048,00
08.081.3.1.90.16.00.12.366.0024.2152.01	0408-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	26,00
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0024.2183.02	0414-3	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério	1.812.619,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2182.02	0417-7	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério - Pré-escola	2.851.468,00
08.081.3.1.91.13.00.12.366.0024.2183.02	0419-3	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério	665.927,00
08.081.3.1.91.13.00.12.367.0024.2138.01	0420-8	Contribuição SBCPREV	111.884,00
08.081.3.1.91.13.00.12.367.0024.2183.02	0421-6	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério	746.590,00
08.081.3.3.90.46.00.12.361.0024.2146.01	0471-1	Auxílio-alimentação	433.100,00
08.081.3.3.90.46.00.12.361.0024.2171.02	0472-9	Auxílio-alimentação - Profissionais do magistério	1.047.000,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0024.2146.01	0473-7	Auxílio-alimentação	275.475,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0024.2170.02	0475-3	Auxílio-alimentação - Profissionais do magistério - Pré-escola	1.245.400,00
08.081.3.3.90.46.00.12.366.0024.2171.02	0477-9	Auxílio-alimentação - Profissionais do magistério	306.275,00
08.081.3.3.90.46.00.12.367.0024.2146.01	0478-7	Auxílio-alimentação	50.075,00
08.081.3.3.90.49.00.12.361.0024.2158.02	0484-2	Auxílio-transporte - Profissionais do magistério	63.019,00
08.081.3.3.90.49.00.12.365.0024.2159.02	0486-8	Auxílio-transporte - Profissionais do magistério - Pré-escola	66.016,00
08.081.3.3.90.49.00.12.366.0024.2158.02	0488-4	Auxílio-transporte - Profissionais do magistério	20.260,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0024.2309.01	0501-8	Diária especial de segurança escolar	698.830,00
08.082.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.01	0502-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	40.322,00



08.082.3.1.90.11.00.12.365.0024.2309.01	0504-2	Diária especial de segurança escolar	68.412,00
08.082.3.1.90.13.00.12.361.0024.2155.01	0506-8	Obrigações patronais	46.721,00
08.082.3.1.90.13.00.12.365.0024.2155.01	0507-6	Obrigações patronais	6.924,00
08.082.3.1.90.16.00.12.122.0024.2152.01	0508-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	348,00
08.082.3.1.90.16.00.12.361.0024.2152.01	0509-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	9.840,00
08.082.3.3.90.46.00.12.365.0024.2146.01	0546-6	Auxílio-alimentação	1.875,00
08.082.3.3.90.49.00.12.331.0024.2136.01	0550-5	Auxílio-transporte	1.647,00
08.082.3.3.90.49.00.12.361.0024.2136.01	0551-3	Auxílio-transporte	11.948,00
08.082.3.3.90.49.00.12.365.0024.2136.01	0552-1	Auxílio-transporte	13.113,00
08.083.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.01	0565-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	244.499,00
08.083.3.1.90.13.00.12.365.0024.2155.01	0570-9	Obrigações patronais	30.663,00
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	0575-9	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	590.000,00
08.083.3.3.90.46.00.12.361.0024.2146.01	0589-8	Auxílio-alimentação	15.600,00
09.090.3.1.90.11.00.10.122.0024.2152.01	0610-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	425.154,00
09.090.3.1.90.16.00.10.122.0024.2152.01	0612-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.022,00
09.090.3.1.91.13.00.10.272.0024.2138.01	0613-7	Contribuição SBCPREV	122.579,00
09.090.3.3.90.39.00.10.331.0024.2150.01	0616-1	Contribuição Planos de saúde do funcionalismo	56.628,00
09.090.3.3.90.46.00.10.331.0024.2146.01	0617-9	Auxílio-alimentação	16.450,00
09.091.3.1.90.13.00.10.301.0024.2155.01	0619-5	Obrigações patronais	51.880,00
09.092.3.1.90.11.00.10.302.0024.2152.01	0646-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	461.995,00
09.092.3.1.90.13.00.10.302.0024.2155.01	0647-0	Obrigações patronais	33.881,00
09.093.3.1.90.13.00.10.302.0024.2155.01	0691-7	Obrigações patronais	32.939,00
09.093.3.1.90.16.00.10.302.0024.2152.01	0692-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.347,00
09.094.3.1.90.11.00.10.304.0024.2152.01	0719-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	199.455,00
09.094.3.1.90.11.00.10.305.0024.2152.01	0720-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	488.924,00
09.094.3.1.90.13.00.10.304.0024.2155.01	0721-4	Obrigações patronais	40.977,00
09.094.3.1.90.13.00.10.305.0024.2155.01	0722-2	Obrigações patronais	5.228,00
09.094.3.1.90.16.00.10.304.0024.2152.01	0723-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.326,00
09.094.3.3.90.46.00.10.331.0024.2146.01	0752-3	Auxílio-alimentação	8.150,00
09.095.3.1.90.11.00.10.122.0024.2152.01	0760-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	173.760,00
09.095.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0761-2	Obrigações patronais	57.972,00
09.095.3.1.91.13.00.10.272.0024.2138.01	0763-8	Contribuição SBCPREV	3.628,00
09.095.3.3.90.46.00.10.331.0024.2146.01	0782-4	Auxílio-alimentação	4.850,00
09.096.3.1.90.11.00.10.122.0024.2152.01	0788-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	509.442,00
09.096.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0789-0	Obrigações patronais	39.508,00
09.096.3.3.90.46.00.10.331.0024.2146.01	0802-4	Auxílio-alimentação	17.375,00
10.100.3.1.90.11.00.18.122.0024.2152.01	0807-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	236.503,00
10.100.3.1.90.13.00.18.331.0024.2155.01	0808-2	Obrigações patro-	10.478,00

		nais	
10.100.3.1.90.16.00.18.122.0024.2152.01	0809-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.349,00
10.100.3.3.90.46.00.18.331.0024.2146.01	0815-5	Auxílio-alimentação	5.100,00
10.101.3.1.90.11.00.18.122.0024.2152.01	0816-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	180.634,00
10.101.3.1.90.16.00.18.122.0024.2152.01	0818-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.173,00
10.101.3.3.90.46.00.18.331.0024.2146.01	0826-0	Auxílio-alimentação	1.350,00
10.102.3.1.90.11.00.18.122.0024.2152.01	0830-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	18.155,00
10.102.3.1.90.16.00.18.122.0024.2152.01	0832-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	10.494,00
10.102.3.3.90.46.00.18.331.0024.2146.01	0835-9	Auxílio-alimentação	4.850,00
11.110.3.3.90.46.00.16.331.0024.2146.01	0853-7	Auxílio-alimentação	4.550,00
11.111.3.1.90.11.00.16.482.0024.2152.01	0856-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	107.792,00
11.111.3.3.90.46.00.16.331.0024.2146.01	0861-8	Auxílio-alimentação	9.100,00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0018.1059.07	0864-2	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	1.000.000,00
11.112.3.1.90.13.00.16.331.0024.2155.01	0873-1	Obrigações patronais	5.166,00
11.112.3.3.90.46.00.16.331.0024.2146.01	0876-5	Auxílio-alimentação	1.425,00
11.113.3.1.90.11.00.16.482.0024.2152.01	0879-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	60.715,00
11.114.3.1.90.11.00.16.482.0024.2152.01	0887-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	164.418,00
11.114.3.1.90.13.00.16.331.0024.2155.01	0888-8	Obrigações patronais	42.814,00
11.114.3.1.90.16.00.16.482.0024.2152.01	0889-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.173,00
11.114.3.3.90.46.00.16.331.0024.2146.01	0891-9	Auxílio-alimentação	5.275,00
11.115.4.4.90.51.00.16.512.0018.1064.03	0897-7	Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	11.673.270,39
12.120.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0904-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	231.350,00
12.121.3.3.90.46.00.23.331.0024.2146.01	0919-3	Auxílio-alimentação	2.725,00
12.122.3.1.90.11.00.11.334.0024.2152.01	0926-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	34.159,00
12.122.3.3.90.46.00.11.331.0024.2146.01	0936-3	Auxílio-alimentação	2.225,00
13.130.3.1.90.16.00.27.122.0024.2152.01	0971-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	10.889,00
13.131.3.3.50.39.00.27.813.0020.2085.05	0984-2	Requalificar as ações do Projeto de Bem com a Vida	36.147,20
13.132.3.1.90.16.00.27.122.0024.2152.01	1021-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.719,00
14.140.3.3.90.32.00.08.244.0022.2091.01	1051-6	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	95.776,15
14.140.3.3.90.46.00.08.331.0024.2146.01	1057-4	Auxílio-alimentação	38.350,00
14.141.3.1.90.11.00.08.122.0024.2152.01	1061-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	24.726,00
14.141.3.3.90.46.00.08.331.0024.2146.01	1068-9	Auxílio-alimentação	13.700,00
14.142.3.1.90.11.00.08.122.0024.2152.01	1070-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	150.136,00
14.142.3.3.90.46.00.08.331.0024.2146.01	1074-4	Auxílio-alimentação	7.025,00
14.143.3.3.90.46.00.08.331.0024.2146.01	1084-1	Auxílio-alimentação	2.750,00

15.150.3.1.90.11.00.06.122.0024.2152.01	1141-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	79.959,00
15.150.3.1.90.13.00.06.331.0024.2155.01	1142-3	Obrigações patronais	22.408,00
15.150.3.1.90.16.00.06.122.0024.2152.01	1143-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.214,00
15.150.3.3.90.46.00.06.331.0024.2146.01	1151-2	Auxílio-alimentação	13.500,00
15.151.3.1.90.16.00.06.181.0024.2152.01	1157-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	258.667,00
15.151.3.3.90.46.00.06.331.0024.2146.01	1172-4	Auxílio-alimentação	84.250,00
15.152.3.1.90.11.00.06.181.0024.2152.01	1181-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	141.582,00
15.152.3.1.90.16.00.06.181.0024.2152.01	1183-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	21.690,00
16.160.3.1.90.11.00.24.122.0024.2152.01	1207-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	200.309,00
16.161.3.1.90.11.00.24.122.0024.2152.01	1221-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	192.465,00
16.161.3.3.90.46.00.24.331.0024.2146.01	1224-1	Auxílio-alimentação	5.200,00
17.170.3.1.90.11.00.26.451.0024.2152.01	1226-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	16.175,00
17.170.3.3.90.46.00.26.331.0024.2146.01	1237-2	Auxílio-alimentação	875,00
17.171.3.1.90.11.00.26.451.0024.2152.01	1240-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	283.729,00
17.171.3.3.90.46.00.26.331.0024.2146.01	1247-9	Auxílio-alimentação	1.300,00
17.172.3.1.90.11.00.26.451.0024.2152.01	1248-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	162.642,00
17.172.3.1.90.13.00.26.331.0024.2155.01	1249-5	Obrigações patronais	2.668,00
19.190.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	1301-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	172.544,00
19.190.3.1.90.16.00.04.122.0024.2152.01	1303-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.665,00
19.190.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1310-8	Auxílio-alimentação	9.850,00
20.201.3.1.90.16.00.13.122.0024.2152.01	1330-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.784,00
20.203.3.3.90.48.00.13.392.0030.2289.05	1363-7	Apoio e estímulo à projetos culturais	30.000,00
21.211.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1395-4	Auxílio-alimentação	62.450,00
21.213.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1413-8	Auxílio-alimentação	1.350,00
21.214.3.1.90.07.00.09.273.0024.2278.01	1416-2	Contribuição - Previdência complementar	9.845,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	1417-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	415.927,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1420-1	Obrigações patronais	81.754,00
21.214.3.3.90.08.00.09.273.0024.2142.01	1427-7	Complemento de benefício previdenciário	18.763,00
21.214.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1451-0	Auxílio-alimentação	38.500,00
21.214.3.3.90.49.00.04.331.0024.2136.01	1456-0	Auxílio-transporte	51.324,00
21.214.3.3.90.49.00.12.331.0024.2136.01	1458-6	Auxílio-transporte	116.412,00
21.215.3.1.90.11.00.04.126.0024.2152.01	1460-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	390.724,00
21.215.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1461-7	Obrigações patronais	11.208,00
21.215.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1475-6	Auxílio-alimentação	13.075,00
22.220.3.3.90.93.00.10.841.0000.0012.01	1540-1	Indenizações e restituições	51.350,34
30.300.3.1.90.11.00.04.130.0024.2152.01	1597-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	158.841,00
30.300.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1598-0	Obrigações patronais	26.332,00

30.300.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1607-5	Auxílio-alimentação	4.350,00
30.301.3.1.90.11.00.04.130.0024.2152.01	1610-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	44.096,00
30.301.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1619-8	Auxílio-alimentação	1.100,00
30.302.3.1.90.11.00.04.130.0024.2152.01	1620-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	51.555,00
30.302.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1627-9	Auxílio-alimentação	1.100,00

**Art.2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
02.020.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0025-4	Obrigações patronais	122.618,00
03.030.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0046-6	Auxílio-alimentação	66.050,00
03.031.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0048-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	361.428,00
04.040.3.1.90.13.00.03.331.0024.2155.01	0058-9	Obrigações patronais	12.038,00
04.040.3.3.90.46.00.03.331.0024.2146.01	0074-1	Auxílio-alimentação	171.175,00
04.041.3.3.90.36.00.08.122.0024.2154.01	0081-4	Contratações e pagamentos de estagiários	160.693,00
04.041.3.3.90.46.00.03.331.0024.2146.01	0082-2	Auxílio-alimentação	44.075,00
05.050.3.1.90.11.00.04.123.0024.2152.01	0083-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	474.462,00
05.050.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0084-8	Obrigações patronais	22.018,00
05.051.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0111-1	Auxílio-alimentação	14.300,00
06.061.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	0170-5	Obrigações patronais	20.365,00
06.062.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	0179-7	Obrigações patronais	73.779,00
06.062.3.3.90.46.00.15.331.0024.2146.01	0183-6	Auxílio-alimentação	23.325,00
06.064.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0192-5	Obrigações patronais	17.511,00
06.064.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0197-5	Auxílio-alimentação	13.700,00
06.065.3.1.90.16.00.04.122.0024.2152.03	0205-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	13.042,00
06.065.3.1.91.13.00.04.272.0024.2138.03	0206-0	Contribuição SBCPREV	34.614,00
06.065.3.3.90.39.00.04.331.0024.2150.03	0210-9	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	11.925,00
06.065.3.3.90.49.00.04.331.0024.2136.03	0215-9	Auxílio-transporte	97,00
07.070.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	0222-2	Obrigações patronais	168.037,00
07.070.3.3.90.46.00.15.331.0024.2146.01	0231-1	Auxílio-alimentação	48.450,00
07.071.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0240-0	Auxílio-alimentação	42.625,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	0248-4	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	995.032,00
07.072.3.3.90.46.00.15.331.0024.2146.01	0251-5	Auxílio-alimentação	17.250,00
07.073.3.1.90.11.00.15.452.0024.2152.01	0258-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	320.282,00
07.073.3.1.90.13.00.15.331.0024.2155.01	0259-9	Obrigações patronais	62.993,00
07.073.3.3.90.46.00.15.331.0024.2146.01	0265-4	Auxílio-alimentação	29.000,00
07.074.3.1.90.11.00.15.452.0024.2152.01	0274-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	43.595,00
07.074.3.3.90.46.00.15.331.0024.2146.01	0279-3	Auxílio-alimentação	10.100,00
07.076.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0303-2	Obrigações patronais	12.254,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.01	0376-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	6.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.02	0377-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	3.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.02	0379-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.300.000,00

08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.02	0381-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério - Pré-escola	6.319.619,00
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0024.2138.01	0413-5	Contribuição SBCPREV	1.000.000,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2138.01	0415-1	Contribuição SBCPREV	2.000.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.122.0024.2154.01	0445-2	Contratações e pagamentos de estagiários	669.624,00
08.082.3.1.90.11.00.12.122.0024.2152.01	0498-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	345.496,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.01	0499-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
08.082.3.1.90.13.00.12.331.0024.2155.01	0505-0	Obrigações patronais	43.478,00
08.082.3.3.90.46.00.12.331.0024.2146.01	0544-0	Auxílio-alimentação	30.875,00
08.083.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.01	0567-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
08.083.4.4.90.52.00.12.361.0010.1038.01	0595-3	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	330.400,00
08.083.4.4.90.52.00.12.365.0010.1122.01	0597-9	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	259.600,00
09.090.3.1.90.04.00.10.122.0024.2152.01	0609-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	182.430,00
09.090.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0611-1	Obrigações patronais	8.094,00
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0024.2152.01	0618-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.032.455,00
09.091.3.1.90.16.00.10.301.0024.2152.01	0620-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.500,00
09.091.3.1.91.13.00.10.301.0024.2138.01	0621-8	Contribuição SBCPREV	400.809,00
09.091.3.3.90.46.00.10.331.0024.2146.01	0635-7	Auxílio-alimentação	18.275,00
09.092.3.1.90.16.00.10.302.0024.2152.01	0648-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.500,00
09.092.3.1.91.13.00.10.302.0024.2138.01	0649-6	Contribuição SBCPREV	1.603,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2152.01	0690-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	338.477,00
09.093.3.1.91.13.00.10.302.0024.2138.01	0693-3	Contribuição SBCPREV	584.285,00
09.093.3.3.90.46.00.10.331.0024.2146.01	0711-7	Auxílio-alimentação	159.915,00
09.094.3.1.91.13.00.10.304.0024.2138.01	0725-6	Contribuição SBCPREV	72.148,00
09.094.3.1.91.13.00.10.305.0024.2138.01	0726-4	Contribuição SBCPREV	13.854,00
09.096.3.1.90.16.00.10.122.0024.2152.01	0790-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.820,00
09.096.3.1.91.13.00.10.272.0024.2138.01	0791-3	Contribuição SBCPREV	7.042,00
09.096.3.3.50.85.00.10.122.0016.2065.01	0792-1	Adequação e manutenção do Gabinete e Departamento de Adm. - Custeio	51.350,34
10.101.3.1.90.13.00.18.331.0024.2155.01	0817-1	Obrigações patronais	63.206,00
10.102.3.1.90.13.00.18.331.0024.2155.01	0831-7	Obrigações patronais	56.774,00
11.110.3.1.90.11.00.16.122.0024.2152.01	0844-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	64.659,00
11.110.3.1.90.13.00.16.331.0024.2155.01	0845-6	Obrigações patronais	60.641,00
11.111.3.1.90.13.00.16.331.0024.2155.01	0857-9	Obrigações patronais	23.149,00
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0018.1058.07	0871-5	Produção de unidades habitacionais de interesse social	1.000.000,00
11.112.3.1.90.11.00.16.482.0024.2152.01	0872-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	46.352,00
12.120.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0905-4	Obrigações patronais	69.092,00
12.120.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	0911-9	Auxílio-alimentação	20.250,00

12.123.3.1.90.11.00.23.695.0024.2152.01	0938-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	174.863,00
13.130.3.1.90.11.00.27.122.0024.2152.01	0969-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	974.319,00
13.130.3.1.90.13.00.27.331.0024.2155.01	0970-3	Obrigações patronais	113.704,00
13.130.3.3.90.46.00.27.331.0024.2146.01	0976-1	Auxílio-alimentação	49.475,00
13.131.3.1.90.11.00.27.122.0024.2152.01	0978-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	646.770,00
13.131.3.3.90.36.00.27.122.0024.2154.01	0999-9	Contratações e pagamentos de estagiários	19.656,00
13.131.3.3.90.46.00.27.331.0024.2146.01	1015-0	Auxílio-alimentação	44.625,00
13.132.3.1.90.11.00.27.122.0024.2152.01	1019-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	383.493,00
13.132.3.1.90.13.00.27.331.0024.2155.01	1020-7	Obrigações patronais	23.749,00
13.132.3.3.90.46.00.27.331.0024.2146.01	1030-4	Auxílio-alimentação	39.975,00
14.140.3.1.90.13.00.08.331.0024.2155.01	1047-7	Obrigações patronais	101.426,00
14.142.3.1.90.13.00.08.331.0024.2155.01	1071-0	Obrigações patronais	19.966,00
14.143.3.1.90.11.00.08.122.0024.2152.01	1075-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	141.420,00
15.151.3.3.90.04.00.06.122.0024.2251.01	1159-6	Remuneração básica do curso de formação da Guarda Civil Municipal	179.700,00
15.152.3.3.90.46.00.06.331.0024.2146.01	1191-0	Auxílio-alimentação	15.100,00
16.160.3.1.90.13.00.24.331.0024.2155.01	1208-9	Obrigações patronais	76.116,00
16.161.3.1.90.13.00.24.331.0024.2155.01	1222-5	Obrigações patronais	69.416,00
17.170.3.1.90.13.00.26.331.0024.2155.01	1227-5	Obrigações patronais	25.324,00
17.171.3.1.90.13.00.26.331.0024.2155.01	1241-1	Obrigações patronais	210.016,00
18.180.3.1.90.13.00.03.331.0024.2155.01	1283-5	Obrigações patronais	31.709,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0024.2154.01	1289-3	Contratações e pagamentos de estagiários	362.500,00
18.180.3.3.90.46.00.03.331.0024.2146.01	1293-2	Auxílio-alimentação	12.325,00
19.190.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1302-7	Obrigações patronais	40.573,00
20.200.3.1.90.11.00.13.122.0024.2152.01	1313-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	560.161,00
20.200.3.1.90.13.00.13.331.0024.2155.01	1314-0	Obrigações patronais	65.324,00
20.200.3.3.90.46.00.13.331.0024.2146.01	1323-9	Auxílio-alimentação	66.350,00
20.201.3.1.90.11.00.13.122.0024.2152.01	1328-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	149.543,00
20.202.3.1.90.11.00.13.122.0024.2152.01	1341-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	462.019,00
20.202.3.1.90.13.00.13.331.0024.2155.01	1342-5	Obrigações patronais	10.206,00
21.210.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	1367-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	241.190,00
21.210.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1368-7	Obrigações patronais	41.519,00
21.211.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1387-3	Obrigações patronais	241.671,00
21.212.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1398-8	Obrigações patronais	106.537,00
21.212.3.3.90.36.00.04.122.0024.2154.01	1401-5	Contratações e pagamentos de estagiários	44.282,00
21.213.3.1.90.11.00.04.126.0024.2152.01	1406-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	364.040,00
21.213.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1407-3	Obrigações patronais	50.569,00
21.214.3.1.91.13.00.04.272.0024.2138.01	1423-5	Contribuição SBCPREV	1.476.654,00
21.214.3.3.90.36.00.04.122.0024.2154.01	1431-6	Contratações e pagamentos de estagiários	18.648,00
21.214.3.3.90.49.00.10.331.0024.2136.01	1457-8	Auxílio-transporte	12.398,00
22.220.3.3.90.92.00.28.122.0000.0006.01	1537-0	Despesas de exercícios anteriores	95.776,15

22.220.4.4.90.61.00.28.122.0000.0012.01	1555-8	Indenizações e restituições	e	3.517.014,78
30.301.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1611-4	Obrigações patronais		21.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 7973 – FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO. AMB. E INFRA. - FMSAI, chave FMSAI, código de aplicação 03.100.00257, conta corrente 0639796, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 11.673.270,39 (onze milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6768 – LEI P.GUSTAVO-AUDIO VISUAL-CONV.MIN.CULT.CHAVE LPGAUD, chave LPGAUD, código de aplicação 05.100.00332, conta corrente 0799211, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6630 – PROJETO PILOTO SINAIS - PPSINAIS, chave PPSINAIS, código de aplicação 05.100.00275, conta corrente 0655678, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 36.147,20 (trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
16 de maio de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41149/2022

**PORTARIA Nº 10.223, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.187, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD/SBC, Gestão 2024/2025, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, principalmente o disposto no art. 7º c.c. o parágrafo único do art. 8º, ambos da Lei Municipal nº 6.487, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre nova denominação do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, disciplina este Conselho, revoga a Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000, e dá outras providências; e, considerando a instrução do processo administrativo nº 41149/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 10.187, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CMDPCD/SBC, Gestão 2024/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - .....

h) Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência:

1. titular: Luis Fernando Leme da Silva;

2. suplente: Isabella Catharina Campos Ribeiro de Siqueira;

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
13 de maio de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 33106/2024

**PORTARIA Nº 10.224, DE 14 DE MAIO DE 2024**

Autoriza o uso de próprio Municipal ao Consórcio VDPa Corredor Couros – Canteiro 1 – Av. São Paulo, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 159, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 33106/2024,

**RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizado ao Consórcio VDPa Corredor Couros, composto pelas Empresas Versátil Engenharia Ltda., DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. e Arvek Técnica e Construções Ltda., o uso do próprio municipal, área de terreno com 726,89 m² (setecentos e vinte e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados), codificado como V- 027-061,

identificado na planta A2-2539, situado em área urbana do distrito da Sede, para formar canteiro de obra pública – Canteiro 1 - Av. São Paulo, para cumprimento do Termo de Contrato de Empreitada SA.201.1 Nº 39/2024.

**Parágrafo único.** A área referida no caput deste artigo tem as seguintes medidas e confrontações:

uma área com 726,89 m² (setecentos e vinte e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados), parte de área municipal codificada como V-027-061, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações.

tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial direito da Avenida São Paulo; deste ponto segue em reta, com segmento de 32,52m (trinta e dois metros e cinquenta e dois centímetros), até o vértice "2", confrontando, à esquerda, com a Avenida São Paulo; deste ponto deflete à direita e segue em reta, com segmento de 44,57m (quarenta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros), até o vértice "3", deste ponto deflete à direita e segue em reta, com segmento de 4,92m (quatro metros e noventa e dois centímetros), até o vértice "4", deste ponto deflete à direita e segue em reta, com segmento de 37,61m (trinta e sete metros e sessenta e um centímetros), até o vértice "1", confrontando, à esquerda, nestes 03 (três) últimos segmentos, com área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo; encerrando a presente descrição.

Art. 2º A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, gratuita, com dispensa de pagamento de preço público, pelo prazo que corresponder à duração da obra pública citada no art. 1º desta Portaria, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade do Anexo Único que passa a integrar esta Portaria.

Art. 3º Caso haja a necessidade de supressão de espécimes arbóreos e de instalação de usina de concreto, o autorizatário deverá obter as competentes eventuais licenças perante a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município e da CETESB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
14 de maio de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**ANEXO ÚNICO**

**TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**  
Portaria nº 10.224, de 14 de maio de 2024

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, o Consórcio VDPa Corredor Couros, composto pelas Empresas Versátil Engenharia Ltda., DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. e Arvek Técnica e Construções Ltda., com endereço na Rua Catequese, nº 777 – 3º andar – Vila Guiomar – Santo André – São Paulo, CEP 09090-401, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 53.285231/001-55, neste ato representado por **Edson Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.850.361-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 106.402.678-82, domiciliado no endereço acima, **RECEBE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, a título de autorização de uso outorgada pela Portaria nº 10.224, de 14 de maio de 2024, o próprio municipal descrito e caracterizado nesta mesma Portaria, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

I - utilizá-lo, única e exclusivamente, para formar canteiro de obra pública – Canteiro 1 - Av. São Paulo, para cumprimento do Termo de Contrato de Empreitada SA.201.1 Nº 39/2024, devendo, para tanto:

a) ter ou estabelecer entrada e saída próprias;

b) cercar com alambrados, muros ou outra forma de fechamento, com portões, de modo a evitar o contato direto com os transeuntes doloc;

II - não dar ao imóvel outra destinação, não podendo ceder ou transferir seus direitos a terceiros;

III - zelar pelo imóvel que ora recebe, defendendo-o de toda e qualquer turbacão, responsabilizando-se pela sua conservação e por qualquer evento danoso que envolva o imóvel ora recebido;

IV - comunicar ao Município qualquer ocorrência relacionada à área pública objeto da autorização, que exija a adoção de medidas de competência dos órgãos da Administração Municipal;

V - permitir o livre acesso de servidores de fiscalização do Município, no desempenho de suas funções;

VI - executar as benfeitorias necessárias ao escopo da finalidade prevista no item I deste Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, obtendo a prévia e expressa autorização do Município, se o caso;

VII - responsabilizar-se por todo o material, equipamentos, máquinas e veículos necessários à consecução do objeto deste Termo que entrar, permanecer e sair do imóvel, devendo cuidar de sua segurança com equipamentos e pessoal próprios;

VIII - responsabilizar-se pela operação e manutenção do canteiro de obras durante o período autorizado;

IX - responsabilizar-se por danos ou prejuízos ocasionados por seus empregados, prepostos ou contratados, inclusive em relação a terceiros, os quais serão diretamente por ele indenizados;

X - responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes direta ou indiretamente da posse e uso do imóvel;

XI - manter o local limpo, em perfeitas condições de higiene, sanitárias e limpeza, compatíveis com a finalidade da autorização de uso;



XII - desocupar o imóvel ao término da conclusão da obra contratada, recompondo-o no estado em que o ocupou, livre de pessoas e coisas; e

XIII - obter eventuais licenças, caso haja a necessidade de supressão de espécimes arbóreos e de instalação de usina de concreto, perante à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município e da CETESB, podendo-se valer desta autorização de uso para legitimar a sua relação com a posse do próprio municipal em causa.

Declara estar ciente de que a autorização de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuita, quanto ao pagamento do preço público, podendo ser revogada a qualquer tempo, caso haja o descumprimento dos itens deste instrumento, bem como das condições deste que implique na sua rescisão.

Declara, ainda, estar ciente de que não caberá ao Município qualquer responsabilidade civil, administrativa ou criminal em razão de ato ou atividade exercida pelo Autorizado, empregados e prepostos, bem como por bens, equipamentos, objetos e benfeitorias existentes e instalados no local.

Declara, finalmente, estar ciente de que o não cumprimento das obrigações assumidas implicará na cassação da autorização de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel, sob pena de recolhimento das instalações, equipamentos e materiais ao depósito municipal, com o pagamento do preço público correspondente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente termo em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

**EDSON RODRIGUES**

Representante Legal do Consórcio

Testemunhas:

1 - .....

2 - .....

Processo nº 55793/2024

**PORTARIA Nº 10.225, DE 16 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 10221, de 6 de maio de 2024, que constitui comissão de servidores para compor a missão que auxiliará os habitantes atingidos pelo desastre climático que aflige o Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 10 (dez) dias, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente os arts. 2º e 8º da Lei Municipal nº 7.306, de 9 de maio de 2024, o art. 5º da Portaria 10.221, de 6 de maio de 2024, bem como a instrução do processo administrativo nº 55793/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10221, de 6 de maio de 2024, que constitui comissão de servidores para compor a missão que auxiliará os habitantes atingidos pelo desastre climático que aflige o Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 10 (dez) dias, fica prorrogada por um período de até 10 (dez) dias, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo,

16 de maio de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 33111/2024

**PORTARIA Nº 10.226, DE 16 DE MAIO DE 2024**

**Autoriza o uso de próprio municipal a Consórcio VDPA Corredor Couros – Canteiro 2 – Praça dos Trabalhadores da Mercedes Benz, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 159, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando a instrução do processo nº 33111/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Consórcio VDPA Corredor Couros, composto pelas Empresas Versátil Engenharia Ltda., DP Barros pavimentação e Construção Ltda. e Arvek Técnica e Construções Ltda., o uso do próprio municipal, área de terreno com 9.664,00 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados), codificado como E-014-037, identificada na planta A1-14769, situada em área urbana do distrito da Sede, para formar canteiro de obra pública – Canteiro 2 – Praça dos Trabalhadores da Mercedes Bens, para cumprimento do Termo de Contrato de Empreitada SA.201.1 Nº 39/2024.

**Parágrafo único.** A área referida no caput deste artigo tem as seguintes medidas e confrontações:

uma área com 9.664,00 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados), parte de área municipal codificada como E-014-037, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial esquerdo da Praça dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Mercedes-Benz do Brasil; deste ponto segue em curva, com desenvolvimento de 66,16m (sessenta e seis metros e dezesseis centímetros), até o vértice "2", deste

ponto deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 2,21m (dois metros e vinte e um centímetros), até o vértice "3"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 62,25m (sessenta e dois metros e vinte e cinco centímetros), até o vértice "4", deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 2,24m (dois metros e vinte e quatro centímetros), até o vértice "5"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 68,00m (sessenta e oito metros), até o vértice "6", deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, com segmento de 26,24m (vinte e seis metros e vinte e quatro centímetros), até o vértice "7", deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, com segmento de 68,60m (sessenta e oito metros e sessenta centímetros), até o vértice "8", deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, com segmento de 62,67m (sessenta e dois metros e sessenta e sete centímetros), até o vértice "9", deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 12,10m (doze metros e dez centímetros), até o vértice "10", deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 41,01m (quarenta e um metros e um centímetro), até o vértice "1", confrontando, à direita, nestes 10 (dez) últimos segmentos, com área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo; encerrando a presente descrição.

**Art. 2º** A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, gratuita, com dispensa de pagamento de preço público, pelo prazo que corresponder à duração da obra pública citada no art. 1º desta Portaria, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade do Anexo Único que passa a integrar esta Portaria.

**Art. 3º** Caso haja a necessidade de supressão de espécimes arbóreos, não contemplados pela autorização ASV 37791/2023 da CETESB, o autoritário deverá obter a competente e eventual licença perante à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

16 de maio de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**ANEXO ÚNICO**

**TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

**Portaria nº 10.226, de 16 de maio de 2024**

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, o Consórcio VDPA Corredor Couros, composto pelas Empresas Versátil Engenharia Ltda., DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. e Arvek Técnica e Construções Ltda., com endereço na Rua Catequese, nº 777 – 3º andar – Vila Guiomar – Santo André – São Paulo, CEP 09090-401, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 53.285231/001-55, neste ato representado por **Edson Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.850.361-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 106.402.678-82, domiciliado no endereço acima, **RECEBE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, a título de autorização de uso outorgada pela Portaria nº.10.226, de 16 de maio de 2024, o próprio municipal descrito e caracterizado nesta mesma Portaria, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

I - utilizá-lo, única e exclusivamente, para formar canteiro de obra pública – Canteiro 2 – Praça dos Trabalhadores da Mercedes Bens, para cumprimento do Termo de Contrato de Empreitada SA.201.1 Nº 39/2024, devendo, paratanto:

a) ter ou estabelecer entrada e saída próprias;

b) cercar com alambrados, muros ou outra forma de fechamento, com portões, de modo a evitar o contato direto com os transeuntes do local;

II - não dar ao imóvel outra destinação, não podendo ceder ou transferir seus direitos a terceiros;

III - zelar pelo imóvel que ora recebe, defendendo-o de toda e qualquer turbacão, responsabilizando-se pela sua conservação e por qualquer evento danoso que envolva o imóvel ora recebido;

IV - comunicar ao Município qualquer ocorrência relacionada à área pública objeto da autorização, que exija a adoção de medidas de competência dos órgãos da Administração Municipal;

V - permitir o livre acesso de servidores de fiscalização do Município, no desempenho de suas funções;

VI - executar as benfeitorias necessárias ao escopo da finalidade prevista no item I deste Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, obtendo a prévia e expressa autorização do Município, se o caso;

VII - responsabilizar-se por todo o material, equipamentos, máquinas e veículos necessários à consecução do objeto deste Termo que entrar, permanecer e sair do imóvel, devendo cuidar de sua segurança com equipamentos e pessoal próprios;

VIII - responsabilizar-se pela operação e manutenção do canteiro de obras durante o período autorizado;

IX - responsabilizar-se por danos ou prejuízos ocasionados por seus empregados, prepostos ou contratados, inclusive em relação a terceiros, os quais serão diretamente por ele indenizados;

X - responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes direta ou indiretamente da posse e uso do imóvel;

XI - manter o local limpo, em perfeitas condições de higiene, sanitárias e limpeza, compatíveis com a finalidade da autorização de uso;

XII - desocupar o imóvel ao término da conclusão da obra contratada, recompondo-o no estado em que o ocupou, livre de pessoas e coisas; e

XIII - obter eventual licença, caso haja a necessidade de supressão de espécimes arbóreos,

não contemplados pela autorização ASV 37791/2023 da CETESB, perante à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município, podendo-se se valer desta autorização de uso para legitimar a sua relação com a posse do próprio municipal em causa.

Declara estar ciente de que a autorização de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuita, quanto ao pagamento do preço público, podendo ser revogada a qualquer tempo, caso haja o descumprimento dos itens deste instrumento, bem como das condições deste que implique na sua rescisão.

Declara, ainda, estar ciente de que não caberá ao Município qualquer responsabilidade civil, administrativa ou criminal em razão de ato ou atividade exercida pelo Autorizado, empregados e prepostos, bem como por bens, equipamentos, objetos e benfeitorias existentes e instalados no local.

Declara, finalmente, estar ciente de que o não cumprimento das obrigações assumidas implicará na cassação da autorização de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel, sob pena de recolhimento das instalações, equipamentos e materiais ao depósito municipal, com o pagamento do preço público correspondente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente termo em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

**EDSON RODRIGUES**

Representante Legal do Consórcio

Testemunhas:

1 - .....

2 - .....

.....



**Secretaria de Administração e Inovação**  
**Departamento de Gestão de Pessoas**

**COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO**

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

**COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO**

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo de 3 (três) dias, impreterivelmente, a contar da data da nomeação.

**COMUNICADO - DESLIGAMENTO**

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR CAEDS**

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Inovação, visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, **CONVOCA** a funcionária **MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula **38.182-7**, nomeada no cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotada na Secretaria de Educação, para apresentar RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da presente publicação.

Cumprir observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a Comissão dará por encerrada a instrução do processo de Estágio Probatório, e adotará as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 17 de maio de 2024.

**ANA CAROLINA SANTOS ROSARIO MONEGATTO**  
Coordenadora

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR CAEDS**

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Inovação, visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, **CONVOCA** o funcionário **MATHEUS QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula **47.891-7**, nomeado no cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, lotado na Secretaria de Educação, para apresentar RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da presente publicação.

Cumprir observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a Comissão dará por encerrada a instrução do processo de Estágio Probatório, e adotará as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 17 de maio de 2024.

**ANA CAROLINA SANTOS ROSARIO MONEGATTO**  
Coordenadora

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **17/05/2024 a 14/06/2024**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
32.924-1	NILSON DOS SANTOS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 /SE-111

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **SUZANA CRISTINA DOMINGOS**, matrícula **17335-1**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **5 de junho de 2024, às 15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **JOAO GERALDO NUNES**, matrícula **23413-7**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **5 de junho de 2024, às 14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ANDREIA GOMES FARIAS ZAMIGNANI**, matrícula **30681-5**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **4 de junho de 2024, às 15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **CELSO SPARVOLLI**, matrícula **32147-1**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **7 de junho de 2024, às 14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **FANI CRISTINA SILVA JAQUETTA**, matrícula **33412-1**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **4 de junho de 2024, às 9 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MIRIAN SIBELE COSTA**, matrícula **37684-0**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **7 de junho de 2024, às 10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga

Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **DORACI CARDOSO GARCIA SANTOS**, matrícula **37868-0**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **6 de junho de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ERICA MOREIRA DUARTE**, matrículas **38839-0 e 46828-1**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **4 de junho de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **CINTIA SIQUEIRA CARDOSO**, matrícula **39076-9**, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **3 de junho de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **VANDA DE JESUS MOREIRA**, matrícula **39774-5**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **3 de junho de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **THALITA PERERA DE SANT ANNA**, matrícula **39788-4**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **5 de junho de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **NALDIRA CAVALCANTE**, matrícula **54462-3**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **6 de Junho de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**

**PORTARIA Nº 69501/24-SA-4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.22960/2024-SF-3**, resolve:

**DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato**, os(as) funcionários(as) elencados(as), para prestarem serviços, nas respectivas unidades relacionadas na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
24674-2	DENISE PERASSOLLI	-----	SF-321
31343-8	VALDEMIR COCA VALENÇA	-----	SF-322.2
31468-8	ALEX SANDRO DUTRA	-----	SF-322.2
41042-4	JESSICA DA COSTA AGUIAR	SF-3	SF-322.1
45271-1	VALÉRIA DELPEZZO PASSOS	-----	SF-322.1
45441-2	KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA	-----	SF-322.1
45988-6	DELMA LOMAS BOIAN	SF-3	SF-322.2
47607-0	GISELE ROBERTA CARDOSO FERREIRA	-----	SF-322.1
48778-6	ELIANE CIRQUEIRA DA SILVA	-----	SF-322
49196-1	HEIDE PEREIRA ROCHA	SF-322.1	SF-322.2
49212-9	ELAINE PEREIRA FREITAS MANDU	SF-322.1	SF.32
49749-6	JOAO VICTOR DE AZEVEDO FERREIRA	SF-3	SF-322.2
49894-7	RUI ANTONIO COLARES JUNIOR	-----	SF.322.1

**PORTARIA Nº 69502/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de ARQUITETO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **FABIANA AKEMI MARUMO**, matrícula nº **25392-5**, portador(a) do RG. **224523119**, do cargo de **AGENTE DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-3** - referência **23-B**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69503/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **THAIS FERREIRA BATISTA DAS NEVES**, matrícula nº **41008-4**, portador(a) do RG. **34389033-1**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-B**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69504/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **ANDRESA MARTINS GUERRA DE TOLEDO**, matrícula nº **42281-9**, portador(a) do RG. **32379081-1**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-B**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69505/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **PRISCILA BROSSA**, matrícula nº **42544-3**, portador(a) do RG. **29126118-8**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-A**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69506/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **FERNANDA DIVINA SILVA DUARTE**, matrícula nº **43395-7**, portador(a) do RG. **33806956-2**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE1-A**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69507/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **ELAINE MARIA DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº **43623-0**, portador(a) do RG. **46347852-6**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE1-A**, a partir de **09de maio de 2024**,



ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69508/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **LUCELIA MARIA SOUSA DE PAULO**, matrícula nº **43825-8**, portador(a) do RG. **38467973-0**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-B**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69509/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **CELI CRISTINA CHICARELLI BARBOSA**, matrícula nº **44198-2**, portador(a) do RG. **29503560-2**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-A**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69510/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **DEBORA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº **44618-6**, portador(a) do RG. **28273586-0**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-A**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69511/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de OFICIAL DE ESCOLA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº **44699-0**, portador(a) do RG. **29785235-8**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE1-A**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69512/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **ERICA CRISTINA SIQUEIRA CARNEIRO**, matrícula nº **44741-7**, portador(a) do RG. **56711919-1**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE1-A**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69513/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **HELITON MARQUI**, matrícula nº **45671-5**, portador(a) do RG. **34875482-6**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - GSA/GSOPE** - referência **8-A**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69514/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **SHEILA ERIKA ALVES SIMIONI**, matrícula nº **49339-5**, portador(a) do RG. **47463347-0**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE1-A**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69515/24-SA-4**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **GISELLE FERNANDA REALE**, matrícula nº **49446-4**, portador(a) do RG. **26612700-9**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-114** - referência **PE1-A**, a partir de **09de maio de 2024**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69516/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ROSÂNGELA FLORENCIO DE SOUZA REIS - 28665-5**, portador(a) do RG.14917682do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS - SE-114/SE-113**, referência **"PE2A"**, a partir de 13 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69517/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **VANDERLEI BEZERRA FREITAS - 40457-2**, portador(a) do RG.42336784-5do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, referência **"PE2A"**, a partir de 08 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69518/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **VITORIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA - 45208-8**, portador(a) do RG.37586324-2do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-111**, referência **"E2A"**, a partir de 08 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69519/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **AMANDA KOERNER BARBOSA - 45451-9**, portador(a) do RG.40302808-5do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-113**, referência **"E2A"**, a partir de 08 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69520/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **FERNANDO PACHECO CABRAL BACCARIN - 45885-6**, portador(a) do RG.30929398-4do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE - SSU-1**, referência **"14A"**, a partir de 09 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69521/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **PATRICIA MERCÊS NOGUEIRA - 47237-7**, portador(a) do RG.37585497-9do cargo de **TECNICO EM LICITAÇÕES - SA-2**, referência **"25A"**, a partir de 13 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69522/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **PAULA TAKECITA UEHARA - 47606-2**, portador(a) do RG.39201565-1do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - GSOPE/SOPE-300.1**, referência **"8A"**, a partir de 10 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69523/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **RENATO DE ABREU GONÇALVES - 47690-7**, portador(a) do RG.32063979-4do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **"PE1A"**, a partir de 09 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69524/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ROGÉRIO DOS SANTOS LUZ - 47822-6**, portador(a) do RG.68130947-7do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **"PE1A"**, a partir de 09 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69525/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **MARIANA SOUZA DE MORAIS - 48061-1**, portador(a) do RG.55280699-7do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-113**, referência **"E2A"**, a partir de 10 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69526/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **MILENA BASTOS DA SILVA - 48359-6**, portador(a) do RG.39193438-7do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-111**, referência **"E2A"**, a partir de 10 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69527/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **NATALIA FERNANDES - 48376-6**, portador(a) do RG.29796564-5do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA -SE- 111**, referência **"E2A"**, a partir de 08 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69528/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINE SOARES NESTLEHNER - 48670-6**, portador(a) do RG.47314220-Xdo cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-113**, referência **"E2A"**, a partir de 13 de maio de 2024 , ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69529/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **MARIO LUCIO LOPES - 48697-6**, portador(a) do RG.20339909-2do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", a partir de 08 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69530/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **CRISTIANE CRISTINA LEMES REZENDE - 48930-6**, portador(a) do RG.MG-24832954do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", a partir de 08 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69531/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **LEIANE GADELHA DE ARAUJO - 49397-1**, portador(a) do RG.47281113-7do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", a partir de 13 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69532/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **MICHELE DE CARVALHO LOPES LEONARDO - 55125-4**, portador(a) do RG.33756528-4do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E1A**", a partir de 13 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69533/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **NAYARA APARECIDA MACEDO DOS SANTOS - 63889-6**, portador(a) do RG.449655817do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE - SSU-1/SSU-2**, referência "**16A**", a partir de 09 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69534/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ISRAEL PEREIRA LEITE - 64220-9**, portador(a) do RG.44827464-4do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE - SSU-1**, referência "**16A**", a partir de 09 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69535/24-SA-4**

Demitir, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) **FERNANDO FERREIRA COLLAZO - 45.330-1, OFICIAL ADMINISTRATIVO I - GSA/SU-3**, referência "**8 A**", nos termos do artigo 237, VII combinado com o inciso II do artigo 244 e parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69536/24 - SA.4**

Considerando o que consta no **MO.22885/2024 - SE**, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 69463/24-SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2446, de 10 de maio de 2024, que **FIXOU, a partir de 01 de maio de 2024**, a carga horária do servidor **CARLOS EDUARDO ESTEVAO - 48.425-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113** em **40 (QUARENTA)** horas semanais.

**PORTARIA Nº 69537/24 - SA.4**

Considerando o **MO.23692/2024 - SE-321**, resolve:

**1- Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA APARECIDA ALVES DE SOUZA SILVA DE PAIVA - 36.837-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência "**E3A**", em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de outubro de 2023**.

**PORTARIA Nº 69538/24 - SA.4**

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório RH.003943/2023-11, em destaque o Parecer n.º **34/2024** da **CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor**, resolve:

Exonerar, **BRUNO TADEU REIS MATOS - 48.618-8**, do cargo de **Inspetor de Alunos, SE-114**, referência "**PE1A**", a partir da **publicação deste ato**, com fundamento nas disposições contidas no artigo 23, inciso X e § 8º, combinado com o artigo 77, § 1º, inciso III, todos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA Nº 69539/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **17 de maio de 2024**, os efeitos da portaria n.º **57743/18-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", ao(à) funcionário(a) **ANDREA BISPO SALES**, matrícula n.º **31.905-2**, pelo exercício da função de **Encarregado do 2º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.2**, nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 69540/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **17 de maio de 2024**, os efeitos da portaria n.º **57743/18-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", ao(à) funcionário(a) **TIAGO APARECIDO RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula n.º **34.524-3**, pelo exercício da função de **Encarregado do 6º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.6**, nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 69541/24 - SA-4**

Cessar, a pedido, a partir de **15 de maio de 2024**, os efeitos da portaria n.º **60054/19-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", ao(à) funcionário(a) **CARLOS ALBERTO GULLINI DE MELO**, matrícula n.º **31.970-0**, pelo exercício da função de **Encarregado do 1º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.1**, nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 69542/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **17 de maio de 2024**, os efeitos da portaria n.º **57743/18-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", ao(à) funcionário(a) **SIMONE DA SILVA SANTANA**, matrícula n.º **31.855-0**, pelo exercício da função de **Encarregado do 3º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.3**, nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 69543/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **17 de maio de 2024**, os efeitos da portaria n.º **66813/23-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", ao(à) funcionário(a) **DANIEL TONETO NUNES**, matrícula n.º **28.256-2**, pelo exercício da função de **Encarregado do 8º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.8**, nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 69544/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **17 de maio de 2024**, os efeitos da portaria n.º **42743/10-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", ao(à) funcionário(a) **ANA PAULA MARTINS TAVARES**, matrícula n.º **31.817-9**, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal n.º **6662/2018 (DENOM. 28.36)**.

**PORTARIA Nº 69545/24- SA-4**

Exonerar, a pedido, **FERNANDA MARIA ARAÚJO CRIVELARO - matrícula n.º 27.134-3**, do cargo de **Assessor de Direção - GSA/SA-1**, referência "**T**", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69546/24 - SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANDREA BISPO SALES - matrícula n.º 31.905-2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado do 6º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.6**, nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69547/24 - SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **TIAGO APARECIDO RODRIGUES GUIMARÃES - matrícula n.º 34.524-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado do 2º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.2**, nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69548/24 - SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FERNANDA MARIA ARAÚJO CRIVELARO - matrícula n.º 27.134-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado do 1º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.1**, nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69549/24 - SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **DANIEL TONETO NUNES - matrícula n.º 28.256-2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado do 3º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.3**, nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69550/24 - SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANA PAULA MARTINS TAVARES - matrícula n.º 31.817-9**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado do 8º Serviço de Atendimento ao Cidadão - SA-100.8**, nos



termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA N.º 69551/24 - SA-4**

I - Nomear **SIMONE DA SILVA SANTANA - 31.855-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de maio de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de maio de 2024**, o (a) funcionário (a) **SIMONE DA SILVA SANTANA**, portador (a) do **31.855-1, Assessor de Direção**, lotação **GSA**, referência "T", para prestar serviços no (a) **SA-1**.

**PORTARIA N.º 69552/24 - SA-4**

I - Cessar, a pedido, a partir de **13 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **67501/23-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) **PATRICIA MERCÊS NOGUEIRA**, matrícula nº **47.237-7**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

II- Cessar, a partir de **13 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **67501/23-SA.4**, que atribuiu gratificação especial, correspondente a "30% da ref. J" referente a Lei Municipal **7226/2023**, ao(à) funcionário(a) **PATRICIA MERCÊS NOGUEIRA**, matrícula nº **47.237-7**, lotação - **SA-2**.

**PORTARIA N.º 69553/24 - SA-4**

I- Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FRANCISCO MIGUEL SANTOS BEZERRA - matrícula nº 48.319-8**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", nível III pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **17 de maio de 2024**.

II- Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FRANCISCO MIGUEL SANTOS BEZERRA**, matrícula nº **48.319-8**, lotação **SA-2**, a gratificação especial, correspondente "30% da ref. J" referente a Lei Municipal **7226/2023**, a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA N.º 69554/24 - SA-4**

Cessar, a pedido, a partir de **10 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **68090/23-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **PAULA TAKECITA UEHARA**, matrícula nº **47.606-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Expediente e Arquivo de Plantas - SOPE-300.1**, nível "II", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA N.º 69555/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **17 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **66916/23-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(à) funcionário(a) **JUCÉLIA OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula nº **11.311-7**, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.31)**.

**PORTARIA N.º 69556/24 - SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JUCÉLIA OLIVEIRA DO CARMO - matrícula nº 11.311-7**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", nível II pelo exercício da função de **Encarregado de Expediente e Arquivo de Plantas - SOPE-300.1**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA N.º 69557/24-SA.4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.24206/2024-SA-1 item 2**, resolve:

I - **CESSAR**, a partir da publicação do ato oficial, os efeitos do item II da **Portaria nº 64005/21-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **ANA ALBERGE VIEGAS**, matrícula nº **54199-2**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SG-104.1**, para prestar serviços na **SEÇÃO DE RECURSOS GRÁFICOS E POSTAIS - SG-103**.

**PORTARIA N.º 69558/24-SA.4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.24206/2024-SA-1 item 1**, resolve:

I - **CESSAR**, a partir da publicação do ato oficial, os efeitos do item 4 da **Portaria nº 68008/23-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **ERICK DOS REIS BARBOSA**, matrícula nº **49127-0**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO- SA-1**.

II - **DESIGNAR**, a partir da publicação do ato oficial, o(a) funcionário **ERICK DOS REIS BARBOSA**, matrícula nº **49127-0**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, referência "8 A", para prestar serviços na **SEÇÃO DE RECURSOS GRÁFICOS E POSTAIS - SG-103**.

**PORTARIA N.º 69559/24- SA-4**

I - Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANA ALBERGE VIEGAS**, matrícula nº **54.199-2**, lotação **SA-1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível **IV - SA (ATENDE BEM)**, constante do anexo **28.36** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.36)**, a partir de **17 de maio de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de maio de 2024**, o(a) funcionário **ANA ALBERGE VIEGAS**, matrícula nº **54.199-2**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SG-104.1**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO- SA-1**.

**PORTARIA N.º 69560/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **13 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **68826/24-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **LEANDRO VIEIRA COUTINHO**, matrícula nº **54230-4**, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.28)**.

**PORTARIA N.º 69561/24 - SA-4**

Designar, **DIOGO DINAIQUE BASTOS**, matrícula nº **44.869-1**, **Assessor de Governo, GSA/GSOPE**, para responder pelo expediente do **Departamento de Concessionárias - SOPE-4**, no período de **13 a 27 de maio de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **HEDMILTON ENSINAS**, matrícula nº **11.821-4**.

**PORTARIA N.º 69562/24 - SA-4**

**DESIGNAR**, a partir de **13 de maio de 2024**, o (a) funcionário (a) **FELIX MONTEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº **55.218-7**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência "M", para prestar serviços no (a) **GSESP**.

**PORTARIA N.º 69563/24 - SA-4**

**DESIGNAR**, a partir de **13 de maio de 2024**, o (a) funcionário (a) **ANTONIO ULISSES DE ARAUJO**, matrícula nº **55.219-5**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência "M", para prestar serviços no (a) **GSESP**.

**PORTARIA N.º 69564/24- SA-4**

Exonerar, **TAMIRIS FERREIRA DOS SANTOS - matrícula nº 46339-6**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA/GSESP**, referência "P", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA N.º 69565/24- SA-4**

Exonerar, **WILLIAMS BARBOSA VEREDA - matrícula nº 48174-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA/GSESP**, referência "M", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA N.º 69566/24- SA-4**

Exonerar, **WALLACE PAUTILIO SOUTO RODRIGUES - matrícula nº 48328-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA/SA-421**, referência "M", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA N.º 69567/24- SA-4**

Exonerar, **ANNIBAL ALEGRANZI JUNIOR - matrícula nº 46319-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SOPE-521**, referência "S", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA N.º 69568/24- SA-4**

Exonerar, **ERNESTO MAICO DA SILVA - matrícula nº 46045-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SCPD-01**, referência "T", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA N.º 69569/24- SA-4**

Exonerar, **EDUARDO PAVANELLI MELO - matrícula nº 46053-4**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCPD-112**, referência "S", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA N.º 69570/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **17 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **62996/21-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **SIDNEY RODRIGUES**, matrícula nº **41240-0**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio à Ouvidoria - SCPD-010.1**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA N.º 69571/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **17 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **62997/21-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, matrícula nº **11449-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SCPD-100.1**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 69572/24 - SA-4**

Exonerar, **LUIS FERNANDO LEME DA SILVA** - matrícula nº 47103-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCPD-121**, referência "S", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69573/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **17 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **65029/22-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(a) funcionário(a) **RALPH LOPES MONTEIRO IKEJIRI**, matrícula nº 45166-8, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Apoio à Assistência Jurídica - SCPD-110.1**, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 69574/24 - SA-4**

Exonerar, **PRISCILA MARIA RODRIGUES** - matrícula nº 47387-8, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SCPD-124**, referência "S", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69575/24 - SA-4**

Exonerar, **MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 47625-8, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA/GSESP**, referência "M", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69576/24 - SA-4**

I - Nomear **KLEYTON DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA** - R.G. **32.133.851-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **20 de maio de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **20 de maio de 2024**, o (a) funcionário (a) **KLEYTON DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G. **32.133.851-0**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência "M", para prestar serviços no (a) **GSESP**.

**PORTARIA Nº 69577/24 - SA-4**

Nomear **MARIANA CRISTINA PIANO** - R.G. **30.827.912-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **20 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69578/24 - SA-4**

Nomear **ERIKA FERNANDA DE MATTOS** - R.G. **21.503.626** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **20 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69579/24 - SA-4**

Nomear **MARCOS HENRIQUE FERNANDES** - matrícula nº 35.349-8 para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão - SESP-11**, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69580/24 - SA-4**

Designar, **MÁRCIA APARECIDA SCHUNCK**, matrícula nº 9.611-7, **Procuradora, PGM-2**, para responder pelo expediente da **Procuradoria de Dívida Ativa e Execuções Fiscais**, no período de **15 a 29 de maio de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **RICARDO SAHARA**, matrícula nº 39.070-1.

**PORTARIA Nº 69581/24 - SA-4**

Designar, **MAURICIO MASAO HIGA**, matrícula nº 33.544-4, **Assessor de Direção, GSA/SU-5**, para responder pelo expediente do **Departamento de Macrodrenagem**, no período de **20 a 29 de maio de 2024** em razão de fruição de Prêmio por Tempo de Serviço - PTS, pelo titular do cargo, funcionário (a) **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO**, matrícula nº 33.006-2.

**PORTARIA Nº 69582/24 - SA-4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.22424/2024-SE-321**, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de **03 de maio de 2024**, o(a) funcionário (a) **DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES**, matrícula nº 23799-9, **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotação **SE-111**, referência "CP3 A", para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS**.

**PORTARIA Nº 69583/24 - SA-4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.23820/2024-GSC**, resolve:

I - **CESSAR**, a partir da publicação do ato oficial, os efeitos da **Portaria nº 67343/23-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **FABIO FONTOURA MAGALHAES**, matrícula nº 54638-2, **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS**, lotação **SC-13**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GSESP**.

II - **DESIGNAR**, a partir da publicação do ato oficial, o(a) funcionário

**FABIO FONTOURA MAGALHAES**, matrícula nº 54638-2, **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS**, lotação **SC-13**, referência "12 B", para prestar serviços na **SEÇÃO DE FOMENTO E DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - SC-121**.

**PORTARIA Nº 69584/24 - SA-4**

I - Nomear **FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA** - R.G. **42.416.330** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **20 de maio de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **20 de maio de 2024**, o (a) funcionário (a) **FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G. **42.416.330**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência "M", para prestar serviços no (a) **GSMA**.

**PORTARIA Nº 69585/24 - SA-4**

Nomear **VICTOR MORENO** - R.G. **38.042.369** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SA-012**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **20 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69586/24 - SA-4**

Nomear **RAQUEL APARECIDA ANZOLIN BRUNO** - R.G. **41.143.673-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SS-222**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **20 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69587/24 - SA-4**

Nomear **JAEMISON DE OLIVEIRA PAIVA** - R.G. **33.618.451-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SS-221**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **20 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69588/24 - SA-4**

Nomear **NIKELLY CARVALHO RODRIGUES DA SILVA** - R.G. **38.362.335-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SS-132**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **20 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69589/24 - SA-4**

I - Nomear **DIEGO DE SOUZA MACEDO** - R.G. **42.544.318-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **20 de maio de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **20 de maio de 2024**, o (a) funcionário (a) **DIEGO DE SOUZA MACEDO**, portador (a) do R.G. **42.544.318-8**, **Assessor de Governo**, lotação **GSA**, referência "P", para prestar serviços no (a) **SA-222**.

**PORTARIA Nº 69590/24 - SA-4**

Exonerar, **WILKEN SANTOS SERAFIM** - matrícula nº 49994-3, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA/SA-222**, referência "P", a partir de **17 de maio de 2024**.

**PORTARIA Nº 69591/24 - SA-4**

I - Nomear **WILKEN SANTOS SERAFIM** - 49.994-3 para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - GSA**, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de maio de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de maio de 2024**, o (a) funcionário (a) **WILKEN SANTOS SERAFIM**, portador (a) do **49.994-3**, **Assessor de Direção**, lotação **GSA**, referência "T", para prestar serviços no (a) **SCPD-1**.

**PORTARIA Nº 69592/24 - SA-4**

Exonerar, **MARIA LUCIA DE SENE** - matrícula nº 47148-6, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA/GSE**, referência "P", a partir de **17 de maio de 2024**.

**APOSTILA Nº 22/24 - SA-4**

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao § 3º do artigo 180-A da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical à servidora abaixo relacionada:

Matric	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
64094	8	JAQUELINE TENÓRIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	02/05/2024

**APOSTILA Nº 23/24 - SA-4**

Apostilar a **Portaria nº 64.494/24-SA-4** que designou **APARECIDO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 45332-7, Secretário Adjunto de Secretaria de Segurança Urbana, GSSU, para responder pelo expediente da Secretaria de



Segurança Urbana - SSU, no período de 6 a 15 de maio de 2024, para declarar que o período fica alterado para enquanto perdurar a missão, que auxiliará os habitantes atingidos pelo desastre climático que aflige o estado do Rio Grande do Sul.

#### DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

**1 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/04/2024**, do (da) servidor (a) **VALDIANA DO BOMFIM ALVES**, matrícula **25.270-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.004481/2018-80**.

**2 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/04/2024**, do (da) servidor (a) **PATRICIA NOGUEIRA MASSIMINI**, matrícula **23.419-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.000011/2021-68**.

**3 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/04/2024**, do (da) servidor (a) **SERGIO PASIN**, matrícula **4.073-4**, conforme manifestação constante do processo **PR.000151/2024-46**.

**4 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/06/2019**, do (da) servidor (a) **ANA MARIA VERCOSA REBELLO**, matrícula **23.174-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.000124/2024-35**.

**5 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 07/11/2022**, do (da) servidor (a) **REGINA CÉLIA PALOMINO RAMOS**, matrícula **28.132-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000096/2024-46**.

**6 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/01/2024**, do (da) servidor (a) **GILBERTO NICACIO**, matrícula **10.463-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000040/2024-35**.

**7 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/03/2019**, do (da) servidor (a) **CLEUSA CORREIA CAMPOS DIAS**, matrícula **26.581-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.000486/2023-13**.

**8 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 10/02/2023**, do (da) servidor (a) **JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS**, matrícula **26.402-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000348/2023-91**.

**9 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/11/2023**, do (da) servidor (a) **ELCIO DOS SANTOS RAMOS**, matrícula **22.191-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000277/2023-02**.

**10 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/04/2022**, do (da) servidor (a) **MEIRE APARECIDA CECCATO FRAZAO**, matrícula **26.529-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.000253/2023-02**.

**11 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/11/2023**, do (da) servidor (a) **ANDRESSA CRISTINA CATAPANI TOREL**, matrícula **30.176-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000730/2022-80**.

**12 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 31/01/2024**, do (da) servidor (a) **ELIDA FERRARI PENHALVER**, matrícula **27.185-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000208/2021-91**.

**13 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/03/2024**, do (da) servidor (a) **MARCIA ELISA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula **11.329-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000296/2020-68**.

**14 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/03/2024**, do (da) servidor (a) **CELSO MARTINS DE SOUZA**, matrícula **25.908-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.001835/2019-02**.

**15 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/10/2023**, do (da) servidor (a) **JOEL CORREIA DE MELO**, matrícula **13.183-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.001321/2019-35**.

**16 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/03/2024**, do (da) servidor (a) **RUBENS DA SILVA**, matrícula **2.578-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.007705/2018-79**.

**17 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/02/2024**, do (da) servidor (a) **MELINDA INACIO ESTEVES**, matrícula **26.732-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.006220/2018-24**.

**18 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/03/2024**, do (da) servidor (a) **SONIA GOMES DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **38.531-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.006170/2018-57**.

**19 - DEFERINDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/02/2024**, do (da) servidor (a) **ALCIR RIBEIRO**, matrícula **21.486-4**, conforme manifestação constante do processo **PR.003272/2018-68**.

**20 - DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE SENHORIDADE A PARTIR DE 07/11/2023**, do (da) servidor (a) **FLAVIA BOARI GIMENEZ**, matrícula **31.472-7**, conforme manifestação constante do **MO. 011829/2024-66**.

**21-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARIA NATIVIDADE FERNANDES MOURA**, matrícula **28938-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1697/2024**.

**22-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CRISTIAN REGINA TEREÇIO PORTO**, matrícula **35551-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1695/2024**.

**23-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **CAMILA MENDES DE LIMA**, matrícula **32910-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **661/2024**.

**24-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE**

**DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **SOCORRO KEILLE NOGUEIRA DE SOUSA**, matrícula **33489-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **659/2024**.

**25-INDEFERINDO** o pedido de **ASSUNTOS GERAIS**, do (da) servidor (a) **LETICIA MASUET**, matrícula **44049-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **664/2024**.

**27 - DEFERINDO** o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE** do(da) servidor(a) **SHEYLA MAGRI CHAGAS**, matrícula nº **49.584-2**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.000888/2024**.

**28 - DEFERINDO** o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE** do(da) servidor(a) **RENATA ANTUNES BENTO**, matrícula nº **49.374-3**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.000889/2024**.

**29 - DEFERINDO** o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE** do(da) servidor(a) **LAIS DE SOUSA COELHO**, matrícula nº **45.472-1**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.000940/2024**.

**30 - DEFERINDO** o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE** do(da) servidor(a) **LUCIANA ALVES MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº **31.786-4**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.000951/2024**.

**31 - DEFERINDO** o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE** do(da) servidor(a) **ERICA MOREIRA DUARTE**, matrícula nº **46.828-1**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.000990/2024**.

**32 - Informamos de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68**, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse.

**OFICIAL DE ESCOLA - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
69430/24-SA-4	287º	ADALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	44652147	SE-114
69430/24-SA-4	298º	AILTON PASSERANI	35071947	SE-114

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
69430/24-SA-4	526º	POLIANE ESCHER	28997464	SE-112

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
69430/24-SA-4	148º	THAIS CRUZ DOS SANTOS NASCIMENTO	48765732	SE-116

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
69429/24-SA-4	1929º	TUANE GIANOTTO GUERRA	37067074	SE-111
69429/24-SA-4	1936º	ADRIANA PRUDENTE DE GODOI	25895747	SE-113
69429/24-SA-4	1942º	GIOVANA SANTOS FERNANDES	43206401	SE-111
69429/24-SA-4	1973º	MUNISE GOMES DALLA PRIA	39273977	SE-113
69429/24-SA-4	1977º	LUCIANA DOMICIANO BARRETO	34182245	SE-113
69429/24-SA-4	1999º	ELAINE CRISTINA PEREIRA MINIZ	27143754	SE-111
69431/24-SA-4	2065º	MARILIA RODRIGUES MARIANO	13817540	SE-113

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
68431/24-SA-4	16º	CASSIO DOMINGOS FERREIRA	46137884X	SE-116

**TERAPEUTA OCUPACIONAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - referência "T1A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
69431/24-SA-4	7º	RUBIA DIANA DA MOTA	41237522	SE-115

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 20/2024

**01- EDUARDO BAZILEVSKI NETO - 23552-3**, MÉDICO I TOCÓGINECOLOGISTA - GSS, Falecido, a partir de 17/04/2024.

**02- VANDERLEI BEZERRA FREITAS - 40457-2**, OFICIAL DE ESCOLA - SE-114, Exonerado a Pedido, a partir de 08/05/2024.

**03- VITORIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA - 45208-8**, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Exonerado a Pedido, a partir de 08/05/2024.

**04- AMANDA KOERNER BARBOSA - 45451-9**, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Exonerado a Pedido, a partir de 08/05/2024.

**Secretaria de Administração e Inovação**  
**Departamento de Gestão de Pessoas**  
**Seção de Concurso, Seleção e Promoção**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**  
**COMUNICADO**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 027/2024, conforme itens 18.14 e 18.14.1 do capítulo 18, do Edital de Concurso Público nº 01/2023:

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - FEMININO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)**

Classif.	Nome	R.G.
29º	ANA PAULA IGNACIO TEIXEIRA (1º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	2754377
2º	GIOVANNA CUNHA POLICARPO CASSIANO DE SOUZA	50044242
8º	NAYARA KAMILA SABINO	48776465
11º	SONIA CARDOSO DESSOTTI	15631487

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)**

Classif.	Nome	R.G.
6º	RAFAEL FRANCO FERREIRA	2565201
19º	LUCAS VELOSO MARINHO	39785349X
20º	FERNANDO SOARES GONCALVES	50958812
21º	MIKAEL PINTO MONTEIRO	54584420
22º	HARISSON GUILHERME DOS SANTOS	30086176
26º	DANIEL PAIVA DE SOUSA	0622862409
34º	JULIANO APARECIDO SANDER	34217226
48º	MARCIO JOSE MARTINS	33174997
71º	ANDRE MENDES BARRADA	56196857
73º	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	20874019
83º	DANILO MACHADO DA SILVA	66493215
84º	WIGO SILVA DE BRITO	66921741

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024 - SA- 411**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, para retirada de formulário para a realização de Investigação Social e Exame Toxicológico, conforme itens 14.13 e 14.7, do Capítulo 14, do Edital de Concurso Público nº 01/2023 - DO CURSO DE FORMAÇÃO.

**A Investigação Social será realizada para TODOS os candidatos abaixo relacionados, na SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA URBANA, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 1737 - Centro - São Bernardo do Campo, no dia 20/05/2024 às 8h00.**

**Para retirada do formulário de Investigação Social é necessário apresentar Cédula de Identidade e uma foto 5x7, colorida, com fundo branco, sem óculos, sem cobertura e recente (menos de 10 anos).**

Para realização do exame toxicológico, os candidatos deverão apresentar um documento oficial e observar o local, dias e os horários agendados abaixo:

**EXAME TOXICOLÓGICO**

**LOCAL: LABORATÓRIO CUNHA LAB LTDA**

**Rua Nicolau Filizola, nº 141 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo, SP (Próximo ao Poupatempo)**

**DIA: 20/05/2024 - 13h**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO - (CONCURSO PÚBLICO Nº01/2023)**

Classif.	Nome	R.G.
87º	CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR	033395312007
88º	ALAN VICENTE DE CARVALHO	41438287
89º	KLEBER DIAS SILVA	22313198
90º	PEDRO MENDES DA CRUZ	39072513
91º	LENILDO SEVERINO DE LUNA	59806420
92º	HERIVELTON BASILIO MATIAS	21498929

**EXAME TOXICOLÓGICO**

**LOCAL: LABORATÓRIO CUNHA LAB LTDA**

**Rua Nicolau Filizola, nº 141 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo, SP (Próximo ao Poupatempo)**

**DIA: 20/05/2024 - 14h**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO - (CONCURSO**

**PÚBLICO Nº01/2023)**

Classif.	Nome	R.G.
93º	KAIQUE CARDOSO DA SILVA	39751319
94º	FELIPE JOSE FERNANDES	49336903
95º	Já foi convocado como 1º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91.	MG17454318
96º	SAMUEL GOMES DE SOUZA	52163205
97º	ADRIANO SOARES OLIVEIRA	47515095-8
98º	(Sub Judice)	29596270
99º	RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA	33783561
100º	ISAAC ALVES DE LIMA	46814790

**EXAME TOXICOLÓGICO**

**LOCAL: LABORATÓRIO CUNHA LAB LTDA**

**Rua Nicolau Filizola, nº 141 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo, SP (Próximo ao Poupatempo)**

**DIA: 20/05/2024 - 15h**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO - (CONCURSO PÚBLICO Nº01/2023)**

Classif.	Nome	R.G.
101º	KLOUDY TOME CONSTANTINO	34990711
102º	FELIPE REGINALDO DA SILVA	43345555
103º	DIEGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	68796700
104º	EMERSON JOSE DA SILVA	7656872

O não comparecimento do candidato convocado e a não retirada/devolução do questionário devidamente preenchido e o não comparecimento no exame toxicológico na data, horário e local estabelecidos, implicará em sua desclassificação do Concurso Público conforme itens 18.14 e 18.14.1 do capítulo 18 - Das Disposições Finais do Edital de Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 030/2024, conforme item 15 do capítulo X dos Editais dos Concursos Públicos nº 02/2018 e nº 03/2018.

**AGENTE CONTÁBIL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.
46º	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	49190388
47º	FELIPE ANDREZ GONZALEZ	34759726

**ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.
42º	CAMILLA DO VALE FREITAS	37580317

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.
4º	FERNANDA JACINTO	441976281

**ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.
89º	LOMBARDI DE OLIVEIRA LEITE	34661150

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.
1586º	JULIO GONCALVES DE SOUZA	37847730
1587º	ANTONIO SERGIO VALEJO	5903 533
1589º	NORIKO JODAI MATSUDA	9723561
1590º	MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	32429548
1591º	MARCO AURELIO BRANCO DE SOUZA	24513418
1593º	VINICIUS LIMA PEREIRA	56385721
1594º	NELSON FERREIRA DE PAULA	12473614
1595º	FABIO ROBERTO GONZAGA	20200767
1596º	ANDERSON DE CARVALHO	29494081
1597º	MARCELO ALVES RIBEIRO	326201634
1598º	RONAN SANTOS RIBEIRO	30530014

**PROCURADOR I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018)**

Classif.	Nome	R.G.
11º	RAFAEL DE PAIVA KRAUSS SILVA	20641820

**PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.
51º	THIAGO MARQUES DOS SANTOS	32028707

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024 - SA- 411**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**AGENTE CONTÁBIL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
48º	LUIZA MARTINS ORTIZ	38885669	21/05/2024	8h15
49º	ADRIANA ARAUJO LOPES	47543145	21/05/2024	8h15

**ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
43º	SUZANA PAULA PASCHOAL ANDRADE	21929514	21/05/2024	8h15

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
5º	LETICIA CORREA DE SOUZA	48895441	21/05/2024	8h15

**ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
90º	RODRIGO DE ASSIS	29690622	21/05/2024	8h15

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1599º	FELIPE CESAR GROETAERS OLIVEIRA	50186831	21/05/2024	8h15
1600º	JOAO CARLOS RAMOS	10663487	21/05/2024	9h
1601º	ANDRE CASSIMIRO	186263958	21/05/2024	9h
1602º	FERNANDO MAXIMIANO DA SILVA JUNIOR	18591273	21/05/2024	9h
1603º	MARCIA CORREA	22922307	21/05/2024	9h
1604º	EDMILSON DE PAULA SANTOS	20613154	21/05/2024	9h
1605º	RENATO NEVES ARRIEL	22214505	21/05/2024	9h
1606º	FABIANO TADEU ANDORNI	25368522	21/05/2024	10h
1607º	Já convocado - 9º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91.	26578449	21/05/2024	
1608º	SANDRO NONATO ROCHA	21317953	21/05/2024	10h
1609º	AMILSON CLAUDIO VICENTE	522197371	21/05/2024	10h
1610º	KLEBER V MATOS	33527968	21/05/2024	10h
1611º	ROBERTA NASCIMENTO SANTIAGO	30161075	21/05/2024	10h

**PROCURADOR I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
12º	FELIPE MARTINS VITORINO	15398938	21/05/2024	10h

**PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
52º	MARIA ELISA DE MARIANO E MORAES	46046015	21/05/2024	11h
350º	RICARDO DE ARRUDA FAGUNDES POSTIGO (2º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	28297895	21/05/2024	11h
53º	FERNANDA DE JESUS LIGEIRO BRAGA	42626537	21/05/2024	11h
54º	RENATA PEIXOTO GONCALVES NIGRO	24494255	21/05/2024	11h

**TÉCNICO EM LICITAÇÕES - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
57º	ANNA LAURA LINKEWITSCH RONDON	30380613	21/05/2024	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em

razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 029/2024, conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
556º	ELISANGELA DE CARVALHO RIBEIRO FIGUEIREDO	29322292
559º	LUIZA ALESSANDRA DALTIN DE MOURA	28134073
562º	ANELISE DIAS DE OLIVEIRA	60375638
564º	ROSIANE SOUZA DE OLIVEIRA	65707997
565º	LARISSA EDUARDA DE SOUZA GOMES	38163169

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)**

Classif.	Nome	R.G.
1579º	AUGUSTO VAZQUEZ ANDRADE	58049804
1580º	LETICIA DA LUZ BARROS	562407108
1581º	SARAH PAIS DOS SANTOS	39031223
1582º	JULYA LETICIA DE FRANCA SILVA	50242705
1583º	VICTOR SILVA MIRANDA	38079821
1584º	MATHEUS MARTINS DE LIMA	39274580

**OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
307º	EDUARDO ESPLENDOR TRALDI	55688188
308º	KLAYVER RUAN DA SILVA	638861676

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
2309º	LAIS SENA PELLEGGI	37692599
2318º	MAIARA BRITO SILVEIRA	49032951
2320º	FRANCYELLE ALVES DA SILVA	38299564
2326º	HELIO DA SILVA	451891673
2336º	WELLEN REGINA REIS COSTA	6426907
2337º	ENDLLY PATROCINIO DOS SANTOS DE JESUS	54780465
2340º	DIANA DE OLIVEIRA MENDES	337141939
2342º	DAIANY MORO PEREIRA	58801951
2346º	MARIA DAS DORES CARVALHO	50915710
2352º	CRISTIANE LIMA MARTARELLI	22434232
2355º	GRAZIELY SPESSATO DE CARVALHO	29825492x
2358º	ANDRE GOMES DE ARAUJO	42085211
2359º	CAROLINE APARECIDA DE SOUSA SANTOS	37527171
2364º	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA	34218579
2365º	CELSE EDUARDO SA TELES TEIXEIRA DE MELLO	34497224
2367º	NEILTON SANTOS SILVA	272076740
2368º	ALINE DE CASSIA CRUZ DE SOUZA	22826227
2375º	THAYNA PEREIRA DA SILVA	39006192
2380º	FERNANDA FONSECA RODRIGUES	57215884

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
18º	PRISCILA GERMANO DOS SANTOS	484874317

**TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
9º	JULIA CABELLO GALHARDO DE OLIVEIRA	561066231

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024 - SA- 411**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

**DIA: 23/05/2024 às 8h30**

**LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA DE VÍDEO**

**Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo - SP**

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**



Classif.	Nome	R.G.
569º	DANIELA DE JESUS NUNES	44898258
570º	MARIA CELIA DE AZEVEDO	30555963
571º	JOZY SARA PEREIRA VIEIRA	47261986
572º	PEDRO PAULO BRUNO GOMES	15590019
573º	ELLEN SANTOS DA SILVA	15067482
574º	PRISCILLA LUCIANE BASTOS OLIVEIRA	28314010
575º	NEUZINETH CASTRO SOUSA	55406828
576º	VERONICA SHEYLA LACERDA DA SILVA	49308278
577º	INGRID LARISSA SOARES DA SILVA	003290461
578º	DANIEL HELCIO DA SILVA DA ROCHA	21782817
579º	AMANDA VIEIRA DOS SANTOS	63627710
580º	AGATHA CRISTINA DO SANTOS E JANUARIO	55911253
581º	ROSEMARY DE OLIVEIRA GALVAO FILHA	33633845
582º	ROZILENE MARIA DA SILVA LIMA	47730931
583º	CAMILA DOS SANTOS MOREIRA	46277987
584º	MONITCHELLI BARBOSA GONCALVES	47219368
585º	TAIANNE PEREIRA MACIEL	47274364
586º	LUSINEIDE ALVES DE LIMA	24419588
587º	CATIANE DOS SANTOS ALVES	41039340
588º	RENATA DA SILVA SOARES	304028332
589º	BRENO CANEVER	34902638
590º	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	41627300
591º	RENATA VENAGLIA DE OLIVEIRA	33715363
592º	TIFANY CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	52464510
593º	ANA GENI TEODORO	21932677
594º	MONICA ESPINAL GRAUSO	25219585
595º	CAIO FERNANDO DA CRUZ SANTANA	29259994
596º	ERIKA SIMONE ALVES DOS SANTOS	MG13872830
597º	DAMARES ALMEIDA OLIVEIRA	506153964
598º	NATHALIA BRANDAO DE LIMA	54104808
599º	GABRIEL LUIZ SOUSA DA SILVA	52860713
600º	LUCIANO VASCONCELOS PEREIRA DE BRITO	28005720
601º	ALEXANDRA LIMA DA SILVA CORREIA	22746259

**OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
309º	RAFAEL SERRAGLIA JACONIS	58388211
310º	ANA CLARA ROSA FERNANDES	57740491
311º	LILIAN CARRASCO DOS SANTOS	27681250
312º	CRISTINA TIDORI OBATA	20415361
313º	ERIKA HIROMI ZAMBALDI	29817759
314º	DEIVISON TEIXEIRA DA SILVA	41408426
315º	NAIANE CECILIA DA SILVA GOMES	43004599
316º	RENATO BARBOSA DE SOUZA	45592689
317º	RICARDO GUSMAO SERRAO	40800325
318º	GUILHERME OCREME DA SILVA	56546480
319º	GENIVALDO BARBOSA ROCHA	15105832
320º	ANA CRISTINA MIAGI	26278753
321º	MAIARA CRISTINA BARRANTES	49097349
322º	GUILHERME DE OLIVEIRA MATTOS	42404691
323º	STEFANIE ALCANTARA GOMES	38333306
324º	RAPHAEL SENA SOARES	37892345
325º	THIAGO MORAES DO NASCIMENTO	37771833
326º	MATEUS OLIVEIRA COSTA	55730179
327º	HELIO DA SILVA DE JESUS	37804527
328º	JULIA ALVES KALAFRIOLE	53094791
329º	GABRIEL ROSSETTINI SIQUEIRA	60495795
330º	ANDERSON ALMEIDA DE SOUZA	40303240
331º	CARLOS ANDRE TEIXEIRA DA ROCH BIER	1234100
332º	HEITOR OSHIRO	11785960
333º	ROMARIO FRANCISCO DE SOUSA	474137429
334º	RODRIGO TAVARES DE ALMEIDA	50919416

**DIA: 23/05/2024 às 10h****LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA DE VÍDEO****Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo - SP****COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
65º	DEBORA JULIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES SANTOS	42064692
66º	ALESSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA	33807026
67º	KELY CRISTINA BUENO	29751750

**DIRETOR ESCOLAR (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
26º	ALESSANDRA DE SOUZA	22160882
27º	LEANDRO DE LIMA MERENCIANO	44164663
28º	EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA	35755623

**DIA: 24/05/2024 às 8h30****LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - AUDITÓRIO****Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo - SP****PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
2381º	LUANA DE OLIVEIRA FRAGA MASCARENHAS	55644993
2382º	CLEONICE APARECIDA OLIVEIRA GONCALVES	21778341
2383º	CARLA RITSCHER	21827698
2384º	LUCIANA BOSCO DE OLIVEIRA	278087528
2385º	PATRICIA ZIBINI VEZZALI	25620248
2386º	LUCIANA COSTA	29247818
2387º	ELAINE CRISTINA PINHEIRO	30828019
2388º	WALKIRIA SILVA DE SOUZA	331765172
2389º	DAIANE ROMAO SUMIDA	421943737
2390º	MAYTE UGEDA SILVA	35216075
2391º	NATHALIA SANTOS GUEDES DA SILVA	43515598
2392º	JOYCE ARIANE DA SILVA	42678043
2393º	NADJA REGIANE DO NASCIMENTO	42876793
2394º	THAYNA APARECIDA JORGE PADILHA	46411711
2395º	ALEXIA LACERDA SUMI	36233981
2396º	LUCAS DE JESUS PEREIRA	11389274
2397º	CAMILA ALVES MENEZES EVANGELISTA	41640569
2398º	MICAELA DE SOUZA DA SILVA	50482392
2399º	JULIA DA SILVA FERREIRA	53328563
2400º	SARA KATHLEEN SANTOS DE SOUZA	63503501
2401º	ISABELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	52531459
2402º	GABRIELLY ROCHA LEITE LIRA	53488316
2403º	MILLENA WALDRIGUES LIMA	50708768
2404º	AGATHA DE OLIVEIRA BARBOSA	50292061
2405º	FLAVIA GUIRELLI	34831276
2406º	ELAINE GOMES FERREIRA LANA	47346295
2407º	VICTORIA DOS SANTOS RODRIGUES	53462020
2408º	JULIANA AQUINO OLIVEIRA QUEIROGA	37692925
2409º	SUELI MARA BRANCALHAO	26192771
2410º	JULIANA VEDOVATTI REINOZO	42350809
2411º	MEICE CABRAL	47417451
2412º	JOSELIA DE OLIVEIRA BRITO	24461933
2413º	GABRIELLA SOBRAL SANCHEZ	38959832
2414º	PALOMA PAMELA TOMAZ	33548685
2415º	LETICIA CAROLINI MEDEIROS NASCIMENTO	49177877
2416º	MARTA SOARES DE CARVALHO MENDES	29248320X
2417º	SAMILLA ALEIXO SILVA	44382384
2418º	GIOVANNA NOEMI HENRIQUES STANCHAK	35259509
2419º	MARILENE BEZERRA ROSA	53436700
2420º	LETICIA DOS SANTOS SA SOUSA	41449983
2421º	LAUDICEIA DE ANDRADE MANTOVANI	253603419
2422º	IARA ADEODATO PIRES OLIVEIRA	28464514
2423º	GABRIELA ALVES CAMILO	41661284
2424º	ROSEMEIRE GOMES DE BRITO	176854617
2425º	DAYVISON LUIZ SANTOS FINGOLO	58961419
2426º	KEROLINY DAYANI COFANI	48634394
2427º	FERNANDA MENEGHELLI PASSINI LEITE	28782133
2428º	PATRICIA MACIEL BUENO ANDRADE	42998419
2429º	LUCIANE ALVES BISPO	34700167
2430º	FERNANDA DA COSTA BERNARDINO	33366471

2431º	KESIA PATRICIA DE SOUSA TRINDADE	54096423
2432º	GEISER APARECIDO SIQUEIRA	27543448
2433º	JULIANO GUEDES DE SOUZA	66861034
2434º	WILLIAM OLIVEIRA TOLENTINO	336949431
2435º	LARISSA SOARES ROSSI	38363735
2436º	ANA PAULA MARTINS PERUGINI	26394521
2437º	MARCO ANTONIO DA SILVA	08242522
2438º	WELLINGTON OLIVEIRA BUOSI	33698921
2439º	SHIRLEY BARBOSA ANDRADE DE SOUZA	37596292
2440º	GIOVANNA CAROLINE MENEZES REIMBERG	37719912
2441º	ULISSES PEDRO NETO	32259953
2442º	NATHALIA ALVES RODRIGUES TAPARO	41899336
2443º	TATIANE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	55314833
2444º	NAELE GIL DE SOUZA COSTA	MG 19880
2445º	SIMONE SANDIM SILVA	399430970
2446º	DAIANE RIBEIRO DA SILVA	332974510
2447º	SIMONE SATURNINO BUENO	26278744
2448º	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	44637698X
2449º	FLAVIA FARINA DA SILVA	48232741
2450º	CELIA CRISTINA DA SILVA	29623041
2451º	CASSIA PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	42451069
2452º	ADRIANA MOURA MIRANDA	33234168
2453º	ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA	55626731
2454º	DANIELA CAVALCANTE GUERREIRO DOS SANTOS	28957039
2455º	MARIA DE FATIMA LEITE DE CALDAS	468998652
2456º	BIANCA GUIMARAES ZANINI	37386364
2457º	ADRIANA DAMASCENO LIMA DE JESUS	25768175
2458º	ANDIARA SHEILA MENDES DA SILVA	35627760
2459º	GLAUCIA DE SOUZA MARTINS	17675923
2460º	VIVIAN DE OLIVEIRA	455780742
2461º	PATRICIA BORELLI DE OLIVEIRA	40450719-0
2462º	ANDREIA GONCALVES CARVALHO	22090780
2463º	ANDREIA RAMOS	28461016
2464º	FRANCISLAINE VIEIRA DA SILVA	42432964
2465º	DINEA ARAUJO BISPO	303803307
2466º	TICIANE FERREIRA SANTOS	41476749
2467º	MARILENE DA SILVA BARELLI	253334731
2468º	KARINA SANTOS DE ARAUJO BORGES	335490475
2469º	JULIA YUMIKO SUYAMA OUCHI	13931443X
2470º	MARIANA PERRONE LIMA BRITO	23329705
2471º	EDILAINÉ MOREIRA DA FONSECA SANTOS	43312415
2472º	LARISSA DE ARAUJO SILVA	344900496
2473º	JANIELLE VALERIANO HERRERA	464710352
2474º	THAIS MARIA DOS SANTOS	42841762
2475º	JACINETE SANDRA TORRES ANGELO DA SILVA	284449428
2476º	THAIS SANTANA DA SILVA	43208454
2477º	SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES	26278790
2478º	CRISTINA CARVALHO POMPILIO	32550505
2479º	DAMIANA JAQUELINE DE CALDAS	28441488
2480º	ROSICLER FRANCA DE SOUZA	25463688
2481º	ELISANGELA DE OLIVEIRA GOES NAKAMURA	279650681
2482º	TATIANE DE JESUS GOMES RODRIGUES	42552472
2483º	MIRIAM TENORIO GOMES	41158237
2484º	GEISSICA CANDIDA DE SOUZA	43782425
2485º	CAMILA DE OLIVEIRA NORONHA SANTOS	48118324

**DIA: 24/05/2024 às 11H**

**LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - AUDITÓRIO**

**Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo - SP**

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
161º	FABYOLA MENDES SILVA	37692175
162º	VICTOR HENRIQUE MARTINS PEREIRA	460001589
163º	GLAUBER GONCALVES LIMA	44352160
164º	LEONARDO CARVALHO SILVA	32730842

165º	RODRIGO NEVES BONFIM	26280588
166º	CASSIA CATERINGER STOFEL	40289239
167º	RAUL DE SOUSA CARVALHO	47242420
168º	RAFAEL SANTOS SILVA	42415930
169º	EDINALDO ARAUJO DE SOUZA	34104378
170º	JENIFER ELOI VERAS	19494758
171º	JANAINA FERREIRA DA SILVA	33680338
172º	MILIANE DE LIMA LIDUARIO	32442856
173º	RONALDO MARCOS DE OLIVEIRA	289008827
174º	JACQUELINE CADORNA DE SOUSA	48297363
175º	RENATO DE REZENDE BASSO	50180083
176º	PEDRO LUCAS DE SOUSA SANTANA	38238601
177º	ELAINE MAMMANA	19982239

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

### Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

**I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 26/2024 (PRIMEIRO)** ao **Contrato de Empreitada nº 105/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 656/2023; CONTRATADA: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; ASSINATURA: 09/05/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 992; no Contrato de Empreitada nº 105/2024, ficam incluídas as respectivas dotações orçamentárias:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	P/A
1192-8	15.152.4.4.90.30.00.06.183.0023.1082.01	3602/2023
1193-6	15.152.4.4.90.30.00.06.183.0023.1082.07	3602/2023
1198-6	15.152.4.4.90.40.00.06.183.0023.1082.01	3603/2023
1199-4	15.152.4.4.90.40.00.06.183.0023.1082.07	3603/2023
1204-7	15.152.4.4.90.52.00.06.181.0023.1082.01	1832/2022
1205-5	15.152.4.4.90.52.00.06.181.0023.1082.07	1878/2022

**II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 31/2024 (PRIMEIRO)** ao **Contrato de Empreitada nº 134/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2465/2023; CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 09/05/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 1657; no Contrato de Empreitada nº 134/2024, ficam incluídas as respectivas dotações orçamentárias:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	P/A
1192-8	15.152.4.4.90.30.00.06.183.0023.1082.01	3602/2023
1193-6	15.152.4.4.90.30.00.06.183.0023.1082.07	3602/2023
1198-6	15.152.4.4.90.40.00.06.183.0023.1082.01	3603/2023
1199-4	15.152.4.4.90.40.00.06.183.0023.1082.07	3603/2023
1204-7	15.152.4.4.90.52.00.06.181.0023.1082.01	1832/2022
1205-5	15.152.4.4.90.52.00.06.181.0023.1082.07	1878/2022

**III - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 29/2024 (SEGUNDO)** ao **Contrato de Empreitada nº 99/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2660/2021; CONTRATADA: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA; ASSINATURA: 14/05/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 2736; no Contrato de Empreitada nº 99/2022, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1059-07 (Cód. Red. 0869-2).

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**  
Diretora de Departamento - SA-2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**  
**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 68/2024 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 68/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 551/2023. VALOR: R\$ 22.203.772,83. VIGÊNCIA: 12/05/2025. ASSINATURA: 09/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 12/05/2024.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 70/2024 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 94/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CAMILA DAYAHANE DA SILVA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2569/2019. VALOR: R\$ 156.500,00. VIGÊNCIA: 17/08/2025. ASSINATURA: 08/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 17/08/2024, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 72/2024 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 53/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SAO PAULO - COOPAR. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 947/2022. VALOR: R\$ 1.870.722,24. VIGÊNCIA: 11/05/2025. ASSINATURA: 10/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 11/05/2024.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 74/2024 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 104/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1660/2021. VALOR: R\$ 1.273.554,08. VIGÊNCIA: 30/09/2025. ASSINATURA: 13/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 30/09/2024, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA E ALTERAÇÃO DE FISCAL.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 75/2024 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 40/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BASIC ELEVADORES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 57/2022. VALOR: R\$ 16.992,00. VIGÊNCIA: 03/05/2025. ASSINATURA: 03/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 03/05/2024 COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 76/2024 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 49/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2598/2021. VALOR: R\$ 5.391.060,00. VIGÊNCIA: 11/05/2025. ASSINATURA: 10/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 11/05/2024.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 77/2024 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 69/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: A CASSIA ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3407/2022. VALOR: R\$ 17.890.924,62. VIGÊNCIA: 09/05/2025. ASSINATURA: 08/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 09/05/2024.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 80/2024 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 37/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 211/2022. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 18/04/2025. ASSINATURA: 08/05/2024. OBJETO: RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE FISCAL.

SA-2, 17 de maio de 2024.

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**  
Diretora de Departamento - SA-2

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**PC.468/2024 - CP.10.002/2024 - RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS: ESTRADA DO RIO ACIMA, AVENIDA FRANCISCO FINCO, ESTRADA DO MORRO GRANDE, ESTRADA DOS CAMPONESES, RUA JOSÉ FARHAT E PASSAGEM DO ALADINO, NO BAIRRO RIACHO GRANDE.** - O edital estará disponível para realização de download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Sistema Eletrônico de Compras/SBC (<https://compras.saobernardo.sp.gov.br>), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo interessado estar munido de pen-drive. - **PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024 às 10h00.** - S. B. Campo, 15 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**PC.559/2024 - LE.10.003/2024 - ALIENAÇÃO DE ÁREA: ÁREA "A" COM 1.438,90 M² (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO METROS E NOventa DECÍMETROS QUADRADOS), REMANESCENTE DE ÁREA MUNICIPAL CODIFICADA COMO C-004-139.** - O edital estará disponível para realização de download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Sistema Eletrônico Compras/SBC (<https://compras.saobernardo.sp.gov.br>), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo interessado estar munido de pen-drive. - **PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2024 às 10h00.** - S. B. Campo, 09 de maio de 2024.

**Secretaria de Administração e Inovação**  
**Departamento de Licitações e Materiais**  
**Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**  
**EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 161/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MÉDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03182/2023. MODALIDADE: PE 713/2023. VALOR: R\$ 26.355,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/05/2024. OBJETO: CATETERES VENOSOS PERIFÉRICOS DE SEGURANÇA NÚMERO 14G, 16G.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 167/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TOWER ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03399/2023. MODALIDADE: CP nº 10.049/2023. VALOR: R\$ 35.000.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/05/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO E OBRA.

SA-2, 17 de maio de 2024.

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**  
Diretora de Departamento - SA-2

**Secretaria de Finanças**  
**Departamento da Receita**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA**  
**EDITAL SF-1 - Nº 153/2024**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)**

(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	SB-042.264/2023
CARLOS ROBERTO MOTA	SB-060.529/2023
HAVAN S/A	SB-141.488/2023
JOAO BATISTA DE BRITO	SB-030.281/2024
JONAS FAIS (PROPRIETÁRIO) E ADILSON DALSAN LEME (AUTORIZADO)	SB-063.083/2023
JOSÉ EDVAR RODRIGUES AMARAL	SB-018.582/2023
MANOEL MARCOLINO DE SANTANA (PROPRIETÁRIO) E ADILSON DALSAN LEME (AUTORIZADO)	SB-120.386/2023
MARCELO NICARETA VALERO	SB-047.176/2024
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS DE SOUZA	SB-154.574/2022
MARIA DA PENHA CEZÁRIO MARTIN	SB-053.497/2023
NELSON DE ALMEIDA PINHO	SB-092.159/2023
NILSON TEIXEIRA DA SILVA / SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	SB-023.952/2023



SERGIO LUCHON	SB-002.655/2024
SONIA MARIA VIZAN SIMIONI	SB-005.536/2024

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

CANCRIN PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-021.451/2024
DARLENE PALMIRA CRISTOFALO	SB-011.388/2024
NATURESCER, ECO RESORT LAZER CONVENÇÕES E EVENTOS LTDA	SB-040.251/2024
VLADSY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-021.449/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**

**DESDOBRAR LANÇAMENTOS**

**ASSUNTO: REVISAO DE IPTU - PEUC LM 6186/2011**

CONSTRUTORA IPOA LTDA	SB-010.957/2024
CONSTRUTORA IPOA LTDA	SB-015.072/2023

**PROCESSOS IMPROCEDENTES**

**ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE LANÇAMENTOS**

L. J. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - LTDA	SB-131.991/2022
------------------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

KYU YUL KIM	SB.003807/2024
-------------	----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

KYU YUL KIM	SB.003807/2024
-------------	----------------

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO**

FEDARI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	SB-141.541/2023
------------------------------------	-----------------

**ASSUNTO:ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

G.T.R. DO TABOAO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	MO-017.589/2024
--	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS**

SAMEIR ALI JAROCHE	SB-132.399/2023
--------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

LIDIA TEREZINHA MARÇON	SB-074.983/2023
------------------------	-----------------

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**

FAROUC ABBAS MOHD ZUHUD	SB-026.688/2024
-------------------------	-----------------

**ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA DE TERRENO (SERVIDÃO)**

ENF SPE V S.A.	SB-064.831/2023
----------------	-----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

PRISCILA SALUSTIANO	SB-018.099/2022
VANESSA POUSEIRO DA SILVA	SB-015.052/2022

**ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA DE TERRENO (DESAPROPRIAÇÃO)**

ENF SPE V S.A.	SB-064.831/2023
----------------	-----------------

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO**

LEONARDO NUNES BRUM	SB-149.928/2022
HECTOR SILVA	SB-142.039/2022

**ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO**

CARLA FERNANDA JUNQUEIRA VIERA	SB-037.299/2024
--------------------------------	-----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO**

ALCEDO RIBEIRO CODECEIRA	SB-140.775/2022
EDICIONE DE BARROS SOUTO	SB-144.808/2022
GENI AMELIA RODRIGUES	SB-063.188/2023
GILBERTO DONIZETE FLORINDO	SB-153.448/2022
HELIO SANTOS ROCHA	SB-153.516/2022
IRANI ALVES PEREIRA	SB-151.213/2022
ISMAR SILVA DUARTE	SB-018.763/2023
JOSE GILMAR DE LIMA	SB-148.296/2022
JUCELIO DAS DORES LOUREDO	SB-153.512/2022
LEACYR THADEU BRUM	SB-149.885/2022
LEACYR THADEU BRUM	SB-149.895/2022
MARIA DE FATIMA LEITE	SB-153.511/2022
MARIA NUNES DE OLIVEIRA HIROSE	SB-144.652/2022
SILVERIO SILVA ROCHA	SB-146.210/2022
VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA	SB-052.321/2023
VALMIRA ALVES RAMOS DE SOUZA	SB-063.182/2023
VERA LUCIA ABIRACHED FEITOSA	SB-150.171/2022
WALTER AKIO HIROSE	SB-144.647/2022
ZULEIDE DE CONCEICAO SOUSA	SB-153.450/2022

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO:ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

BAETA RESTAURANTE LTDA	SB-034.688/2023
LUIZ FERNANDO FARIA	SB-053.856/2023
VISÃO VERDADE PAISAGISMO LTDA	SB-095.752/2023

**ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

ADRIANO CUSTODIO ORTIZ REPRESENTACAO - ME	SB-090.946/2023
---	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA**

TECSTEEL FITAS DE ACO DE PRECISAO LTDA	SB-019.355/2022
--	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA - CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO**

DOUGLAS ALVARENGA NEVES MESTIERI	SB-015.137/2023
----------------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SB-056.501/2020
--------------------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA**

SGS DO BRASIL LTDA	SB-144.569/2023
--------------------	-----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA DE ISSQN**

JOAO CARLOS VILAS BOAS BARBOSA	SB-020.106/2024
--------------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-2**

**PROCESSOS PROCEDENTES**

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO ISSQN**

CORINA BASTOS DA COSTA BEZERRA	SB-079.337/2023
--------------------------------	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

JOSE APARECIDO DA SILVA	SB-127.267/2023
-------------------------	-----------------

**PROCESSOS IMPROCEDENTES**

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO ISSQN**

JOSIMAR HOLANDA CAVALCANTE	SB-142.080/2023
----------------------------	-----------------

RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	SB-072.221/2023
----------------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

SIRESIL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	SB-050.326/2023
--	-----------------

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO ISSQN**

ARI FELIPE DE MIRANDA	SB-044.307/2023
-----------------------	-----------------

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102.3**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

AUTO PEÇAS RIALIAN LTDA	SB-146.572/2022
-------------------------	-----------------

**PROCESSOS PROCEDENTES**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS**

CENTRAL DE COOP E EMPREEND SOLIDARIOS DO BRASIL	SB-035.628/2024
---	-----------------

CHRISTENSEN RODER IND.PROD.DIAMANTADOS LTDA	SB-115.071/2023
---	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

ABIMAEEL JUSTINO	SB-111.199/2023
------------------	-----------------

CIVIDALE PIZZARIA LTDA	SB-115.191/2023
------------------------	-----------------

L.H.R. MARQUES ALIMENTACAO EIRELI - EPP	SB-089.432/2023
---	-----------------

LIVITI LICENCIAMENTO E COM. DE VESTUARIO LTDA	SB-114.802/2022
---	-----------------

MEROTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA	SB-111.784/2023
--------------------------------------	-----------------

MIRIAN TOMASZEWSKI	SB-130.842/2023
--------------------	-----------------

PATRICIA CARDOSO SILVEIRO INFORMATICA	SB-141.800/2023
---------------------------------------	-----------------

ROCK YOU COMERCIAL LTDA	SB-127.953/2023
-------------------------	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

DOMUS - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	SB-105.956/2023
--	-----------------

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	SB-007.506/2024
------------------------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS**

MOTIRÔ 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-095.654/2022
---	-----------------

MOTIRÔ 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-095.638/2022
---	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	SB-015.446/2021
-----------------------------	-----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS**

APM DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO RAMALHO	SB-045.022/2021
-------------------------------------	-----------------

BMP UTILIDADES DOMESTICAS - LOJAS MEL	SB-093.111/2022
---------------------------------------	-----------------

CONFECÇÕES GRINGA LTDA	SB-069.699/2023
------------------------	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

V & I COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SB-085.514/2022
--	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	SB-015.446/2021
-----------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103**

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL**

COMUNIDADE CRISTA EVANGELICA ABBA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	SB-001.901/2023
--	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1**

**PROCESSOS PROCEDENTES**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

ADRIANA TAVARES	SB-129.448/2021
-----------------	-----------------

ILDA CHAGAS DE MORAES PESSOA	SB-016.586/2023
------------------------------	-----------------

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**

GLAUBER RAMOS TONHÃO	SB-053.434/2017
----------------------	-----------------

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**

NEIDE JERÔNIMO DA ROCHA	SB-039.774/2024
-------------------------	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

FRANCISCA VIEIRA BATISTA	SB-155.383/2022
--------------------------	-----------------

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS: INSTRUMENTO PÚBLICO**

FATIMA APARECIDA MATSUNAGA	SB-006.439/2014
----------------------------	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

ANA ROSA ANDRADE CAETANO	SB-007.232/2023
--------------------------	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

VIRGILIO MIRANDA HORTA	SB-000.476/2024
------------------------	-----------------

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

JOSÉ MOREIRA DIAS	SB-054.517/2024
-------------------	-----------------

**PROCESSOS IMPROCEDENTES****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS**

SFORZIN ESPORTES LTDA	SB-097.804/2022
-----------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO RECURSO DE TRIBUTOS - 1ª OU 2ª INSTÂNCIA**

SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA.	SB-094.467/2023
--------------------------------	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

MARIA JOSE DE SOUZA	SB-033.079/2024
---------------------	-----------------

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ESPOLIO DE EMMA ROSSIN GALLO	SB-009.656/2022
JABOK ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	SB-000.969/2024
MARCIO REZENDE DE MOURA	SB-009.656/2022

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

MARIA DOS ANJOS SILVA	SB-098.258/2023
-----------------------	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

ALEXANDRE MARTINI RODRIGUES DA SILVA	SB-073.195/2021
MARCELA ARAUJO DE BARROS	SB-044.702-2024

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.103.2****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL**

ALOIZIO BELO DE ASSIS	SB-016.381/2024
ANGELICA MARIA BARBOSA FERRAZ	SB-019.823/2024
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SB-010.228/2024
APARECIDA EMILIA ERNESTO DE SIQUEIRA	SB-002.351/2024
CARLOS ALBERTO HABERMANN	SB-003.904/2024
DIONÉSIA PEREIRA BASSETO	SB-003.474/2024
ELIZABETE LEITE DE OLIVEIRA	SB-016.348/2024
EVA MARIA DOS SANTOS	SB-018.216/2024
GERALUCIA DO NASCIMENTO ALVES	SB-016.354/2024
GRUPO ESPIRITA NOVA CAFARNAUM	SB-002.623/2023
MARIA CARMEN BATISTA	SB-017.787/2024
MARIA DO SOCORRO CORDEIRO	SB-019.697/2024
MARLENE VARGAS MAIRENA LUTFI	SB-129.319/2023
MILTON AUGUSTO DOS SANTOS	SB-003.244/2024
PEDRO SILVEIRA MEIRA	SB-010.688/2024
RUTH BRAGA DE OLIVEIRA	SB-016.853/2024
VALQUIRIA MELERO	SB-016.141/2024
VICENTINA RODRIGUES PINTO	SB-006.828/2024
WILSON APARECIDO GABRIEL	SB-011.015/2024

**PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

NOE RODRIGUES FRAIOLI	SB.019540/2024
-----------------------	----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

AILTON DE QUADROS ANDRADE	SB-001.635/2024
DURVAL ARRUDA CAMARGO JUNIOR	SB-003.092/2024
FRANCISCA COELHO VIANA DIONISIO	SB-021.156/2024
JULINDA MARIA MARQUES	SB-004.590/2024
LIDIA MARIA VEIGAS	SB-011.284/2024
LILIAN RUBIA SIMONATO	SB-004.908/2024
MARCIA DE FATIMA SILVA LACERDA	SB-011.003/2024
MARIA DO SOCORRO MACEDO	SB-036.225/2024
RAIMUNDA SILVA DA CONCEIÇÃO LIMA	SB-031.307/2024
ROSANA SALVIONI	SB-141.713/2023

**PROCESSOS DESCONHECIDO****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA - SÃO PAULO	SB-082.190/2017
--	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**

IGREJA BATISTA VIDA PLENA	SB-030.097/2024
---------------------------	-----------------

**ASSUNTO: REDUÇÃO E DESCONTO DE MULTA**

GERSON DIAS PEREIRA	SB-000.408/2024
---------------------	-----------------

**PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

ALAN PAULINO DIAS	SB-041.537/2024
-------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

PAK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-147.281/2023
--	-----------------

**PROCEDIMENTOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.104****ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO**

CLEUSA GIL DE MOURA	SB-096.330/2020
---------------------	-----------------

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS GAM nº.802/24-2778979**

NILTON CARLOS PEREIRA	SB-045.437/2024
-----------------------	-----------------

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **FAZER INSCRIÇÃO**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
R.FELIX COMERCIAL LTDA	4269

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE MOBILIÁRIA****INSCRIÇÃO**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário,



ALTERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE  
MOBILIÁRIA**

**INSCRIÇÃO**

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102**

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003840-SF  
CONTRIBUINTE: PACHECO E DOMINGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ENDEREÇO: AV. REDENÇÃO, 710, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 145.557-5  
CNPJ: 05.879.676/0001-10  
OAFS: 015/2024  
P.A.D.: SB 034.428/2024  
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

- PROCESSO Nº SB.15217/2008-38  
INTERESSADO: JOSÉ TEIXEIRA SECKLER - ESPÓLIO  
ASSUNTO: ISSQN /CONSTRUÇÃO CIVIL - REVISÃO GERAL DO MUNICÍPIO -  
2022 DESPACHO: PROCEDÊNCIA  
LANÇAMENTO: 705232805127  
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL Nº 015/2024  
CONTRIBUINTE: PACHECO E DOMINGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ENDEREÇO: AV. REDENÇÃO, 710, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 145.557-5  
CNPJ: 05.879.676/0001-10  
OAFS: 015/2024  
P.A.D.: SB 034.428/2024  
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO Nº: SB-30667/2024-98  
ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA DE ISS  
INTERESSADO: CAPITANIO ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL S/S  
LTD A - EPP  
IM: 46320  
CUMPRE-NOS INFORMAR QUE EFETUAMOS A MUDANÇA DE REGIME DE APURAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ISSQN DA EMPRESA MENCIONADA ACIMA, DE ESTIMADO PARA FATURADO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011. TAL ALTERAÇÃO TEM EFEITOS DESDE O MÊS DE ABRIL DO CORRENTE EXERCÍCIO (2024) ATÉ QUE SEJA EXPEDIDA DECISÃO DE MÉRITO SOBRE O PRESENTE PEDIDO.

RESSALTAMOS QUE, DURANTE O PERÍODO EM QUE O CONTRIBUINTE PERMANECER NO REGIME DE RECOLHIMENTO COM BASE NO FATURAMENTO, TAMBÉM DEVERÃO SER EMITIDAS AS NFS-E E ESCRITURADOS OS DOCUMENTOS FISCAIS DE SERVIÇOS, POR OCASIÃO DE CADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011.

PROCESSO: SB - 50439/2024  
RAZÃO SOCIAL: MARTINEZ PRODUÇÕES LTDA.  
EVENTO: SÃO BERNARDO ROCK FESTIVAL  
FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FOI EFETUADO O LANÇAMENTO Nº 802/24-2778893-2 NO VALOR DE R\$ 6.339,73 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) ESTANDES, O LANÇAMENTO Nº 802/24-2778897-6 NO VALOR DE R\$ 892,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AO ISSQN SERVIÇOS TOMADOS DA COMPETÊNCIA 04/2024 E O LANÇAMENTO Nº 802/24-2778894-8 NO VALOR DE R\$ 3.271,54 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO ISSQN SERVIÇOS PRESTADOS DA COMPETÊNCIA 04/2024.

**SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103**

PROCESSO: SB-065.514/2020-17  
INTERESSADO: FEC CONSULTAS MÉDICAS E DIAGNÓSTICOS LTDA  
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E PREÇO PÚBLICO DA LIXO INFECTANTE  
DESPACHO: REVISÃO DE OFÍCIO  
AUTORIDADE: AUDITOR FISCAL DE RENDAS DA 2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**SF.1, 15 de maio de 2024.  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL  
154/2024**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
7K3 ENGENHARIA LTDA	348.832-2	406-3016794/2024	126,80	18062024	
ABRACO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.	302.097-5	430-3016108/2024	,00	20072023	
AC.LIMA CONSTRUCOES LTDA	348.963-9	406-3016912/2024	126,80	18062024	
ACR AR CONDICIONADO VENDAS INSTALACOES E MANUTEN	348.866-7	406-3016824/2024	760,76	18062024	
ADEIR RICARDO LUCATELLI	020.076.034.000	101-3000071/2024	291,10	18062024	15319/2016/SB
ADEMIR SOUZA DE FREITAS	003.125.011.000	101-3000032/2024	451,60	18062024	132369/2021/SB
ADM SERVICE LTDA	348.820-9	406-3016782/2024	126,80	18062024	
AFONSO & FERNANDES OF.MEC. E TR.INT.VEIC.LT-ME	522.001.048.000	101-3000093/2024	7.321,20	18062024	2660/2017/SB
AGM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	348.933-7	406-3016886/2024	5.071,80	18062024	
AGOSTINHO ALVES GAIA - ESPOLIO	033.032.035.000	101-3000084/2024	11.595,60	18062024	17480/1999/SB
ALESSANDRA ROZA TAVARES LTDA	348.895-0	406-3016853/2024	507,16	18062024	
ALEXANDRE GUEDES BATISTA	033.046.056.000	101-3000085/2024	8.669,16	18062024	25378/2023/SB
ALEXANDRE LOSA RAMALHO	007.084.023.000	101-3000035/2024	1.749,84	18062024	112286/2021/SB
ALLTENTICO MARCAS E PATENTES SERVICOS LTDA	312.370-7	430-3012999/2024	,00	21112022	
ALLTENTICO MARCAS E PATENTES SERVICOS LTDA	312.370-7	430-3013352/2024	,00	20122022	
ALLTENTICO MARCAS E PATENTES SERVICOS LTDA	312.370-7	430-3013693/2024	,00	20012023	
ALLTENTICO MARCAS E PATENTES SERVICOS LTDA	312.370-7	430-3014264/2024	,00	22022023	
ALLTENTICO MARCAS E PATENTES SERVICOS LTDA	312.370-7	430-3014515/2024	,00	20032023	
ALPAR SOLUCOES & DESENVOLVIMENTO LTDA	348.958-2	406-3016907/2024	126,80	18062024	
ALTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	348.905-1	406-3016863/2024	126,80	18062024	
AM4Y CONSULTORIA LTDA	348.482-3	406-3016731/2024	253,60	18062024	
ANA PAULA DE MATTOS MACHADO SAUDE DA MULHER LTDA	348.864-0	406-3016822/2024	126,80	18062024	
ANDRE GUEDES BATISTA APOIO EMPRESARIAL	279.070-0	430-3012757/2024	,00	20072021	
ANDRE GUEDES BATISTA APOIO EMPRESARIAL	279.070-0	430-3012759/2024	,00	20092021	
ANDRE LUIS DA SILVA SERVICOS DE INFORMATICA	348.896-9	406-3016854/2024	253,60	18062024	
ANDREA DA SILVA ALENCAR	348.952-3	406-3016903/2024	126,80	18062024	
ANGEL'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	348.929-9	406-3016883/2024	5.071,80	18062024	
ANTONIO ALVES CORDEIRO	021.055.001.000	101-3000074/2024	164,07	18062024	13546/2021/SB
ANTONIO CARLOS EVANGELISTA DE SOUZA	025.029.015.000	101-3000076/2024	63,20	18062024	59905/2023/SB
ANTONIO DE MOURA		705-3016696/2024	5.192,76	18062024	9881/2023/SB

ANTONIO FERNANDO BERTELLI DE ALMEIDA	348.874-8	406-3016832/2024	335,96	18062024	
ANTONIO RICARDO GUARIZO	348.523-4	406-3016770/2024	126,80	18062024	
AP UP PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO COML DE BEB	348.917-5	406-3016874/2024	126,80	18062024	
APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A.	348.878-0	406-3016836/2024	1.901,92	18062024	
APOLO AUGUSTO EMPREENDIMENTOS LTDA	302.403-2	430-3012370/2024	,00	20092022	
APOLO AUGUSTO EMPREENDIMENTOS LTDA	302.403-2	430-3012684/2024	,00	20102022	
APOLO AUGUSTO EMPREENDIMENTOS LTDA	302.403-2	430-3013251/2024	,00	21112022	
APOLO AUGUSTO EMPREENDIMENTOS LTDA	302.403-2	430-3013451/2024	,00	20122022	
APOLO AUGUSTO EMPREENDIMENTOS LTDA	302.403-2	430-3013861/2024	,00	20012023	
APOLO AUGUSTO EMPREENDIMENTOS LTDA	302.403-2	430-3014335/2024	,00	22022023	
ARAGAO CONSULTORIA EM GESTAO ESTRATEGICA DE PREV	348.900-0	406-3016858/2024	126,80	18062024	
ARFIOCRUEZ ESTRATEGIAS E LANCAMENTOS LTDA	306.152-3	430-3015085/2024	,00	22052023	
ARFIOCRUEZ ESTRATEGIAS E LANCAMENTOS LTDA	306.152-3	430-3016356/2024	,00	21082023	
ARMECI JOSE DA CRUZ	017.007.040.000	101-3016922/2024	133,04	18062024	114241/2021/SB
ARTHUR G. GUIMARAES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD	348.484-0	406-3016733/2024	253,60	18062024	
ARTHUR LEAL MUSSIO LTDA	348.826-8	406-3016788/2024	126,80	18062024	
ARY GSM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	019.024.095.000	704-3016508/2024	1.999,99	18062024	10668/2024/SB
AVELINO AIRES DE SOUZA	533.109.030.000	101-3016646/2024	547,40	18062024	93028/2023/SB
B. BALSIMELLI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	272.931-8	430-3014951/2024	,00	20042023	
B. BALSIMELLI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	272.931-8	430-3015088/2024	,00	22052023	
B. BALSIMELLI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	272.931-8	430-3015886/2024	,00	20062023	
B. BALSIMELLI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	272.931-8	430-3016347/2024	,00	21082023	
B. BALSIMELLI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	272.931-8	430-3016418/2024	,00	20092023	
BAALBAKI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	005.007.090.000	101-3000033/2024	374,70	18062024	101804/2020/SB
BARBARA OLIVEIRA CABRAL CONSULTORIA EM MARKETING	348.887-0	406-3016845/2024	126,80	18062024	
BELKA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	620.021.019.000	704-3011851/2024	1.500,00	18062024	143587/2023/SB
BELLA ACAI LANCHONETE LTDA	348.915-9	406-3016872/2024	1.053,96	18062024	
BERNARDO&GABRIEL CAMPOS REPRESENTACOES LTDA	286.533-5	430-3012438/2024	,00	20062022	
BERNARDO&GABRIEL CAMPOS REPRESENTACOES LTDA	286.533-5	430-3012439/2024	,00	20072022	
BLOKKO PAYMENTS DO BRASIL LTDA	348.520-0	406-3016767/2024	253,60	18062024	
BRAVO PODA LTDA	348.883-7	406-3016841/2024	507,16	18062024	

BRITO CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	298.452-0	406-3016495/2024	253,56	18062024	103531/2023/SB
BRUNO FELIPE VILELA LTDA	348.954-0	406-3016905/2024	126,80	18062024	
BRUNO OLIVEIRA ESCRITORIO E APOIO ADM LTDA	324.707-4	430-3016450/2024	,00	20092023	
BRYAN TELATIM CONSULTORIA LTDA.	348.848-9	406-3016808/2024	126,80	18062024	
BRZ SERVICOS MEDICOS LTDA	348.870-5	406-3016828/2024	126,80	18062024	
CAMILA SILVA LIMA	348.841-1	406-3016803/2024	277,40	18062024	
CARLA RANGEL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	348.862-4	406-3016820/2024	126,80	18062024	
CARLA VANEZIA MOREIRA DINIZ NEVES LTDA	348.902-7	406-3016860/2024	126,80	18062024	
CARLOS EDUARDO JEGER		704-3016503/2024	8.905,77	18062024	49911/2024/SB
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA E SILVA LTDA	348.959-0	406-3016908/2024	126,80	18062024	
CAROLINE MARTNS BARZEACHI LTDA	348.898-5	406-3016856/2024	126,80	18062024	
CASA STARK CABELEIREIROS LTDA	348.508-0	406-3016755/2024	507,16	18062024	
CELEBRA JP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E	348.966-3	406-3016915/2024	126,80	18062024	
CELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	016.041.059.000	101-3000062/2024	1.120,08	18062024	17145/1992/SB
CELZO ZANON	013.040.017.001	101-3000039/2024	1.029,72	18062024	52315/2016/SB
CENTRAL EXPRESS TRANSPORTES LTDA	348.872-1	406-3016830/2024	1.521,52	18062024	
CENTRAL GUINCHO LTDA	348.892-6	406-3016850/2024	1.014,36	18062024	
CESIDIA CIANFARANI	521.500.010.000	101-3016644/2024	1.600,20	18062024	1960/2024/SB
CINELLI E ALMEIDA ADVOCACIA	348.819-5	406-3016781/2024	253,60	18062024	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016473/2024	,00	21112022	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016474/2024	,00	20122022	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016475/2024	,00	20012023	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016476/2024	,00	22022023	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016477/2024	,00	20032023	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016478/2024	,00	20042023	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016479/2024	,00	22052023	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016480/2024	,00	20062023	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016481/2024	,00	21082023	
CIRO PEREIRA	260.054-4	430-3016482/2024	,00	20092023	
CLARA MACANHAM BOTELHO	348.964-7	406-3016913/2024	760,76	18062024	
CLAUDINEI RODRIGUES MARQUES	025.048.065.000	101-3000341/2024	2.441,04	18062024	6479/2024/SB
CLAUDIO DE OLIVEIRA FURTADO	006.063.049.000	101-3000034/2024	952,92	18062024	16717/2004/SB
CLEITON SANTOS GONCALVES	251.537-7	430-3015946/2024	,00	20042023	
CLEITON SANTOS GONCALVES	251.537-7	430-3015947/2024	,00	22052023	
CLEITON SANTOS GONCALVES	251.537-7	430-3015948/2024	,00	20062023	
CLEITON SANTOS GONCALVES	251.537-7	430-3016219/2024	,00	20072023	
CLEITON SANTOS GONCALVES	251.537-7	430-3016321/2024	,00	21082023	
CLEITON SANTOS GONCALVES	251.537-7	430-3016452/2024	,00	20092023	
CLEMENTE ALVES PEREIRA		705-3000325/2024	740,88	18062024	91435/2022/SB
CLICK B SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	348.935-3	406-3016888/2024	126,80	18062024	
CLINICA DE ESTETICA SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	332.058-8	430-3016453/2024	,00	20092023	
COLEGIO TERRA NOVA S/S LTDA		705-3000118/2024	19.590,48	18062024	27843/2002/SB
COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	021.020.023.000	101-3000073/2024	6.221,88	18062024	16359/2019/SB
CONCEPT TRAINING CURSOS E MENTORIAS LTDA	348.522-6	406-3016769/2024	126,80	18062024	

CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SELECTA		707-3000348/2024	54.308,76	18062024	31997/2023/SB	DERNIVAL OLIVEIRA DA SILVA	276.556-0	430-3014339/2024	,00	20042022	
CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SELECTA		707-3011842/2024	54.308,76	18062024	31997/2023/SB	DERNIVAL OLIVEIRA DA SILVA	276.556-0	430-3014340/2024	,00	22022023	
CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SELECTA		707-3011843/2024	54.308,76	18062024	31997/2023/SB	DI PIETRA CONSULTORIA LTDA	348.513-7	406-3016760/2024	126,80	18062024	
CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SELECTA		707-3011844/2024	86.894,04	18062024	31997/2023/SB	DIGIT IMOVEIS LTDA	348.875-6	406-3016833/2024	126,80	18062024	
CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SELECTA		707-3011845/2024	86.894,04	18062024	31997/2023/SB	DIRCEU JOSE DIAS	521.052.024.000	101-3000091/2024	1.614,84	18062024	128327/2021/SB
CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SELECTA		707-3011847/2024	86.894,04	18062024	31997/2023/SB	DK ROYAL HOLDING PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	348.511-0	406-3016758/2024	380,40	18062024	
CONDOMINIO EDIFICIO MARCELA		705-3016683/2024	358,68	18062024	11116/2007/SB	DKA PETS LTDA	348.965-5	406-3016914/2024	126,80	18062024	
CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES	348.845-4	406-3016651/2024	126,80	18062024		DONNAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	348.499-8	406-3016747/2024	760,76	18062024	
CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES	348.845-4	406-3016807/2024	633,96	18062024		DORIVAL GONCALVES	524.019.009.000	101-3000094/2024	776,40	18062024	85808/2014/SB
CONEXAO VIRTUAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	329.690-3	430-3016448/2024	,00	20092023		DORIVALDO DIAS	033.083.037.000	101-3000088/2024	151,62	18062024	136484/2021/SB
CONTINENTAL ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS LTDA	348.871-3	406-3016829/2024	507,16	18062024		DORIVALDO DIAS	033.083.037.000	101-3000089/2024	153,90	18062024	136484/2021/SB
CORRE CUTIA MATERIAIS EDUCATIVOS & BRINQUEDOS LT	348.934-5	406-3016887/2024	126,80	18062024		DOTTS HEALTH GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	348.897-7	406-3016855/2024	760,76	18062024	
CREUSA APARECIDA DE SOUZA	020.020.034.000	101-3000067/2024	661,56	18062024	131545/2021/SB	DOUGLAS V DA SILVA INSTALACOES LTDA	348.942-6	406-3016895/2024	760,76	18062024	
CRISTIANO DOS SANTOS MORAES	006.089.032.000	101-3016490/2024	154,84	18062024	52704/2011/SB	DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES	348.838-1	406-3016800/2024	335,96	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3012286/2024	,00	20092022		DWGOODY SERVICOS MEDICOS LTDA	348.509-9	406-3016756/2024	126,80	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3012572/2024	,00	20102022		EATC SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	348.944-2	406-3016897/2024	126,80	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3013243/2024	,00	21112022		EBERTON LOPES FARIA		704-3011854/2024	8.905,77	18062024	50106/2024/SB
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3013349/2024	,00	20122022		EDIFIC VEICULOS SBC LTDA	348.471-8	406-3016721/2024	2.187,16	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3013578/2024	,00	20012023		EDIFICIO REAL	348.479-3	406-3016650/2024	126,80	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3014337/2024	,00	22022023		EDIFICIO REAL	348.479-3	406-3016728/2024	633,96	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3014516/2024	,00	20032023		EDIRIS FERREIRA NASCENTE	530.102.017.000	101-3016493/2024	155,54	18062024	71440/2022/SB
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3014798/2024	,00	20042023		EMIG BRASIL LTDA	348.527-7	406-3016774/2024	253,60	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3015041/2024	,00	22052023		EMIG BRASIL LTDA	348.527-7	704-2778850/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3015731/2024	,00	20062023		EMPORIO MINEIRO CHEIRINBAO JURUBATUBA LTDA	348.472-6	406-3016722/2024	1.141,16	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3015971/2024	,00	20072023		EMPORIO NATURAL SBC 2 LTDA	348.489-0	406-3016737/2024	760,76	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3016220/2024	,00	21082023		ERICK MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA	348.903-5	406-3016861/2024	126,80	18062024	
CRISTIANO RODRIGUES REPRESENTACOES	282.794-8	430-3016411/2024	,00	20092023		ESTER DE JESUS BRIJEIRO DIOGO	018.023.007.000	101-3000065/2024	261,20	18062024	33392/2020/SB
DANIEL JACOMELI	021.051.010.000	101-3016643/2024	682,08	18062024	114094/2023/SB	ESTILO DOS ANJOS LTDA	348.485-8	406-3016734/2024	380,40	18062024	
DANIEL NAVARRO MOREIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	348.483-1	406-3016732/2024	126,80	18062024		EXPONENCIAL CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	348.899-3	406-3016857/2024	126,80	18062024	
DEIVIDE FERREIRA LOPES	523.304.041.000	704-3011853/2024	1.500,00	18062024	36908/2024/SB	F PAX ASSESSORIA E GESTAO LTDA	348.859-4	406-3016817/2024	126,80	18062024	
DELICIA DE CACAU TABOAO LTDA	348.953-1	406-3016904/2024	253,60	18062024		F2 ADMINISTRACAO DE IMOVEIS SOCIEDADE ANONIMA		705-3000013/2024	21.250,80	18062024	121162/2023/SB
DENER APARECIDO DA SILVA	348.497-1	406-3016745/2024	126,80	18062024		FB COMEX ASSESSORIA LTDA	348.861-6	406-3016819/2024	126,80	18062024	
						FBR TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA	348.936-1	406-3016889/2024	253,60	18062024	
						FELIPE BALEIRO FRANCISCO	029.008.045.000	101-3016492/2024	1.387,32	18062024	132410/2023/SB
						FELIPE OSCAR LEMES DA ROSA LTDA.	348.842-0	406-3016804/2024	253,60	18062024	
						FLAVIO EDUARDO COSTA SENO CONSULTORIA EM TECNOLO	348.818-7	406-3016780/2024	126,80	18062024	
						FRANCISCO BENTO DEL MONDES (ESPOLIO)	620.500.020.000	101-3000102/2024	223,44	18062024	6/2001/RG
						FRANCISCO BENTO DEL MONDES (ESPOLIO)	620.500.020.000	101-3000103/2024	223,12	18062024	6/2001/RG
						FRANCISCO CLEITON DA SILVA FERRETI	533.205.011.000	704-3016500/2024	2.100,00	18062024	56277/2024/SB
						FRANCISCO GOMES PIMENTA	001.065.090.000	101-3016641/2024	134,68	18062024	71702/2023/SB
						FUENTES SCHMITZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	348.503-0	406-3016750/2024	126,80	18062024	



FUENTES SCHMITZ LTDA	348.930-2	406-3016884/2024	126,80	18062024	
FUNDACAO CRESPI PRADO	006.035.028.000	101-3000339/2024	601,70	18062024	9657/2006/SB
FUNDACAO CRESPI PRADO	006.035.028.000	101-3000340/2024	1.791,12	18062024	9657/2006/SB
FXN NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	348.888-8	406-3016846/2024	126,80	18062024	
G2B PUBLICIDADE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA E	348.948-5	406-3016901/2024	1.901,92	18062024	
GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE SERVICOS A	348.926-4	406-3016880/2024	126,80	18062024	
GERALDINA SANTOS		705-2778851/2024	3.446,04	18062024	38212/2014/SB
GILBERTO GOUVEIA MARTINS	016.065.058.000	101-3000063/2024	499,41	18062024	93207/2020/SB
GIVALDO ARRAIS DE OLIVEIRA		705-3016712/2024	4.384,32	18062024	77862/2021/SB
GJ TAIKUN LTDA	348.477-7	406-3016726/2024	760,76	18062024	
GLAUCIA MAZULINE DOS SANTOS	348.828-4	406-3016790/2024	277,40	18062024	
GLEIDSON DE CARVALHO MELO	200.400-3	406-3000005/2024	126,78	18062024	414/2024/SB
GOMES FRANCISCO PROMOCAO DE VENDAS LTDA	348.504-8	406-3016751/2024	126,80	18062024	
GOMES THANATUS SERV. DE SOMATOCONSERVACAO LTDA	290.490-0	430-3014947/2024	,00	20042023	
GOMES THANATUS SERV. DE SOMATOCONSERVACAO LTDA	290.490-0	430-3015046/2024	,00	22052023	
GOMES THANATUS SERV. DE SOMATOCONSERVACAO LTDA	290.490-0	430-3015828/2024	,00	20062023	
GOMES THANATUS SERV. DE SOMATOCONSERVACAO LTDA	290.490-0	430-3016061/2024	,00	20072023	
GR SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	348.469-6	406-3016619/2024	126,80	18062024	
GRAFICA CONTATO IMPRESSO LTDA	348.882-9	406-3016840/2024	253,60	18062024	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012054/2024	,00	20072021	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012058/2024	,00	23082021	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012059/2024	,00	20092021	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012060/2024	,00	20102021	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012063/2024	,00	20122021	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012383/2024	,00	20092022	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012586/2024	,00	20102022	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012749/2024	,00	20072021	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012751/2024	,00	20092021	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3012753/2024	,00	22112021	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3013293/2024	,00	21112022	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3013539/2024	,00	20122022	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3013918/2024	,00	20012023	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3014336/2024	,00	22022023	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3014949/2024	,00	20042023	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3015083/2024	,00	22052023	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3015829/2024	,00	20062023	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3016063/2024	,00	20072023	
GRAFICA X7 EIRELI	258.239-2	430-3016446/2024	,00	20092023	
GRAN GIANMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	348.890-0	406-3016848/2024	1.521,52	18062024	
GROWTH MARKETING LTDA	348.495-5	406-3016743/2024	126,80	18062024	
GRUPO TAAK LTDA	348.909-4	406-3016867/2024	760,76	18062024	
GSM METROPOLE ESTETICA E BELEZA LTDA	348.481-5	406-3016730/2024	1.014,36	18062024	
GUILHERME DANTAS DE BARROS		704-3016599/2024	2.999,99	18062024	55822/2024/SB
GUIRAO DA COSTA PATRIMONIAL LTDA	348.884-5	406-3016842/2024	126,80	18062024	
HAMILTON HUMBERTO ARIENTI	021.038.004.000	101-3016491/2024	125,92	18062024	93397/2022/SB
HENRIQUE ALBERTO HEHN	025.041.040.000	101-3000078/2024	340,02	18062024	132501/2021/SB

HENRIQUE BALARDINI GEROMIN	348.528-5	406-3016775/2024	579,88	18062024	
IA ASSESSORIA EM COBRANCA LTDA	348.839-0	406-3016801/2024	126,80	18062024	
IB ENSINO MEDICO LTDA	348.927-2	406-3016881/2024	126,80	18062024	
IBRAIM ALI JAROUCHE	019.009.012.000	101-3000066/2024	3.486,84	18062024	31165/2014/SB
IMEXLED ENERGY LTDA	348.510-2	406-3016757/2024	126,80	18062024	
INNOVETA PARTICIPACOES LTDA	348.822-5	406-3016784/2024	380,40	18062024	
INSTITUTO PARABANK	348.912-4	406-3016870/2024	253,60	18062024	
IRSHOPCAR AUTOMOVEIS LTDA	348.470-0	406-3016720/2024	126,80	18062024	
J RODRIGUES PUSSINELLI SCHATZMANN	348.517-0	406-3016764/2024	760,76	18062024	
J.J.L.N. CONSULTORIA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO	348.939-6	406-3016892/2024	507,16	18062024	
JAILSON BATISTA	532.522.007.000	101-3000098/2024	2.826,48	18062024	1760/2019/SB
JALLES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	348.879-9	406-3016837/2024	126,80	18062024	
JAQUELINE RODRIGUES CLINICA PSICOLOGIA LTDA	348.526-9	406-3016773/2024	126,80	18062024	
JASIB-JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL ISLAMICA BRAS.	032.073.035.000	101-3000083/2024	44.736,48	18062024	74151/2013/SB
JFN RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L	348.886-1	406-3016844/2024	1.014,36	18062024	
JOAO BARBAGALLO FILHO	018.017.051.000	101-3000064/2024	1.714,92	18062024	77884/2014/SB
JOAO MARTINS COSTA SOBRINHO	534.149.060.000	101-3016647/2024	451,92	18062024	66944/2022/SB
JOAO SPACOV	016.029.078.002	101-3000060/2024	702,00	18062024	57415/2014/SB
JOAO SPACOV	016.029.078.004	101-3000061/2024	1.049,76	18062024	57415/2014/SB
JOCILDO OLIVEIRA DOS SANTOS		704-3016560/2024	1.001,42	18062024	
JORGE LUIS FERRAZ DE ABREU TECNOLOGIA DA INFORMA	348.816-0	406-3016778/2024	126,80	18062024	
JOSE APARECIDO DA SILVA	006.054.014.000	101-3016642/2024	1.113,60	18062024	127267/2021/SB
JOSE BATISTA	533.316.018.000	101-3000099/2024	410,83	18062024	155383/2022/SB
JOSE BATISTA	533.316.018.000	101-3000100/2024	1.325,40	18062024	155383/2022/SB
JOSE DRUMMOND		705-3016506/2024	112,92	18062024	52/2000/RG
JOSE MARIA DE QUADROS LAO	001.098.078.000	101-3000028/2024	2.442,72	18062024	1115/1999/SB
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	620.519.006.000	101-3000345/2024	56,67	18062024	1090/2023/SB
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	620.519.006.000	101-3000346/2024	936,00	18062024	1090/2023/SB
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	534.130.017.000	101-3000101/2024	946,56	18062024	4394/2018/SB
JOSE SOARES DA SILVA	348.951-5	406-3016902/2024	126,80	18062024	
JOSE TAKOMI UEMATSU	027.036.001.000	101-3000079/2024	502,38	18062024	7553/1996/SB
JOSELMA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	348.833-0	406-3016795/2024	253,60	18062024	
JOSIMAR DE SOUSA GOMES		705-2778844/2024	7.593,48	18062024	118259/2023/SB
JOZINA ALVES MOYANO		705-3016608/2024	1.118,64	18062024	132064/2021/SB
JS GRAFICA EDITORA ENCADERNADORA LTDA	348.889-6	406-3016847/2024	760,76	18062024	
JULIANA DE AGUIAR PARISI	348.957-4	406-3016906/2024	507,16	18062024	
JULIANA DE SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA	348.906-0	406-3016864/2024	277,40	18062024	
JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI	268.764-0	430-3014864/2024	,00	20042023	
JULIO GUIMARAES NEGOCIOS E PUBLICIDADE EIRELI	268.764-0	430-3015039/2024	,00	22052023	
KMTJ SERVICOS LTDA	348.516-1	406-3016763/2024	126,80	18062024	
L F S SAMPAIO	348.928-0	406-3016882/2024	126,80	18062024	
LABORATORIO DE LETRAS EDITORA LTDA	348.519-6	406-3016766/2024	126,80	18062024	

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA TRIADE LTDA	348.914-0	406-3016871/2024	253,60	18062024	
LAVANDERIA SP77 LTDA	348.853-5	406-3016812/2024	1.191,32	18062024	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016337/2024	,00	20042022	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016338/2024	,00	20052022	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016339/2024	,00	20062022	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016340/2024	,00	20072022	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016341/2024	,00	22082022	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016342/2024	,00	20092022	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016343/2024	,00	20102022	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016344/2024	,00	21112022	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016345/2024	,00	20122022	
LB PROMOCOES E VENDAS LTDA	285.758-8	430-3016346/2024	,00	20012023	
LDR PROJETO & CONSTRUCOES LTDA	348.849-7	406-3016809/2024	253,60	18062024	
LEANDRO APARECIDO MACHADO LTDA	348.490-4	406-3016738/2024	126,80	18062024	
LELOS MIDIAS MARKETING DIGITAL LTDA	348.918-3	406-3016875/2024	126,80	18062024	
LEONARDO MATOS SANTOS	304.860-8	430-3015047/2024	,00	22052023	
LEONARDO MATOS SANTOS	304.860-8	430-3015827/2024	,00	20062023	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3014950/2024	,00	20042023	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3015087/2024	,00	22052023	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3015882/2024	,00	20062023	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3016135/2024	,00	20072023	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3016350/2024	,00	21082023	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3016443/2024	,00	20092023	
LETICIA DE OLIVEIRA CASARES DELCIR	348.830-6	406-3016792/2024	277,40	18062024	
LETICIA TAVARES SILVEIRA	348.868-3	406-3016826/2024	277,40	18062024	
LFS TELECOM LTDA	348.823-3	406-3016785/2024	760,76	18062024	
LIBERTE-SE PSICOTERAPIA E PSICANALISE LTDA	348.881-0	406-3016839/2024	126,80	18062024	
LIDIANE MACHADO FERNANDES	348.908-6	406-3016866/2024	126,80	18062024	
LILIAN DE CASTRO RODRIGUEZ		705-3000008/2024	9.904,08	18062024	104422/2023/SB
LM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	348.491-2	406-3016739/2024	126,80	18062024	
LML ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA	348.857-8	406-3016815/2024	126,80	18062024	
LPS TECHNOLOGY LTDA	348.961-2	406-3016910/2024	126,80	18062024	
LUCAS RIBEIRO DALMAU	290.832-8	406-3016591/2024	507,16	18062024	105192/2023/SB
LUCAS RIBEIRO DALMAU	290.832-8	406-3016606/2024	507,16	18062024	105192/2023/SB
LUCILIA MARQUES SERRA FERRAZ LTDA	348.814-4	406-3016776/2024	126,80	18062024	
LUDMILA REIS CARLOS LTDA	348.487-4	406-3016735/2024	126,80	18062024	
LUIS ANTONIO CALDEIRA BOGEA SERVICOS LTDA	348.856-0	406-3016814/2024	126,80	18062024	
LUIS BARREIRO DE MIRANDA - ESPOLIO	024.061.041.000	101-3000075/2024	121.573,44	18062024	20311/2014/SB
LUIZ CARLOS MAGNI DE ALMEIDA	027.130.015.000	101-3000080/2024	1.752,96	18062024	22509/2016/SB
M F & S CONSTRUTORA LTDA	348.505-6	406-3016752/2024	507,16	18062024	
M.B.S. ESPORTES LTDA	348.943-4	406-3016896/2024	507,16	18062024	

MA3 NEGOCIOS CONSULTORIA LTDA		430-3014188/2024	,00	22022023	
MAGALI DE SOUZA ANDRADE	020.037.050.000	101-3000068/2024	484,48	18062024	10299/2002/SB
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3012113/2024	,00	20042022	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3012118/2024	,00	20052022	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3012309/2024	,00	20092022	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3012585/2024	,00	20102022	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3013126/2024	,00	21112022	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3013351/2024	,00	20122022	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3013673/2024	,00	20012023	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3014265/2024	,00	22022023	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3014543/2024	,00	20032023	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3014966/2024	,00	20042023	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3015045/2024	,00	22052023	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3015881/2024	,00	20062023	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3016134/2024	,00	20072023	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3016351/2024	,00	21082023	
MALEVI PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS ADM.	301.333-2	430-3016445/2024	,00	20092023	
MALEVOILA MIDIAS SOCIAIS LTDA	348.863-2	406-3016821/2024	126,80	18062024	
MANACA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA	348.518-8	406-3016765/2024	126,80	18062024	
MANDREO CONSULTORIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	348.488-2	406-3016736/2024	126,80	18062024	
MANOEL ADELSON DA SILVA		705-3000025/2024	3.082,80	18062024	127694/2023/SB
MANUEL ALEXANDRE PINTO	009.029.045.000	101-3016919/2024	363,36	18062024	2832/1990/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO		705-3000349/2024	625,13	18062024	2832/1990/RR
MARCELO DELLA SERVICOS AERONAUTICO LTDA	348.492-0	406-3016740/2024	126,80	18062024	
MARCIO PIRES DEL PICCHIA		705-2778855/2024	266.768,04	18062024	85156/2020/SB
MARCOS CESAR LIMA	284.657-8	430-3011907/2024	,00	20022020	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS		705-3016604/2024	1.043,52	18062024	134627/2022/SB
MARIA APARECIDA MELO	033.076.049.000	101-3000087/2024	173,55	18062024	84356/2023/SB
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO GOUVEIA	521.036.040.000	101-3000090/2024	234,20	18062024	140555/2021/SB
MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	020.080.029.000	101-3000072/2024	1.099,80	18062024	76948/2013/SB
MARIA DO SOCORRO BEZERRA	032.004.018.000	101-3000082/2024	106,64	18062024	78254/2023/SB
MARISA ALVES DIAS MENEZES	015.042.032.000	101-3016920/2024	82,85	18062024	125243/2024/SB

MARISA ALVES DIAS MENEZES	015.042.032.000	101-3016921/2024	80,29	18062024	125243/2023/SB
MARISA DA SILVA COSTA SANTOS	348.835-7	406-3016797/2024	126,80	18062024	
MARLENE VARGAS MAIRENA LUTFI	620.028.001.000	101-3000343/2024	31.751,64	18062024	129319/2023/SB
MAURICIO HENRIQUE SAVANINI		704-3016502/2024	17.811,53	18062024	50084/2024/SB
MAURILIO FERNANDES DE BARROS	033.068.034.000	101-3000086/2024	663,00	18062024	75537/2016/SB
MB11 ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	348.500-5	406-3016748/2024	126,80	18062024	
MCG MACEDO CONSULTORIA LTDA	314.022-9	430-3014955/2024	,00	20042023	
MCG MACEDO CONSULTORIA LTDA	314.022-9	430-3015090/2024	,00	22052023	
MCG MACEDO CONSULTORIA LTDA	314.022-9	430-3015884/2024	,00	20062023	
MCG MACEDO CONSULTORIA LTDA	314.022-9	430-3016144/2024	,00	20072023	
MEDPLACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	348.940-0	406-3016893/2024	760,76	18062024	
MERCADINHO E MERCEARIA ALICE LTDA	348.524-2	406-3016771/2024	1.307,56	18062024	
MERCADINHO E MERCEARIA ALICE LTDA	348.524-2	704-2778846/2024	1.014,35	18062024	160/2024/SB
MERCADINHO E MERCEARIA ALICE LTDA	348.524-2	704-2778847/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
MIKIO MATSUNAGA	025.048.066.000	101-3000342/2024	2.441,04	18062024	6479/2024/SB
MILTON AUGUSTO DOS SANTOS	521.601.050.000	101-3016645/2024	159,08	18062024	3244/2024/SB
MIRELA CARANICOLA PSICOLOGIA LTDA	348.521-8	406-3016768/2024	126,80	18062024	
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE		705-3000019/2024	670,08	18062024	5791/1988/SB
MMARQUES ENGENHARIA LTDA	348.865-9	406-3016823/2024	126,80	18062024	
MONIQUE MAZZARON	524.208.005.000	101-3000095/2024	75.542,52	18062024	85567/2014/SB
MR ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	348.493-9	406-3016741/2024	126,80	18062024	
MSLA WORLD INTERNACIONAL BUSINESS LTDA	295.944-5	406-3016596/2024	1.775,12	18062024	72124/2023/SB
MSLA WORLD INTERNACIONAL BUSINESS LTDA	295.944-5	406-3016597/2024	126,78	18062024	72124/2023/SB
MSLA WORLD INTERNACIONAL BUSINESS LTDA	295.944-5	406-3016609/2024	126,78	18062024	72124/2023/SB
MSLA WORLD INTERNACIONAL BUSINESS LTDA	295.944-5	406-3016610/2024	126,78	18062024	72124/2023/SB
MSSP AUDIO E VIDEO LTDA	348.941-8	406-3016894/2024	253,60	18062024	
MSV VENDAS ONLINE LTDA	348.836-5	406-3016798/2024	126,80	18062024	
MUSICALIZANDO KIDS LTDA	348.507-2	406-3016754/2024	1.307,56	18062024	
MVERTICE DESENHOS TECNICOS LTDA	324.692-2	430-3015883/2024	,00	20062023	
MVERTICE DESENHOS TECNICOS LTDA	324.692-2	430-3016036/2024	,00	20072023	
MVERTICE DESENHOS TECNICOS LTDA	324.692-2	430-3016353/2024	,00	21082023	
MVERTICE DESENHOS TECNICOS LTDA	324.692-2	430-3016441/2024	,00	20092023	
MYD TRADE COMERCIAL LTDA	348.947-7	406-3016900/2024	507,16	18062024	
MZF 2 INCORPORADORA SPE LTDA	348.468-8	406-3016618/2024	253,60	18062024	
NAASUS LOCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	348.885-3	406-3016843/2024	253,60	18062024	
NAIRTON GOMES DE ANDRADE		705-3016540/2024	1.252,20	18062024	83597/2022/SB
NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALES	003.027.023.000	101-3000031/2024	14.108,28	18062024	38030/2019/SB
NELIO RODRIGUES DE MATTOS	402.014.059.000	101-3016923/2024	616,77	18062024	4907/2024/SB
NEW FOX CORRETORA DE SEGUROS LTDA	348.821-7	406-3016783/2024	126,80	18062024	
NICOLA MARQUES LUPO NETO - ESPOLIO	621.003.003.000	103-3016924/2024	707,76	18062024	47528/2022/SB
NICOLA MARQUES LUPO NETO - ESPOLIO	621.003.003.000	103-3016925/2024	707,88	18062024	47528/2022/SB
NICOLA MARQUES LUPO NETO - ESPOLIO	621.003.003.000	103-3016926/2024	707,88	18062024	47528/2022/SB
NICOLA MARQUES LUPO NETO - ESPOLIO	621.003.003.000	103-3016927/2024	707,88	18062024	47528/2022/SB
NICOLA MARQUES LUPO NETO - ESPOLIO	621.003.003.000	103-3016928/2024	707,88	18062024	47528/2022/SB
NICOLAS TENEDINE DE PINHO	348.824-1	406-3016786/2024	253,60	18062024	
NIETO TABONE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		705-3016486/2024	2.835,84	18062024	15810/2005/SB
NOVA RPSOUZA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	348.858-6	406-3016816/2024	126,80	18062024	
OAK ACAI SANTO ANDRE FAST FOOD COMERCIO DE ALIME	348.525-0	406-3016772/2024	253,60	18062024	
ODAIR JOSE LAURINDO DE OLIVEIRA		705-3016710/2024	3.840,24	18062024	140584/2021/SB
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3014801/2024	,00	20042023	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3015042/2024	,00	22052023	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3015826/2024	,00	20062023	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3016062/2024	,00	20072023	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3016349/2024	,00	21082023	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3016449/2024	,00	20092023	
OTAVIO GIMENES	620.200.036.000	101-3000344/2024	324,80	18062024	3904/2024/SB
P. NEGRO DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA	348.825-0	406-3016787/2024	126,80	18062024	
PACHECO E DOMINGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS	145.557-5	425-3000305/2024	37.677,16	20022019	34428/2024/SB
PACHECO E DOMINGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS	145.557-5	425-3000306/2024	16.800,00	20062019	34428/2024/SB
PACHECO E DOMINGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS	145.557-5	425-3000307/2024	16.800,00	20072019	34428/2024/SB
PACHECO E DOMINGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS	145.557-5	425-3000308/2024	16.800,00	20082019	34428/2024/SB
PACHECO E DOMINGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS	145.557-5	425-3000309/2024	16.800,00	20092019	34428/2024/SB
PACHECO E DOMINGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS	145.557-5	704-0000000/2024	69.574,22	18062024	34428/2024/SB
PAGODE DO PERICAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	348.920-5	406-3016877/2024	253,60	18062024	
PAMELLA FERNANDES PEREIRA DA SILVA		704-3016603/2024	19.946,13	18062024	134556/2023/SB
PATRICIA CARAMORI	348.480-7	406-3016729/2024	428,00	18062024	



PAVAN CONSULT LTDA	348.938-8	406-3016891/2024	126,80	18062024	
PAVAO SAO BERNARDO PRESENTES LTDA	348.932-9	406-3016885/2024	1.014,36	18062024	
PAYB GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	348.478-5	406-3016727/2024	760,76	18062024	
PB & SJOIAS E SEMI JOIAS LTDA	348.512-9	406-3016759/2024	507,16	18062024	
PH INSTALACOES DE MAQUINAS LTDA	348.498-0	406-3016746/2024	126,80	18062024	
PICCOLI PASCHOALI SERVICOS DE SAUDE LTDA	348.962-0	406-3016911/2024	126,80	18062024	
PMMA SERVICOS LTDA	348.925-6	406-3016879/2024	126,80	18062024	
POLOSET PROMOCIONAL LTDA. - ME	348.924-8	406-3016878/2024	760,76	18062024	
PORTO CONSTRUTORA LTDA	311.012-5	430-3014952/2024	,00	20042023	
PORTO CONSTRUTORA LTDA	311.012-5	430-3015089/2024	,00	22052023	
PSICOLOGA LUIZA BONIZOLLI LTDA	348.850-0	406-3016810/2024	126,80	18062024	
PULIDO SISTEMAS LTDA	348.501-3	406-3016749/2024	126,80	18062024	
R&M SOLUTIONS LTDA	348.911-6	406-3016869/2024	126,80	18062024	
RAFAEL FILO MAIA	028.003.006.000	101-3000081/2024	63,74	18062024	137181/2022/SB
RAFAEL STEFANATO ALVAREZ LTDA	348.827-6	406-3016789/2024	126,80	18062024	
RAIANE PEREIRA REIS	348.476-9	406-3016725/2024	277,40	18062024	
RALCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLAST	348.815-2	406-3016777/2024	1.014,36	18062024	
RAYANE FERREIRA QUEIROZ		704-3016485/2024	8.905,77	18062024	49923/2024/SB
RB DESIGN INSPECAO DE OBRAS LTDA	348.916-7	406-3016873/2024	1.521,52	18062024	
RB QUALITY SERVICOS LTDA	348.844-6	406-3016806/2024	760,76	18062024	
RD TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA	348.876-4	406-3016834/2024	126,80	18062024	
RDG ESPACO ODONTOLOGIA LTDA	289.999-0	430-3014936/2024	,00	20042023	
RECANTO DOS SONHOS EVENTOS		704-3016512/2024	1.500,00	18062024	9558/2024/SB
RENATO ABREU DE OLIVEIRA	011.022.049.000	101-3000036/2024	1.451,04	18062024	59720/2015/SB
RF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	348.937-0	406-3016890/2024	633,96	18062024	
RGS INVESTIMENTOS & PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA	325.564-6	430-3016451/2024	,00	20092023	
RICARDO MAGAROTTI GESTAO HOSPITALAR	316.411-0	430-3015253/2024	,00	22052023	
RICARDO MAGAROTTI GESTAO HOSPITALAR	316.411-0	430-3015887/2024	,00	20062023	
RL MOTOBOY ENTREGAS RAPIDAS LTDA	304.959-0	430-3014954/2024	,00	20042023	
RL MOTOBOY ENTREGAS RAPIDAS LTDA	304.959-0	430-3015084/2024	,00	22052023	
RL MOTOBOY ENTREGAS RAPIDAS LTDA	304.959-0	430-3015923/2024	,00	20062023	
RL MOTOBOY ENTREGAS RAPIDAS LTDA	304.959-0	430-3016364/2024	,00	21082023	
ROBBI CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	348.831-4	406-3016793/2024	1.014,36	18062024	
ROBERTA ALVES PIASENTIN	309.834-6	430-3012369/2024	,00	20092022	
ROBERTA ALVES PIASENTIN	309.834-6	430-3012587/2024	,00	20102022	
ROBERTA ALVES PIASENTIN	309.834-6	430-3013343/2024	,00	21112022	
ROBERTA ALVES PIASENTIN	309.834-6	430-3013417/2024	,00	20122022	
ROBERTA ALVES PIASENTIN	309.834-6	430-3013659/2024	,00	20012023	
ROBERTA ALVES PIASENTIN	309.834-6	430-3014237/2024	,00	22022023	
ROBERTA ALVES PIASENTIN	309.834-6	430-3014452/2024	,00	20032023	

ROBERTA ALVES PIASENTIN	309.834-6	430-3014948/2024	,00	20042023	
ROBERTA ALVES PIASENTIN	309.834-6	430-3015044/2024	,00	22052023	
RODNEI GIANOTO	001.060.021.000	101-3016640/2024	13.099,20	18062024	1901/2023/SB
RODRIGO FILIUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	348.967-1	406-3016916/2024	126,80	18062024	
RODRIGO MIRANDA	002.033.059.000	101-3000030/2024	84,92	18062024	138067/2021/SB
RONALDO PERSOLI	013.019.056.000	101-3000038/2024	2.012,88	18062024	7510/2003/SB
RONALDO TADEU JORDAO		705-3016513/2024	63.789,36	18062024	19264/2020/SB
ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA		705-3016655/2024	1.423,80	18062024	98118/2020/SB
ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA		705-3016656/2024	93,07	18062024	98118/2020/SB
ROSANGELA SOUZA PRADO SCHIMITD	012.051.040.000	101-3000037/2024	245,32	18062024	34462/2019/SB
RQUATTRO LTDA	348.474-2	406-3016724/2024	253,60	18062024	
RS SANTOS PINTURAS	209.401-0	430-3015086/2024	,00	22052023	
RTESP1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	273.547-4	430-3013672/2024	,00	20012023	
SABIA DI MARCO PEREZ FELICIANO	020.038.064.002	101-3000070/2024	56,17	18062024	5295/2010/SB
SADAO - TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSION	348.867-5	406-3016825/2024	126,80	18062024	
SALUSTRIANO DIAS CORREIA	530.104.035.000	101-3000096/2024	756,00	18062024	53356/2022/SB
SANTO QUINTAL BAR LTDA	288.072-5	407-3000141/2024	126,74	18062024	49321/2021/SB
SANTO QUINTAL BAR LTDA	288.072-5	407-3000142/2024	760,52	18062024	49321/2021/SB
SANTO QUINTAL BAR LTDA	288.072-5	407-3000143/2024	760,52	18062024	49321/2021/SB
SANTO QUINTAL BAR LTDA	288.072-5	407-3000144/2024	633,76	18062024	49321/2021/SB
SASSA STORE - UTILIDADES DOMESTICAS E VARIEDADES	348.910-8	406-3016868/2024	253,60	18062024	
SERGIO LHOPES	308.494-9	430-3013834/2024	,00	20092022	
SERGIO LHOPES	308.494-9	430-3016483/2024	,00	20092023	
SIDNEY APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	348.515-3	406-3016762/2024	126,80	18062024	
SILVA LOZANO REPRESENTACOES LTDA	348.945-0	406-3016898/2024	507,16	18062024	
SILVINO BRAGA DE SOUZA	532.114.021.000	101-3000097/2024	1.245,72	18062024	69049/2016/SB
SIMONE MARQUES MEDEIROS		704-3016698/2024	1.999,99	18062024	101825/2021/SB
SIZENANDO DE SIQUEIRA		705-2778845/2024	6.641,52	18062024	112628/2023/SB
SKYLUI CONTENT LTDA	348.854-3	406-3016813/2024	507,16	18062024	
SOLANGE APARECIDA MENDES JORDAO	521.400.033.425	101-3000092/2024	3.560,88	18062024	98191/2020/SB
SOLANGE APARECIDA ROLDAO ANTONIOLLI	348.946-9	406-3016899/2024	335,96	18062024	
SOLANGE SILVA PEREIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	348.843-8	406-3016805/2024	126,80	18062024	
SOLLUCOMPRESS SOLUCOES EM COMPRESSORES LTDA	348.907-8	406-3016865/2024	126,80	18062024	
SPANG ECOM LTDA	348.901-9	406-3016859/2024	126,80	18062024	
SRMR COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	348.496-3	406-3016744/2024	507,16	18062024	
T.A GALENO FARIAS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.	286.203-4	430-3015832/2024	,00	20062023	
T.A GALENO FARIAS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.	286.203-4	430-3016143/2024	,00	20072023	
T.A GALENO FARIAS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.	286.203-4	430-3016355/2024	,00	21082023	
TAMIREZ DOS SANTOS NASCIMENTO LTDA	348.837-3	406-3016799/2024	126,80	18062024	
TECGRAM MARMORES E GRANITOS LTDA	348.506-4	406-3016753/2024	253,60	18062024	

TERAPIA DE MAO MARIA MARCIA LEBRAO EIRELI	280.146-9	430-3014800/2024	,00	20042023	
TERAPIA DE MAO MARIA MARCIA LEBRAO EIRELI	280.146-9	430-3015040/2024	,00	22052023	
TERAPIA DE MAO MARIA MARCIA LEBRAO EIRELI	280.146-9	430-3015831/2024	,00	20062023	
TERAPIA DE MAO MARIA MARCIA LEBRAO EIRELI	280.146-9	430-3016444/2024	,00	20092023	
THAIS PAULA PIRES BARBOSA	348.473-4	406-3016723/2024	277,40	18062024	
THIAGO PELICARI DE LIMA	271.202-4	430-3015885/2024	,00	20062023	
THIAGO PELICARI DE LIMA	271.202-4	430-3016037/2024	,00	20072023	
THIAGO PELICARI DE LIMA	271.202-4	430-3016352/2024	,00	21082023	
THIAGO PELICARI DE LIMA	271.202-4	430-3016429/2024	,00	20092023	
THOMAS MICHAEL HENNESSEY	620.021.018.000	101-3016648/2024	7.944,24	18062024	147787/2023/SB
TITANIUM BLINDADOS LTDA	348.817-9	406-3016779/2024	507,16	18062024	
TORTOLA GESTAO EMPRESARIAL E TREINAMENTO CORPORA	348.894-2	406-3016852/2024	126,80	18062024	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014611/2024	,00	20042022	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014612/2024	,00	20052022	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014613/2024	,00	20062022	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014614/2024	,00	20072022	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014615/2024	,00	22082022	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014616/2024	,00	20092022	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014617/2024	,00	20102022	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014618/2024	,00	21112022	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014619/2024	,00	20122022	
TRANSPORTADORA CAVALO DE ACO LTDA	302.333-8	430-3014620/2024	,00	20012023	
TRIO INC. LTDA	348.494-7	406-3016742/2024	760,76	18062024	
UNI HOUSE ADMINISTRACAO DE BENS E LOCACAO E VEND	348.880-2	406-3016838/2024	126,80	18062024	
VAGNER LUIS STANGORLINI	001.048.049.000	101-3000027/2024	1.592,04	18062024	41204/2012/SB
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3012285/2024	,00	20092022	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3012573/2024	,00	20102022	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3012961/2024	,00	21112022	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3013350/2024	,00	20122022	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3013658/2024	,00	20012023	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3014236/2024	,00	22022023	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3014442/2024	,00	20032023	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3014802/2024	,00	20042023	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3015043/2024	,00	22052023	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3015825/2024	,00	20062023	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3016035/2024	,00	20072023	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3016334/2024	,00	21082023	
VALADARIO & LUCENA APOIO ADM.LTDA-ME	238.514-7	430-3016442/2024	,00	20092023	

VALDEMAR OLIVEIRA DE LIMA	004.052.009.000	101-3016917/2024	1.936,32	18062024	97874/2021/SB
VALDEMAR OLIVEIRA DE LIMA	004.052.009.000	101-3016918/2024	1.936,68	18062024	97874/2021/SB
VANDERLI DE ANGELO		704-3016562/2024	7.937,15	18062024	104033/2023/SB
VCJ GRAFICA DIGITAL E EDITORA LTDA	348.869-1	406-3016827/2024	253,60	18062024	
VENETTI ABC PIZZARIA ESFIHARIA LTDA	348.873-0	406-3016831/2024	1.521,52	18062024	
VERONICA FERREIRA DA ROCHA SASSO	020.037.060.000	101-3000069/2024	1.042,20	18062024	16996/2006/SB
VFY COMERCIO LOCACAO E SERVICO LTDA	348.834-9	406-3016796/2024	253,60	18062024	
VFY COMERCIO LOCACAO E SERVICO LTDA	348.840-3	406-3016802/2024	253,60	18062024	
VFY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	348.829-2	406-3016791/2024	253,60	18062024	
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO		704-3016487/2024	8.905,77	18062024	49822/2024/SB
VIGORITO PET COMERCIO LTDA	348.851-9	406-3016811/2024	1.600,76	18062024	
VINIcius ANDRADE SOUSA LTDA	348.919-1	406-3016876/2024	126,80	18062024	
VINIcius LOPES CAMAROTTO	348.860-8	406-3016818/2024	126,80	18062024	
VIVA GOURMET ABC DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	348.877-2	406-3016835/2024	760,76	18062024	
VIVA TRIPLICE LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA	321.458-3	430-3016142/2024	,00	20072023	
VIVIANE LUCIANA BLACK VERONESI	348.893-4	406-3016851/2024	670,64	18062024	
VMKJ ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LIMITADA	002.028.011.001	101-3000029/2024	6.047,64	18062024	45925/2016/SB
W BALBINOT GESTAO PATRIMONIAL LTDA	348.514-5	406-3016761/2024	253,60	18062024	
WELINGTON CAMILO DA SILVA	532.208.017.000	101-3016494/2024	136,04	18062024	132805/2022/SB
WF MARKETING II LTDA	348.960-4	406-3016909/2024	126,80	18062024	
XSAM ASSESSORIA LTDA	348.891-8	406-3016849/2024	126,80	18062024	
YOLANDA MARIA PESSOTTI (ESPOLIO DE)	025.031.059.000	101-3000077/2024	9.551,40	18062024	18171/1998/SB
YTA AUTOMACAO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	348.904-3	406-3016862/2024	126,80	18062024	
ZAMP S.A.	220.795-8	704-3000012/2024	9.999,99	18062024	77301/2020/SB

SF.1, 14 DE MAIO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 155/2024**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	311.766-9	704-2778842/2024	2.028,71	18062024	160/2024/SB
ADRIANO CAMPOS	207.310-2	704-2778833/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
AGLAUBERTO DA SILVA UCHOA	208.272-1	704-2778795/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
AILTO JOAQUIM DA SILVA	208.938-6	704-2778759/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
AILTON FAUSTO DE ALVARENGA	208.813-4	704-2778807/2024	633,97	18062024	160/2024/SB

ALBERTO SOUZA FERNANDES	79.307-8	704-2778826/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ALINE DA CONCEICAO	208.781-2	704-2778791/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ANTONIO DANIEL INACIO	207.452-4	704-2778782/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ANTONIO DE PAULA JUNIOR	206.681-5	704-2778779/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ANTONIO ERMINIO FURTADO	207.059-6	704-2778840/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ANTONIO JANIO SANTOS SILVA	208.278-0	704-2778797/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	209.293-0	704-2778792/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ANTONIO LEOPOLDINO BARBOSA	81.992-1	704-2778772/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
CAMILA PAMELA RAMOS ANTONIO	208.725-1	704-2778778/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
CARLOS DENILSON MARTINS	205.258-0	704-2778825/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
CAROLINE GOMES DOS ANJOS	208.903-3	704-2778750/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
CATARINA PAES MACIAL PATROCINIO	209.045-7	704-2778799/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
CELIO IRIS BRAGA	81.102-5	704-2778835/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
CESAR JOSE DA SILVA	208.466-0	704-2778776/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
CLAUDIO DA SILVA	208.012-5	704-2778793/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
CRISTINA DE ARAUJO SILVA	202.694-5	704-2778821/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
DANIEL EDUARDO RIVERO	208.024-9	704-2778801/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
DANIELA KUMIE KADOOKA BENEDETTI TEIXEIRA	207.877-5	704-2778752/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
DIEGO VANZELLA	209.223-9	704-2778771/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
EDUARDO CURTI DA SILVA	81.731-7	704-2778767/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
EDUARDO FAUSTINO DE SOUZA	207.896-1	704-2778756/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ELIEZER SILVA LIMA	81.716-3	704-2778765/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	209.302-2	704-2778798/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
FELIPE VINICIUS DE SOUSA	208.231-4	704-2778783/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
FERNANDA SANTOS MORI DOMINGOS	208.816-9	704-2778810/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	207.150-9	704-2778760/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
FLAVIO FRANCISCO MARQUES FERREIRA	202.185-4	704-2778827/2024	633,97	18062024	160/2024/SB

FRANKLIN DA SILVA ANDRADE	208.528-3	704-2778796/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
GABRIEL SIQUEIRA COSTA	207.638-1	704-2778754/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
GENIVALDO BARBOSA DIAS	206.781-1	704-2778814/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
GERALDO GONZAGA PEREIRA	206.641-6	704-2778764/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
GUARACI PITA PEREIRA	203.717-3	704-2778822/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
HELEN CLAUDIA GILIOI	208.975-0	704-2778773/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
IVANO PEREIRA VIEIRA	209.022-8	704-2778788/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JACINTO PAULINO DANTAS	79.818-5	704-2778828/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JAIR DE MIRANDA VIESBA	208.328-0	704-2778831/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JOANA D ARC FREIRE SOUSA	81.617-5	704-2778838/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JOAQUIM RIBEIRO MARIA	206.995-4	704-2778794/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JOHN ERIC DE SOUSA GUISSO	207.878-3	704-2778751/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JOHN PAUL BATEMAN III	206.892-3	704-2778763/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JONATHA NASCIMENTO PRADO	208.808-8	704-2778806/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JONATHAS LIMA DE ARAUJO SILVA	208.829-0	704-2778815/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JOSE CARLOS MONTEIRO	209.234-4	704-2778777/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JOSE JOELSON BATISTA	202.195-1	704-2778839/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JOSE MARIA DE ARAUJO AMORIM	207.758-2	704-2778790/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
JULIANA LOPES RIBEIRO	208.235-7	704-2778785/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
KLEBERSON CAIO PESSOA GOMES	206.937-7	704-2778780/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
LEANDRO DELFINO DE CARVALHO	207.406-0	704-2778761/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
LILIANE RODRIGUES ALVES	209.245-0	704-2778781/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
LUCIANA DANIELA CERPA GENARO	207.554-7	704-2778818/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
LUCIANO DE LIMA	207.027-8	704-2778809/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
LUDMILA PEREIRA DIAS	199.873-0	704-2778819/2024	3.043,07	18062024	160/2024/SB
LUIZ CARLOS MIRANDA	208.933-5	704-2778758/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
LUIZ GUSTAVO DA SILVA BARROS	206.771-4	704-2778808/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
MANOEL FREIRE DA SILVA	207.637-3	704-2778755/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
MARCELA RODRIGUES DE SOUZA DUARTE ME	196.551-4	704-2778820/2024	633,97	18062024	160/2024/SB



MARCELO KİYOSHI MATSUMOTO	207.937-2	704-2778768/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
MARCOS ALBUQUERQUE CAVALCANTI	208.827-4	704-2778811/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
MARCOS ALEXANDRE DE PAULA	207.764-7	704-2778800/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	209.273-5	704-2778787/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
MARIA LUZIA PICONI DA SILVA FARIA	208.644-1	704-2778753/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
MERCADAO DAS TINTAS BR-COM.E DISTR.DE TINTAS LTD	297.514-9	704-2778762/2024	2.028,71	18062024	160/2024/SB
MIRIAN SANTANA VIEIRA	208.461-9	704-2778774/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS	209.235-2	704-2778775/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
NEILTON ALCANTARA DIAS	208.826-6	704-2778812/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
NELITA DE SOUZA PINTO	203.724-6	704-2778836/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ODAIR RIBEIRO DO PRADO	206.656-4	704-2778769/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
PALOMA VANESSA DE SOUSA	209.052-0	704-2778802/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
PAULO ROBERTO NAVARRO	201.672-9	704-2778829/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
PERCEPCAO CORRETORA E ADMINISTR.DE SEGUROS LTDA	190.161-3	704-2778843/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
RENAN MARTINS VIANA	207.033-2	704-2778813/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
RENATA GENERALE OLIVEIRA	206.986-5	704-2778789/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
REVERTE RIBEIRO DOS SANTOS	207.650-0	704-2778757/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
RICARDO AUGUSTUS PEREZ DE OLIVEIRA	207.424-9	704-2778770/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ROBERTO VITORINO DA SILVA	82.081-4	704-2778803/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
ROGERIO MARTINS MOURA	207.778-7	704-2778804/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
RONILSON ALVES DE FARIA	208.441-4	704-2778766/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
RUBENS RODRIGUES ORMONDE	80.849-0	704-2778837/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
S J SONDAGEM LTDA	191.692-0	704-2778834/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
SEBASTIAO ANTENOR RODRIGUES	81.769-4	704-2778784/2024	633,97	18062024	160/2024/SB

SILVANO BALBINOT	208.828-2	704-2778816/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
SILVIA HELENA COELHO	208.591-7	704-2778832/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
SIMONE DA SILVA MAGALHAES	202.193-5	704-2778841/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
THAINARA BRAGA DIAS	206.757-9	704-2778805/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
VAGNER DE JESUS GASPAS	207.298-0	704-2778817/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
VALDEMAR ROSA DE SOUZA ME	177.355-0	704-2778824/2024	1.014,36	18062024	160/2024/SB
WELLINGTON DA SILVA FREITAS	203.208-2	704-2778830/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	209.014-7	704-2778786/2024	633,97	18062024	160/2024/SB
WERBEN MENDES RODRIGUES	203.723-8	704-2778823/2024	633,97	18062024	160/2024/SB

SF.1, 14 DE MAIO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 157/2024**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.017.000	101-5021837/2022	74.044,56	11012022	** 15072/2023/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.018.000	101-5021838/2022	149.227,20	11012022	** 15071/2023/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.017.000	101-5021899/2023	78.617,16	11012023	** 15072/2023/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.018.000	101-5021900/2023	158.442,48	11012023	** 15071/2023/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.017.000	101-5022377/2024	82.421,76	12012024	** 11184/2024/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.018.000	101-5022378/2024	166.110,24	12012024	** 10957/2024/SB

SF.1, 14 DE MAIO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA  
\*\* LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 158/2024**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
209564 5	A C CERQUEIRA CONSTRUCOES E REFORMAS ME
207540 7	ABC PINTURAS LTDA ME
206695 5	ADIMS ASSOC.DOS DOCENTES DO INST.MET.DE ENS.SUP
079045 1	ADONIAS AMANCIO BENTO
205856 1	AFCASTRO CONSULTORIA E DESENV.DE SOFTWARE LTDA

204441 2	ALBERTO HENRIQUE DE CAMPOS SANTOS ME
205791 3	ALEXANDER MENDES GOES ME
208714 6	ALEXANDRE BARALDI ME
204644 0	ALEXANDRE ROSA MENEZES ME
207850 3	AMALIA MARIA LUIZ DA SILVA
293877 4	ANDERSON DA SILVA SANTOS
209065 1	ANDRE APARECIDO SAMPAIO ME
209133 0	ANITA ARAUJO DIAS SANTOS PRODUcoes ME
205426 4	ANTONIO CARLOS AYOSA SOBRINHO ME
209473 8	ANTONIO GUILHERME B COSTA
204804 3	ANTONIO VITAL NETO ME
206049 3	ANX CONSTRUCAO LTDA ME
205780 8	AP RIBEIRO TRANSPORTES
205173 7	APARECIDO DO VALE REPRESENTACOES LTDA ME
050998 1	ARLINDO DE OLIVEIRA E SILVA
204586 9	ASS.BENEF.BEM MAIOR DE ASSIST.SOCIAL ESP.E CULT.
205120 6	ASSIST.TEC.EM ELETRODOM.OLIVEIRA E LIMA LTDA ME
208483 0	ASSOCIACAO DESPORTIVA CULTURAL ACQUA SETTE
204847 7	ATMS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
206211 9	BIO SOLUTION BRASIL COM.PROD.LIMP.BIOD.LTDA ME
206336 0	BOLDO & PEREIRA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA EPP
206028 0	BRAZ ROMERO MERCADO E MINI PADARIA ME
208033 8	BRUNA AGUIAR FERRES ME
208181 4	BUTTERFLYTUR ASSESSORIA DE VIAGENS LTDA ME
208709 0	C. E. CADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.
209307 3	C. PAREDES PIMENTA DE OLIVEIRA ME
208622 0	CADA ASSESS LOG E SEG DO TRAB MEIO AMB LTDA ME
208072 9	CAIQUE HENRIQUE DOS SANTOS CAETANO ME
050418 1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
208705 7	CARLOS ALBERTO FERNANDES SERVICOS ME
207823 6	CARLOS OMAR NONATO MARQUES SERVS DE APOIO ADM ME
206308 5	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS FOLLA ME
204431 5	CARLOS ROGERIO SECOMANDI ME
208769 3	CARMATS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
288366 0	CASSIA KEYLA DA CONCEICAO FERREIRA
206464 2	CAVALHEIRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP
206523 1	CFD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP
204827 2	CLAUDIO ANDERSON DE SOUZA ME
297781 8	COOPER CAR OFICINA MECANICA LTDA
207206 8	CZ COMERCIO DE METAIS E ACESSORIOS LTDA
205363 2	DAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA CONSTRUcoes ME
207328 5	DANIEL RIBEIRO BARCELOS ME
207210 6	DANIEL SOLAZZI GODOY TRANSPORTES EPP
205068 4	DANIELE FERREIRA DE SOUZA LIMA ME
208488 0	DANTON ALVES DE SOUSA ME
206737 4	DAVYD FOCANTE TELES CONSULTORIA ME
207149 5	DELVEQUES BALBINO ME
206859 1	DGRES CONSTRUCAO E REFORMA LTDA ME
206034 5	DIEGO DO CARMO DA RESSUREICAO ME
078881 3	DIMAS LOPES DO CARMO

208643 3	DM RODRIGUES TRANSPORTES LTDA ME
208757 0	DORIVAL GUILLEM ME
207668 3	DOUGLAS AP. MATTOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME
208085 0	E SUM TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA ME
208045 1	ED VALLENTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
204310 6	EDITORA DETERMINADA EIRELI ME
207829 5	EDMM REPRESENTACOES LTDA
205413 2	EDSON DOMICIANO DA SILVA DESENHOS ME
208308 6	EDSON T. DA SILVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO ME
209592 0	EDUARDO PEREIRA PAIVA
059957 3	EDUARDO TADEU GOMES BARRETO
204616 4	ELIAS HELENO TRANSPORTES ME
080926 8	ELISABETE SANT ANNA DE ABREU
208803 7	ELIU LOCACAO DE MAQ.E EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA ME
204828 0	EMCX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
209478 9	EUGENIO RIBEIRO DO PRADO ME
079326 4	EXPEDITO CLEMENTE RAMOS
205400 0	EXPERTISE REPR. COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA
206902 4	F. AGLAIDES DA COSTA VARIEDADES E SERVICOS ME
209577 7	FERNANDO PERECIN ARAUJO
205603 8	FIRST MIND IT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME
205019 6	FORTALEZA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
208796 0	FRANCISCO CASTELO BRANCO LIMA ME
204671 7	FROTA 24H SERV TRANS.ROD.E LOC.DE VEIC.LTDA ME
208253 5	FV2M ORGANIZACOES & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP
206919 9	GABRIELA FEDERICO REP.COMERCIAIS LTDA ME
207269 6	GAIVOTA TRANSPORTES E MUDANCA LTDA ME
209028 7	GAMA PRODUcoes EVENTOS E COMUNICACAO LTDA ME
051423 3	GERSON ARAUJO DE LIMA ME
206155 4	GIAMBONI & OGAWA CONSUL ASSES SAUDE OCUP LT ME
169319 0	GILBERTO MORASSI
205792 1	GILDEONE BATISTA DE JESUS TRANSPORTES ME
206758 7	GILSON DE MACEDO ROSA TRANSPORTES ME
204572 9	GUSTAVO TRUGILLO MARQUES
208743 0	HMF CONSULTORES LTDA EPP
208397 3	HV COM.DE PECAS PARA COMPRESSORES E MAN.LTDA ME
200626 0	INFO COUTO COMERCIAL LTDA
205038 2	INOVE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
207121 5	INSTITUTO PAULA DORFER TREIN.E DESENV.EMPR.LTDA.
208556 9	ISABEL CLARICE DE ANDRADE ME
207791 4	ISRAEL JESUS SILVA ME
204592 3	JEFFERSON F. RODRIGUES TRANSPORTES
207198 3	JIPP REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
204393 9	JJA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LT ME

081387 7	JOAO BATISTA MOREIRA
208414 7	JOAQUIM TAVEIRA TRANSPORTES ME
037843 7	JOEL DOS SANTOS LIMA
209002 3	JOSE ANTONIO CANA JUNIOR PROJETOS ME
204837 0	JOSE ANTONIO DE MORAES MIRANDA ME
039520 0	JOSE BISPO DO PRADO NETO
168093 5	JOSE EDMAR GONCALVES DE MOURA
205798 0	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS TRANSPORTES ME
039246 4	JOSE NILTON DE SOUSA
054408 6	JOSE PEREIRA
204449 8	JOSE RICARDO DA SILVA
167347 5	JOSE UBIRACI NUNES OSTERNES DA PAZ ME
145090 5	JOSEFA SANTOS DA SILVA
204583 4	JURANDIR VALENTIN DOS SANTOS ME
209523 8	KCS TRANSPORTES LTDA. ME
208881 9	L.D. DA SILVA PINTURAS EM GERAL ME
207099 5	LAERCIO ALVES GONCALVES REPRESENTACAO ME
206673 4	LAGARES CONSTRUT. INCORP. E IMOBILIARIA LTDA ME
204906 6	LANDSCAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
252392 2	LEONARDO DA COSTA SANTOS ME
208533 0	LEVER CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
204346 7	LIMPATEX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
204545 1	LINCOLN JOSE MAZIERO ME
205644 5	LINE BRINQUEDOS E CONFECOOES LTDA
206355 7	LOPEZ & IMPARATO LTDA ME
204467 6	LUCIANO SOARES DA PAZ ME
205193 1	LUIZA L DA SILVA TRANSPORTES ME
208870 3	LUMENA TERCEIRIZACAO LTDA ME
209165 8	M R D SERV.DE PORTARIA SEGURANCA E TRANSPORTE ME
205546 5	M. P. C. GUERREIRO TRANSPORTES ME
204321 1	M.A. PEREIRA SANTANA TRANSPORTES ME
208265 9	MADARA EXPRESS LTDA
205825 1	MANOEL MESSIAS R. ARAUJO SERVICOS DE MOTOBROY ME
063023 3	MARCELO GOMES DE SOUZA
204560 5	MARCIO LUIZ DA SILVA SERVICOS ME
207591 1	MARCOS ALVES DE SOUSA & CIA LTDA ME
205775 1	MARCOS F. P. DA SILVA ME
206394 8	MARCOS LACERDA DA CRUZ EPP
206061 2	MARIA DE LOURDES DE JESUS COLCHOES ME
204653 9	MARIA FRANCISCA DE LIMA TELECOMUNICACOES ME
207145 2	MARLI DOS SANTOS LAMBERTI FESTAS ME
164978 7	MARLY FERNANDES DA SILVA ME
209560 2	MAURINEI PEREIRA DOS SANTOS ME
205707 7	MAX ROBOTICA INFORMATICA LTDA ME
208932 7	MENDES & SOUSA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
258231 7	MERCADO LOPES & AZEVEDO LTDA EPP
206266 6	MFB CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA ME
208841 0	MHP AUTOMACAO LTDA EPP
206045 0	MIGUEL ALBERTO RIVERO ME
204770 5	MINHA CORRENTE TRANSPORTES LTDA ME
204515 0	MOTOCET REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

205751 4	MT ALENCAR SERV.TRANSP.E REFORMA PREDIAL LTDA ME
207845 7	NATALIA DO NASCIMENTO BURITI
207793 0	NATIMELO COM.DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA ME
205734 4	NEW BETTEGA ENCARTES JORNALISTICOS LTDA ME
205300 4	NIPACS AUTO SERVICOS LTDA ME
209373 1	NOVA REAL NEON REFORMAS LTDA ME
055108 2	OCENIRA APARECIDA DOS SANTOS
266382 1	ODONTOBLUE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
207107 0	ONIX CONSERVACAO PATRIMONIAL LTDA ME
206272 0	OP. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
209252 2	OSVALDO LUIS ANELLI TRANSPORTES ME
208177 6	P R DE QUEIROZ TRANSPORTES RODOVIARIOS ME
207348 0	PATRICK TALHIARI TROVAO EPP
208853 3	PAULO WILLIAN DE OLIVEIRA MOTOS ME
208652 2	PEDRO HENRIQUE ABRANTES CESAR ME
204818 3	POPULOS PORTAL DE ENTRETENIMENTO E COM. LTDA
209034 1	PROCURO OFICINA LTDA ME
209394 4	R A AGAPITO GESSOS ME
207258 0	R CARVALHO SERVICOS EM TEC. DA INFORMACAO LT ME
207728 0	R L DA COSTA SILVA ME
204557 5	R MARTIN & RANOCCHIA CONSULT. EM INFORMAT. LTDA
204473 0	RAFAEL FRANCHI TRALDI ME
206918 0	RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS ME
059293 5	RAIMUNDO CARLOS DE ANDRADE ARAUJO
209281 6	RAIMUNDO NONATO NERI MANCO
206806 0	RENATA LAURINDVICIUS RIBEIRO ME
205712 3	RENATA PEREIRA GALIOTTI ME
209335 9	RENATA SANTOS LUQUE INSPECAO VEICULAR
209486 0	RENATO BUENO PALMA ME
207409 5	RICARDO HERNANDES
205787 5	RICARDO PIGNATARI
204248 7	RODOLFO SCHULZE DESIGN ME
208766 9	RODRIGO MARQUEZELLI RODRIGUES DA CUNHA ME
342133 3	ROGERIO ENOQUE DA SILVA TRANSP. E GUINCHOS LTDA
205156 7	ROGERIO KUNTER PEREIRA ME
205097 8	ROMEU FERRAZ SANTOS REFORMAS ME
204421 8	ROMUALDO SABINO DA SILVA ME
207834 1	ROSANGELA REIS DA SILVA OLIVEIRA ME
208393 0	RSP SISTEMAS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
207132 0	RUBENS HENRIQUE DA SILVA TRANSPORTES ME
294353 0	RX PRO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
207090 1	SANDRO DE SOUSA COSTA ME
204707 1	SAO VICTOR SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
207470 2	SARSA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
059444 0	SELMO CARLOS DE LIMA
209247 6	SERGIO DA SILVA SILIDONIO
207330 7	SIENA ABC CONSTRUCOES LTDA EPP
031226 6	SINVAL FRANCISCO DOS REIS
205112 5	SISTEMAX PREST.SERV.FORNEC.DE INFORMACOES LT EPP



207503 2	SPOSITO & BOVI EMPREENDIMENTOS DE IMOVEIS LT EPP
204260 6	SSP REPRES COM DE MAT ELET E PROD ALIM LTDA ME
205566 0	SU & DU CABELO E ESTETICA LTDA ME
205651 8	SUISSE LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME
208264 0	T. APARECIDA INDINI TREINAMENTOS ME
207965 8	T. DE F. FERREIRA SERVICOS ME
207991 7	TARGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR.LTDA ME
206882 6	THIAGO SANTOS LUZ ME
208395 7	THIS WEB SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME
205580 5	TMS INFORMATICA LTDA
206564 9	TODAY INFORMATICA LTDA
205389 6	V. M. DE SOUZA TRANSPORTES RODOVIARIOS ME
205016 1	V.O PIRES PROJETOS ME
209315 4	VALDIR LUCIANO
204367 0	VALDIVA GOMES ROCHA DE ARAUJO TRANSPORTES ME
205146 0	VALQUIRIO AMORIM LIBORIO ME
207966 6	VERONA SUPORTE IMOBILIARIO EIRELI EPP
206342 5	VICTORY MACHINES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
204860 4	VINICIUS FIGUEREDO DE JESUS SILVA ME
206658 0	W.L FERREIRA ME
204682 2	WALDIR & ERIVALDO TRANSPORTES LTDA ME
205415 9	WEBQUALITY INFORMATICA LTDA ME
205506 6	WF BUSTER'S REPRESENTACOES DE ARTIGOS OTICOS LT
206386 7	WGV DESENHOS TECNICOS LTDA ME
206064 7	WILSON DE FREITAS
206889 3	WILTON DE OLIVEIRA SERVICOS ME
208359 0	XIRLEY DE CASIA DE SOUZA SANTOS ME
205188 5	ZAGHI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
046975 0	ZOROASTRO GALDINO FILHO
207315 3	ZTELHAZ COBERTURAS LTDA

SF-1, 14 DE MAIO DE 2024

MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE MAIO DE 2024**

**Institui Grupo de Trabalho - GT 01/2024 para acompanhamento da tramitação sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo parágrafo único do artigo 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Esta Ordem de Serviço institui o Grupo de Trabalho - GT 01/2024 - para acompanhamento da tramitação sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** O GT 01/2024 será composto por servidores efetivos das carreiras de Fiscal de Cadastro Tributário e de Auditor Fiscal de Rendas Municipais, representantes da Seção de Cadastro Fiscal Tributário - SF-101, 1ª e 2ª Seções de Fiscalização Tributária - SF-102 e SF-103, respectivamente, e Seção de Controle e Programação Tributária - SF-104, nomeados a seguir:

**I - Pela SF-101:**

a) André Salatiel Pires - Matrícula nº 49.242-0;

b) Danilo Sequeira Neves - Matrícula nº 47.615-1.

**II - Pela SF-102:**

a) Renato Kupper - Auditor Fiscal de Rendas Municipais - Matrícula nº

43.360-6

b) Osvaldo Pinto da Silva - Auditor Fiscal de Rendas Municipais - Matrícula nº 41.885-4

**III - Pela SF-103:**

a) Luis Fernando Passarin - Auditor Fiscal de Rendas Municipais - Matrícula nº 34.786-3

b) Sidnei Moreschi - Auditor Fiscal de Rendas Municipais - Matrícula nº 30.269-1

**IV - Pela SF-104:**

a) Danilo Franchini de Souza - Auditor Fiscal de Rendas Municipais - Matrícula nº 41.929-0

**Art. 3º** A coordenação dos trabalhos do GT 01/2024 será feita pela Auditora Fiscal de Rendas Municipais, Eliane Garcia da Conceição - matrícula nº 27.645-8.**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, em 16 de maio de 2024.**FABIANA RODRIGUEZ MARTINS****Diretora do Departamento da Receita**

**Secretaria de Saúde  
Gabinete do Secretário**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

**I - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 78.126/2018, SB 30.905/2020 e SB 30.724/2023 - OBJETO:** CONVÊNIO SS N.º 004/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, cujo objeto é o fortalecimento das ações de mútuo apoio, cooperação consultiva, técnica-operacional e financeira e de prestação de assistência à saúde, visando garantir a universalidade do acesso e a integralidade do cuidado à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Portaria n.º 2.809, de 07 de dezembro de 2012 (UCP - Unidade de Cuidados Prolongados) e suas atualizações - **ASSUNTO:** Formalização do **TERMO DE APOSTILAMENTO SS N.º 001/2024 (QUINTO)**, com a finalidade de incluir a dotação abaixo relacionada, para suportar as despesas deste convênio:

Dotação 09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.02, código reduzido 1657-0; Recurso do Estado; Código de Aplicação 02.300.02.

A dotação acima, será utilizada neste exercício e nos próximos das dotações correspondentes, sem prejuízos das demais dotações constantes dos termos anteriormente firmados - **FUNDAMENTO:** artigo 65, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições estabelecidas nesse termo de apostilamento.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2024

Secretário de Saúde - GSS

**Secretaria de Saúde  
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

EDITAL Nº 21/2024

PERÍODO DE 08/05/2024 A 14/05/2024

PUBLICAÇÃO: 17/05/2024

**SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOOSEOS**

AUTO DE INFRAÇÃO  
BERNARDETE BARALDI  
CPF: 644.097.838-15  
AIF SÉRIE M Nº 0483

AUTO DE INFRAÇÃO  
ELÍDIA BELLINGHAUSEN FRANZ  
CPF: 180.363.798-64  
AIF SÉRIE M Nº 0486

AUTO DE INFRAÇÃO  
CONSÓRCIO EMPREENDEDOR SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING  
CNPJ 14.424.018/0001-25  
AIF SÉRIE M Nº 0485

AUTO DE INFRAÇÃO  
ANTÔNIO GUIMARÃES SANTOS

CPF: 051.068.908-61  
AIF SÉRIE M Nº 0489

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE  
MARCELO DUTRA DA SILVA  
CPF: 107.533.858-13  
AIP SÉRIE M Nº 0484 (MULTA)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE  
CAMILA SILVA PEREIRA  
CPF 369.108.198-37  
AIP SÉRIE M Nº 0488 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE)

INDEFERIMENTO DE DEFESA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO - CDHU  
CNPJ 47.865.597/0001-09  
AIF SÉRIE O Nº 0691

### SS-43 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS,  
INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CELIA AKEMI ONAGA IHA - CPF: 039.542.478-01  
Documento: AIF - Série O - nº 0830  
Documento: TRM - Série O - nº 0830 (Interdição Equip./ Máquina)  
Documento: TRM - Série O - nº 0830 (Interdição Equip./ Máquina)  
Documento: TRM - Série O - nº 0830 (Interdição Total Estabelecimento)  
Documento: TRM - Série O - nº 0877 (Liberação do Estabelecimento)

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA DOM RIACHO LTDA - CNPJ:  
08.918.952/0001-09  
Documento: AIF - Série O - nº 0825  
Documento: TRM - Série O - nº 0825 (Inutilização de Produtos)  
Documento: AIP - Série O - nº 0825 (Inutilização de Produtos)

Nome: SAPORE S.A. - CNPJ: 67.945.071/2249-15  
Documento: AIF - Série O - nº 0831  
Documento: TRM - Série O - nº 0831 (Interdição Total Estabelecimento)  
Documento: AIP - Série O - nº 0831 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: OVER GROUP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE  
COSMETICOS LTDA - CNPJ: 15.289.232/0001-89  
Documento: AIP - Série O - nº 0860 (Multa)

Nome: PRO VIDA FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA  
- CNPJ: 41.281.345/0001-48  
Documento: AIP - Série O - nº 0861 (Multa)

Nome: PROTONS DO BRASIL, INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 34.031.777/0001-35  
Documento: TRM - Série O - nº 0859 (Advertência)  
Documento: AIP - Série O - nº 0859 (Liberação Estabelecimento)

Nome: CLINICA POPULAR VET SILVINA LTDA - CNPJ: 46.743.169/0001-32  
Documento: TRM - Série O - nº 0852 (Liberação Produto)

Nome: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ:  
45.543.915/0048-45  
Documento: AIF - Série O - nº 0873  
Documento: TRM - Série O - nº 0873 (Inutilização Produto)  
Documento: AIP - Série O - nº 0873 (Inutilização Produto)

Nome: SET CLEAN LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - CNPJ:  
21.004.599/0001-01  
Documento: AIP - Série O - nº 0882 (Advertência)

Nome: TARCISO PENHA JUNIOR - CPF: 076.889.258-94  
Documento: AIF - Série O - nº 0853  
Documento: TRM - Série O - nº 0853 (Interdição Equip./ Máquina)  
Documento: AIP - Série O - nº 0853 (Interdição Equip./ Máquina)

Nome: ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME -  
CNPJ: 02.649.699/0001-40  
Documento: AIF - Série O - nº 0871

Nome: ELAINE CRISTINA FUKUDA SEGAUA - CPF: 261.210.048-27  
Documento: TRM - Série O - nº 0872 (Liberação Estabelecimento)

Nome: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE FELIX SANTA ROZA LTDA - ME  
- CNPJ: 04.910.616/0001-50  
Documento: AIP - Série O - nº 0826 (Multa)

Nome: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - CNPJ: 49.930.514/3854-10  
Documento: AIF - Série O - nº 0840

Nome: SORRIA + DIADEMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ:  
25.187.222/0002-77  
Documento: TRM - Série O - nº 0867 (Liberação Estabelecimento)

Nome: DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA  
- CNPJ: 23.097.104/0004-04  
Documento: AIP - Série O - nº 0863 (Multa)

Nome: ELAINE CRISTINA FUKUDA SEGAUA - CPF: 261.210.048-27  
Documento: TRM - Série O - nº 0872 (Liberação Estabelecimento)

Nome: BELEZA BRONZE LTDA - CNPJ: 42.014.356/0001-24  
Documento: AIF - Série O - nº 0780  
Documento: TRM - Série O - nº 0780 (Interdição Equip./ Máquina)  
Documento: AIP - Série O - nº 0780 (Interdição Equip./ Máquina)

Nome: ÓTICA PREVENT SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ:  
46.917.510/0001-29  
Documento: AIF - Série O - nº 0781

Nome: CLINICA TERAPEUTICA LUNA LTDA - CNPJ: 39.692.228/0001-25  
Documento: AIF - Série O - nº 0815  
Documento: AIP - Série O - nº 0815 (Interdição Total Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS  
AIF / TRM / AIP Série O nº 0879

### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA  
Processo: 4920/2013 - 3D SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Atividade Licenciada: Controle de pragas urbanas

Processo: 36172/2024 - VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA  
Atividade Licenciada: Transporte de cosméticos, produtos para saúde e  
saneante domissanitário

Processo: 7311/2001 - ELISABETH OLIVEIRA GLOSS FARMÁCIA ME  
Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 23838/2014 - NAIDA MOURA CIRURGIA PLASTICA E ESTETICA  
LTDA.  
Atividade Licenciada: Atividade médica ambulatorial com recursos para  
realização de procedimentos cirúrgicos e de estética e outros serviços de  
cuidados com a beleza.

Processo: 19146/2007 - DOM BOSCO REMOCOES MEDICAS LTDA  
Atividade Licenciada: Serviço de ambulância de suporte avançado tipo "D",  
Dispensário de medicamentos.

Processo: 56270/2020 - CLINICA AZZI & GIL SERVICOS MEDICOS LTDA  
Atividade: Ambulatório com recursos para realização de procedimentos  
cirúrgicos, Serviço de Psicologia e de Nutrição.

Processo: 13898/2010 - ODOMPER CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA  
Atividade: Odontológica

Processo: 52900/2014 - CLINICA DERMATOLOGICA DRA MARINA HARITOS  
S/S LTDA  
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de  
procedimentos cirúrgicos

Processo: 59812/2016 - PROVACIN ASSISTENCIA MÉDICA E VACINAÇÃO S/S  
LTDA  
Atividade: Serviço de vacinação.

Processo: 86691/2022 - CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso  
médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de medicamentos e drogas de uso  
humano.

Processo: 30415/2017 - AGIMA COSMÉTICOS EIRELI  
Atividade Licenciada: Distribuidora de Cosméticos e de Produtos de higiene  
pessoal.

<p>Processo: 6917/2005 - DAMA DOURADA COSMETICOS LTDA Atividade: Distribuidora de Cosméticos e de Produtos de higiene pessoal.</p>	<p>Nº PROCESSO: 25024/2001 CNAE: 8690-9/03 ATIVIDADES DE ACUPUNTURA CNPJ: 03.540.506/0001-81 Avenida FRANCISCO PRESTES MAIA, 1110 - CENTRO - SBC - CEP: 09770-000</p>
<p>Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA Processo: 2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA Atividade Licenciada: fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>	<p>Responsável Legal: ANDREA ESTEVES PINTO DA SILVA - CRO/SP: 64.501 Responsável Legal: MARCO FELIPE ESTEVES PINTO DA SILVA - CRM/SP: 108.170</p>
<p>Processo: 59413/2019 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA Atividade Licenciada: Armazéns, Depósito e Transporte Produtos para saúde e de Alimentos</p>	<p>Responsável Legal: MARYLIZA LEMOS ESTEVES P. DA SILVA - CRM/SP: 26768 Responsável Técnico: MARCO FELIPE ESTEVES PINTO DA SILVA - CRM/SP: 108.170</p>
<p>Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA Processo: 24997/2017 - DUAS RODAS INDUSTRIAL S.A. Atividade Licenciada: Indústria de alimentos.</p>	<p>RAZÃO SOCIAL: G. A. GENERALI PRODUTOS NATURAIS - ME Nº CEVS: 354870801-472-000287-1-1 DATA DE VALIDADE: 07/05/2025 Nº PROCESSO: 1826/2008 CNAE: 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p>
<p>Processo: 148498/2023 - PHARMA DALIA LTDA Atividade Licenciada: Farmácia de manipulação</p>	<p>CNPJ: 09.200.490/0001-44 Avenida DO TABOÃO, 4388 - TABOÃO - CEP: 09657-000 Responsável Legal: GUILHERME ANTONIO GENERALI</p>
<p>Processo: 137892/2021 - CLINICA MÉDICA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA AES LTDA Atividade Licenciada: Clínica de endoscopia</p>	<p>RAZÃO SOCIAL: G2O OTICA LTDA Nº CEVS: 354870801-477-000958-1-8 DATA DE VALIDADE: 09/05/2029 Nº PROCESSO: 25978/2024 CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA CNPJ: 53.179.052/0001-33</p>
<p>Processo: 5725/2001 - INSTITUTO CENTRAL DE GASTROENTEROLOGIA DO ABC LTDA Atividade: Clínica de gastroenterologia.</p>	<p>Rua GARCIA LORCA, 301 - QUIOSQQ0047 - Paulicéia - CEP: 09695-000 Responsável Legal: GUILHERME DE OLIVEIRA ORLANDI Responsável Técnico: ELMA MARIA DOS SANTOS MELLO - RG 417647220</p>
<p>Processo: 117927/2023 - MARCUS BRAVO IMPLANTES LTDA Atividade: Atividade Odontológica.</p>	<p>RAZÃO SOCIAL: CARLA MARIA DE JESUS FIRMINO Nº CEVS: 354870801-865-000864-1-0 DATA DE VALIDADE: 10/05/2029 Nº PROCESSO: 15226/2024 CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO CNPJ: 25452796843</p>
<p>Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO Processo: 36172/2024 - VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA Atividade Licenciada: Veículo para transporte de cosméticos, produtos para saúde e saneante domissanitário</p>	<p>Avenida PEREIRA BARRETO, 1479 - SALA 614 - Baeta Neves - CEP: 09751-000 Responsável Legal: CARLA MARIA DE JESUS FIRMINO - CRP: 72.788 /SP Responsável Técnico: CARLA MARIA DE JESUS FIRMINO - CRP: 72.788 /SP</p>
<p>Processo: 4920/2013 - 3D SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Atividade: Veículo para transporte de saneantes domissanitários</p>	<p>RAZÃO SOCIAL: F. DE O. BENEVIDES Nº CEVS: 354870801-865-000879-1-2 DATA DE VALIDADE: 13/05/2029 Nº PROCESSO: 50608/2024 CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA CNPJ: 36.247.325/0001-10</p>
<p>Processo: 19146/2007 - DOM BOSCO REMOCOES MEDICAS LTDA Atividade Licenciada: UTI Móvel</p>	<p>Avenida SENADOR VERGUEIRO, 911 - ANEXO 917 923 - Centro - CEP: 09750-000 Responsável Legal: FILIPE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREFITO/SP 317664-F Responsável Técnico: FILIPE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREFITO/SP 317664-F</p>
<p>Processo: 59413/2019 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA Atividade Licenciada: Veículos para Transporte Produtos para saúde e de Alimentos</p>	<p>RAZÃO SOCIAL: F. DE O. BENEVIDES Nº CEVS: 354870801-931-000132-1-8 DATA DE VALIDADE: 13/05/2029 Nº PROCESSO: 50608/2024 CNAE: 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO CNPJ: 36.247.325/0001-10</p>
<p>Processo: 6917/2005 - DAMA DOURADA COSMETICOS LTDA Atividade: Veículos para Cosméticos e de Produtos de higiene pessoal.</p>	<p>Avenida SENADOR VERGUEIRO, 911 - ANEXO 917 923 - Centro - CEP: 09750-000 Responsável Legal: FILIPE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREF/SP: 11 4737-G Responsável Técnico: FILIPE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREF/SP: 11 4737-G</p>
<p>Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)</p>	<p>RAZÃO SOCIAL: F. DE O. BENEVIDES Nº CEVS: 354870801-561-001943-1-0 DATA DE VALIDADE: 14/05/2029 Nº PROCESSO: 17629/2019 CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. CNPJ: 28.757.221/0001-28</p>
<p>RAZÃO SOCIAL: AMPARO RUIZ BAUSET OTICA Nº CEVS: 354870801-477-000957-1-0 DATA DE VALIDADE: 07/05/2029 Nº PROCESSO: 775/2003 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA CNPJ: 04.710.920/0001-54 Rua MARECHAL DEODORO nº 1687 - Centro - CEP: 09710-190 Responsável Legal: AMPARO RUIZ BAUSET</p>	<p>Avenida ROTARY nº 624 - Lojas 3025-3026 PS. L3 - Centro - SBC - CEP: 09721-000 Responsável Legal: CHENG I JUNG RAZÃO SOCIAL: LNA CENTRO NEUROLOGICO TERAPEUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA Nº CEVS: 354870801-865-000869-1-6 DATA DE VALIDADE: 14/05/2029 Nº PROCESSO: 48441/2024</p>
<p>RAZÃO SOCIAL: HOMEOPATIA &amp; ACUPUNTURA DRA. MARYLIZA L. ESTEVES Nº CEVS: 354870801-863-002793-1-5 DATA DE VALIDADE: 09/05/2029 Nº PROCESSO: 25024/2001 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO CNPJ: 03.540.506/0001-81 Avenida FRANCISCO PRESTES MAIA, 1110 - CENTRO - SBC - CEP: 09770-000</p>	
<p>Responsável Legal: ANDREA ESTEVES PINTO DA SILVA - CRO/SP: 64.501 Responsável Legal: MARCO FELIPE ESTEVES PINTO DA SILVA - CRM/SP: 108.170 Responsável Legal: MARYLIZA LEMOS ESTEVES P. DA SILVA - CRM/SP: 26768 Responsável Técnico: MARYLIZA LEMOS ESTEVES P. DA SILVA - CRM/SP: 26768</p>	
<p>RAZÃO SOCIAL: HOMEOPATIA &amp; ACUPUNTURA DRA. MARYLIZA L. ESTEVES Nº CEVS 354870801-869-000111-1-8 DATA DE VALIDADE: 09/05/2029</p>	



CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA  
 OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA  
 CNPJ: 40.103.666/0002-70  
 Rua MEDITERRÂNEO, 890 - Jardim do Mar - CEP: 09750-420  
 Responsável Legal: ALEXANDRE ARONE  
 Responsável Legal: YOLANDA CRISTINA NOBILE ARONE  
 Responsável Técnico: LETICIA DE FREITAS MENESES - CREFITO/SP: 343404-

F  
 RAZÃO SOCIAL: LNA CENTRO NEUROLOGICO TERAPEUTICO  
 MULTIDISCIPLINAR LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-000870-1-7

DATA DE VALIDADE: 14/05/2029

Nº PROCESSO: 48441/2024

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA

CNPJ: 40.103.666/0002-70

Rua MEDITERRÂNEO, 890 - Jardim do Mar - CEP: 09750-420

Responsável Legal: ALEXANDRE ARONE

Responsável Legal: YOLANDA CRISTINA NOBILE ARONE

Responsável Técnico: ANDRESSA NICOLI TIBURCIO DE ALBUQUERQUE -

CRP/SP: 06/152724

RAZÃO SOCIAL: LNA CENTRO NEUROLOGICO TERAPEUTICO  
 MULTIDISCIPLINAR LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-000871-1-4

DATA DE VALIDADE: 14/05/2029

Nº PROCESSO: 48441/2024

CNAE: 8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE TERAPIA  
 OCUPACIONAL

CNPJ: 40.103.666/0002-70

Rua MEDITERRÂNEO, 890 - Jardim do Mar - CEP: 09750-420

Responsável Legal: ALEXANDRE ARONE

Responsável Legal: YOLANDA CRISTINA NOBILE ARONE

Responsável Técnico: GUIOMAR FIRMINO REIS - CREFITO/SP: 8867-TO

RAZÃO SOCIAL: LNA CENTRO NEUROLOGICO TERAPEUTICO  
 MULTIDISCIPLINAR LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-000872-1-1

DATA DE VALIDADE: 14/05/2029

Nº PROCESSO: 48441/2024

CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

CNPJ: 40.103.666/0002-70

Rua MEDITERRÂNEO, 890 - Jardim do Mar - CEP: 09750-420 UF: SP

Responsável Legal: ALEXANDRE ARONE

Responsável Legal: YOLANDA CRISTINA NOBILE ARONE

Responsável Técnico: GESSICA SANTANA SANTOS - CRFA/SP: 2-12016-4

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:

4889/2010 - INSTITUTO MÉDICO ABC DE PESQUISA EM ACUPUNTURA

MASTER TUNG LTDA

Sai: ANDREA RODRIGUES BELLOTTO Entra: ANDREA SARDI RODRIGUES

Entra: MATEUS RODRIGUES BELLOTTO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

19022/2007 - OFTALMOCARE MEDICAL LTDA

De: R MEDITERRÂNEO, 290

Jardim do Mar - SBC - CEP: 09750-420

Para: Rua ALFERES BONILHA, 328

Centro - SBC - CEP: 09721-230

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

96860/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA

Nome: LETICIA BERMUDES - CRN/SP: 31.313

59413/2019 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

Nome: BRUNA BASTOS RIBEIRO - CRF/SP: 94.647

8860/2021 - MV SILVA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

Nome: ERICSON DANIEL DE OLIVEIRA - CRF/SP: 114990 (a partir de  
 18/04/2024)

111652/2023 - DROGARIA FAV - TUPA LTDA

Nome: PRISCILA JUISSARA RADEZE TOMAZ - CRF: 102972/SP

5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Nome: BRUNO YUKIO KURIK - CRF/SP: 93.877

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA

Nome: LUCIANA ROSARIO NACHREINER - CRF/SP: 36.939

5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Nome: THAMIRES LEAL CHAVES - CRF/SP: 79.202

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

96860/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA

Nome: MARA RUBIA BUENO - CRN/SP: 10.672

59413/2019 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

Nome: CIBELE MARCELINO PEREIRA DA SILVA - CRF/ SP: 87.574

5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Nome: THAMIRES LEAL CHAVES - CRF/SP: 79.202

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

117927/2023 - MARCUS BRAVO IMPLANTES LTDA

Nome: CLÁUDIA BISPO VILARINO - CRO/SP: 92.829

2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA

Nome: PAULO CESAR DEL MORAL FERNANDES - CRF/SP: 37.701

5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Nome: ERIC FERREIRA BELLUCCO - CRF/ SP: 113.496

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

27936/2016 - VERCELLI PIZZARIA E LANCHONETE LTDA - ME

CEVS: 354870801-561-001829-1-5

Atividade: Restaurantes e similares

Motivo: Encerramento de Atividades

3309/2002 - CONTROLPRAG - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CEVS: 354870801-812-000003-1-0

Atividade: Controle de pragas urbanas

Motivo: Encerramento da atividade.

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:

54062/2022 - L.R. RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI

Documento: AIF - Série L - nº 0587

#### SS-44 DIVISÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

Empresa: J.C. TAVARES AGROPECUARIA LTDA.

CNPJ: 29.834.961/0001-83

AIP - Série O - nº 0510

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)

Empresa: NOVEARTY COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 30.171.465/0001-76

AIP - Série O - nº 0512

Processo SB. 35041/2024-08

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Empresa: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE APARAS E RESÍDUOS IND. STO

ANTONIO LTDA

CNPJ: 03.951.326/0001-92

AIF - Série M - nº 750

Processo SB. 132172/2022-84

AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

CNPJ: 59104273/0001-79

AIF - Serie O nº 0511

Processo SB. 48607/2024-71

AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. - RODOVIA

ANCHIETA - KM 40

CNPJ: 02.509.491/0001-26

AIF - Serie O nº 0577

AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. - RODOVIA

DOS IMIGRANTES - KM 28,5

CNPJ: 02.509.491/0001-26

AIF - Serie O nº 0578

## AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. - RODOVIA ANCHIETA - KM 40,5 - PMR  
CNPJ: 02.509.491/0001-26  
AIF - Serie O nº 0579

## AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. - RODOVIA DOS IMIGRANTES - KM 32  
CNPJ: 02.509.491/0001-26  
AIF - Serie O nº 0580

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 032694/2024-25 - DAVÓ SUPERMERCADOS LTDA.

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 034364/2024-98 - BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S/A.

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 039145/2024-03 - CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 133887/2022-60 - TRANSPORTADORA REINAMI LTDA

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 29865/2024-23 - ITEB INDÚSTRIA TÉCNICA DE BORRACHAS LTDA

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 44463/2024-35 - TAKAHARU TAKAMORI

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 121152/2023-16 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 126155/2023 - 49 - FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 17 de maio de 2024.

DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA

Diretora do Departamento de

Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE

Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos  
Gabinete do SecretárioSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - SU.2  
Edital nº 11/2024

TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:	
PROCESSOS DEFERIDOS	
Nº PROCESSO	INTERESSADO
SB.033657/2024-90	DEMÉTRIO AUGUSTO DE ARAÚJO
SB.033939/2024-11	ANA APARECIDA CRASTEQUINI YAMAOKA
SB.035466/2024-43	WILMA WALERIA DE OLIVEIRA FERREIRA

SB.036817/2024-48	NELSON SCARASSATI
SB.042818/2024-46	TATIANA LARA CANHADAS SAUNITTI
SB.042846/2024-12	JOSE UMBERTO SARAIVA DE SOUSA
SB.049963/2024-80	ANESIO ALVES DE OLIVEIRA
SB.050522/2024-14	ELISABETE MARIA DA SILVA
SB.050675/2024-64	JOSÉ ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
SB.051199/2024-71	DAIANE FERREIRA MOREIRA DA SILVA
SB.051507/2024-63	JEFFERSON MARCOS ALMEIDA SOUZA
SB.051612/2024-11	ELIAS LOPES EVANGELISTA
SB.051721/2024-03	LILIANA BOMBONATI DE OLIVEIRA
SB.051979/2024-75	JOSIANE APARECIDA LOPES LUNA
SB.052862/2024-11	FABIANO RODRIGUES SOARES
SB.052867/2024-16	FABIANO RODRIGUES SOARES
SB.052871/2024-86	FABIANO RODRIGUES SOARES
SB.052893/2024-60	KELLY CRISTINA BELINASI HERNANDEZ
SB.052915/2024-61	ADILSON COLOSIO
SB.053073/2024-58	ANDERSON FERREIRA DE JESUS FORTUNATO
SB.053509/2024-07	LIGIA RAZERA GALLO

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2024.

GERSON DE ANDRADE

Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 219/2024

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

244-CONST./RECONST./MANUT. PASSEIO MANANCIAL

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

217-LIMPEZA E CAPINACAO ZR OU PA

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

304-FEIRANTE - REASSUMIR

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
A/C SR. SÍNDICO	6.036.065.001	228
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	7.070.004.000	214
ALBERTO GUELMAN	19.019.022.000	228
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	5.063.002.000	216
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	5.063.003.000	216
ANA MARIA COCO MARSON	3.003.053.000	202
ANTONIA LUIZA DA CONCEICAO	534.107.027.000	217
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	19.047.006.003	228
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	19.020.004.000	228

BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	19.020.007.000	228
C2 CONSERVACAO E SERVICOS S.A.	9.082.053.000	228
CLAUDIO DE SOUZA	15.106.036.000	228
CONCEICAO RODRIGUES DE CARVALHO	20.040.002.001	228
CONCEICAO RODRIGUES DE CARVALHO	20.040.002.002	228
CURTINHAS CONSTRUCAO CIVIL INCORP.E PARTIC.LTDA	20.049.024.000	228
DORILIA DE CARVALHO MEDEIROS	229.926	304
EDI PEREIRA DE ANDRADE - USUFRUATUARIO	17.020.029.000	228
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	32.072.076.000	226
ELIAS FERNANDES	2.081.032.000	228
EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	3.004.022.000	202
FLAVIO VERSOLATO	1.006.013.000	228
FRANCISCO DE SOUZA NETO	15.106.045.000	228
HILARIO FORTI	15.106.039.000	228
HUGO TORRE	20.009.032.000	228
HUGO TORRE	20.009.041.000	228
JADIR DE SOUZA PACHECO	534.109.026.000	217
JADIR DE SOUZA PACHECO	534.117.004.000	217
JEAN CARLO ROCHA CORREA	533.340.001.000	217
JOANA MARIA DA CONCEICAO SILVA	534.107.020.000	217
JOSE ALMIR DA SILVA	534.107.003.000	217
JOSE PEDRO FRANCISCO - ESPOLIO	17.031.014.000	228
JOSE TAVEIRA PEIXOTO	534.109.030.000	217
LAERTE ELIAS DA SILVA	2.053.024.000	228
LAIS POLIDO	9.082.044.000	228
MANUEL JOSE DOS SANTOS	15.106.037.000	228
MARC PHILODIMOS	3.090.002.000	228
MARCIO YOSHIO NISHIDA	15.106.053.000	228
MARCO ANTONIO RIBEIRO	3.090.003.000	228
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	534.109.027.000	217
MARIA GONCALVES ADAO	3.003.024.000	216
MARILENA DE LIMA	5.050.015.000	216
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.022.000	228
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.022.000	229
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.023.000	216
MURILLO RESENDE OLIVEIRA	285.493	202
NILSON JOSE ALVES	18.039.128.000	228
ORIVALDO RUI MARCHI	2.052.030.000	228
ORVILO LUVISON	2.081.045.000	228
PASSA FACIL SERVICOS LTDA ME	80.709	202
PEDRO MABILIA	1.097.020.000	228
RICARDO COSTA CAPUANO	9.082.073.000	228

RICARDO COSTA CAPUANO	9.082.074.000	228
RICARDO COSTA CAPUANO	9.082.075.000	228
ROSANA MEDEIROS	229.746	304
SEIZO OSIRO - ESPOLIO	20.057.013.000	228
SERGIO FIGUEIRA	524.009.011.000	244
SERGIO MOTOMI HOKAMA	3.091.018.000	228
SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	2.042.097.000	228
SPOT INCORPORADORA LTDA	20.020.110.000	228
SUELI TOME	18.041.008.000	228
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	17.007.014.000	228
VAINE VICENTE	15.106.035.000	228
VALDIR VIEIRA DE SOUZA	15.106.040.000	228
ZORAIDE CARPANEZ BENZI	7.070.041.000	214

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:  
SERVIÇO: PROMOVER A DESOCUPAÇÃO DO PASSEIO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	110.512	IMEDIATO
LILIAN SANTANA DE OLIVEIRA	110.513	IMEDIATO
ANA CAROLINE SILVA CHARLES	110.514	IMEDIATO
GRAÇA VIEIRA MARTINS	110.515	IMEDIATO
KÁTIA APARECIDA DA SILVA	110.516	IMEDIATO

SERVIÇO: COMPARECER NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VICTOR T. NOMA	110.920	IMEDIATO
ROBERTO HISHI	110.921	IMEDIATO
ANDRÉ NISI	110.922	IMEDIATO
NEUSA C. LONGO MARTINS	110.923	IMEDIATO
MÁRCIA HELENA AMATE	110.924	IMEDIATO

SERVIÇO: ENCERRAR A ATIVIDADE NÃO LICENCIADA DE COMÉRCIO  
AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MIKAEL MARINHO	111.212	IMEDIATO

SERVIÇO: MONTAR BARRACA EM LOCAL ESPECIFICADO PELA FISCALIZAÇÃO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LOUDIMIR F. ALVES	111.214	01 DIA
GERALDO RIBAS SENA	111.215	01 DIA
MARIA EDICLEIDE SANTOS	111.216	01 DIA
FRANCISCA K. P. FERNANDES	111.217	01 DIA

SU-002, 15 DE MAIO DE 2024  
ALINE MELO DE ABREU  
Encarregada de Serviço  
RITA DE CÁSSIA MESSIAS  
Encarregada de Serviço  
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA  
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS  
MUNICIPAIS  
SERVIÇOS URBANOS



**EDITAL 219/2024**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇ.	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓD
ANTONIO DE OLIVEIRA COLEN	33.069.009.000	704-2778853/2024	R\$ 1.392,97	17062024	2778853	202
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.051.001.000	704-2778854/2024	R\$ 1.244,39	17062024	2778854	226
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.021.007.000	704-3016672/2024	R\$ 3.714,61	17062024	3016672	216
ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPREEND. IMOB. LTDA	33.103.010.000	704-3016676/2024	R\$ 1.109,74	17062024	3016676	216
ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPREEND. IMOB. LTDA	33.103.009.000	704-3016677/2024	R\$ 1.369,76	17062024	3016677	216
FRANCISCO CAROLINO DE ALMEIDA - ESPOLIO	19.078.015.000	704-3016681/2024	R\$ 671,41	17062024	3016681	216
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.022.000	704-3016674/2024	R\$ 835,78	17062024	3016674	216
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.022.000	704-3016675/2024	R\$ 835,78	17062024	3016675	216
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3000351/2024	R\$ 464,32	17062024	3000351	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3011855/2024	R\$ 464,32	17062024	3011855	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016484/2024	R\$ 464,32	17062024	3016484	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016488/2024	R\$ 464,32	17062024	3016488	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016489/2024	R\$ 464,32	17062024	3016489	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016501/2024	R\$ 464,32	17062024	3016501	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016504/2024	R\$ 464,32	17062024	3016504	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016505/2024	R\$ 464,32	17062024	3016505	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016507/2024	R\$ 464,32	17062024	3016507	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016509/2024	R\$ 464,32	17062024	3016509	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016510/2024	R\$ 464,32	17062024	3016510	247
PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA.	4.031.002.000	704-3016511/2024	R\$ 464,32	17062024	3016511	247
RENTAL EXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS S/A	15.087.029.000	704-3011848/2024	R\$ 1.392,97	17062024	3011848	202
URBANO FRANCISCO RATAO	3.052.036.005	704-3016520/2024	R\$ 696,49	17062024	3016520	237
YUSSEF ALI JAROUCHE	28.005.018.000	704-3000010/2024	R\$ 464,32	17062024	3000010	228

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

216-LIMPEZA E CAPINACAO

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

237-GUIA REBAIXADA IRREGULAR OU SEM USO

247-PUBL. IRREGULAR / PANFLETO

SU-002, 15 DE MAIO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

**EDITAL GSU Nº 09, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS****Assunto: Cancelamento do Auto de Infração****Processo Interessado**

SB-55401/2024 DNA ARENA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

**Assunto: Cancelamento de Licenciamento de Feirante****Processo Interessado**

SB-19974/2003 JUNOSUKE ISSOE

**Assunto: Regularização do exercício de atividade de feira livre****Processo Interessado**

SB-14136/2002 CRISTIANE MICHICO ISSOE

SB-19945/2003 LEILA ISABEL ARDUINO VERRONE

SB-15667/2014 CLAUDIA AGUIAR DA SILVA

**Assunto: Regularização de Metragem de Feira****Processo Interessado**

SB-14136/2002 CRISTIANE MICHICO ISSOE

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2024.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

Secretário de Serviços Urbanos

**EDITAL SU-002 Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2024.1**

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS****Assunto: Regularização do ponto de Ambulação****Processo Interessado**

SB-99518/23 ATAIDE DA SILVA ALMEIDA

SB-105126/23 ROBERIO DE OLIVEIRA ALENCAR

SB-105784/23 RICARDO DONIZETE VECHIEZ JUNIOR

**Assunto: Cancelamento do ponto de Ambulação****Processo Interessado**

SB-105126/23 ROBERIO DE OLIVEIRA ALENCAR

**PROCESSOS INDEFERIDOS****Assunto: Licença de Ambulante****Processo Interessado**

SB-57324/24 PRISCILA SANCHES LANETZKI

**Assunto: Prazo para atender a Notificação****Processo Interessado**

SB-47125/24 DIRCEU TEIXEIRA

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2024

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

**Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico**  
**Gabinete do Secretário**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e

sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da Organização Religiosa **COMUNIDADE EVANGÉLICA ALÉM DO VÉU** (Processo SB 80.252/2022), localizada na Avenida Caminho do Mar, nº 2057 – Rudge Ramos.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 4 de junho de 2024, terça-feira, às 14h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da Organização Religiosa **GRUPO DE EVANGELIZAÇÃO ESPÍRITA O SAMARITANO** (Processo SB 98.565/2022), localizada na Rua

Itaguassú, nº 401 – Rudge Ramos.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 6 de junho de 2024, quinta-feira, às 14h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da Organização Religiosa **IGREJA BATISTA CONFESSANTE DE CRISTO** (Processo SB 88.730/2022), localizada na Rua Oragnof, nº 920 – Planalto.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 4 de junho de 2024, terça-feira, às 15h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da Organização Religiosa **IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENÉZER** (Processo SB 22.012/2023), localizada na Rua

Paranavá, nº 64 – Paulicéia.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 4 de junho de 2024, terça-feira, às 16h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da Organização Religiosa **SEICHO-NO-IE DO BRASIL** (Processo SB 64.615/2023), localizada na Rua Assahi, nº 75 – Rudge Ramos.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 6 de junho de 2024, quinta-feira, às 15h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

### DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23 EDITAL Nº 56/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.055441/2024-48	VAILTON SIMAO DA SILVA	532.200.042.000	802/24-4065395	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054900/2024-52	SONIA GONÇALVES FERREIRA COSTA	33.100.111.000	802/24-4065396	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054276/2024-81	EDSON LUIS GALDINI	6.046.087.000	802/24-4065397	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041032/2024-70	NAIR DE OLIVEIRA	18.002.123.000	802/24-4065398	105,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041032/2024-70	NAIR DE OLIVEIRA	18.002.123.000	802/24-4065399 A	105,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056662/2024-11	G.I. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	3.009.064.000	802/24-4065410	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055362/2024-44	FLORA FERNANDES MOREIRA	13.063.081.000	802/24-4065412	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA

SB-143039/2023-38	AURIVANDIR DE OLIVEIRA MACENA	19.036.003.000	802/24-4065413	376,33	COMPLEMENTAR
SB.041014/2024-30	MARIA APARECIDA POIANI	2.036.017.000	802/24-4065423	116,38	COMPLEMENTAR
SB.042482/2024-14	ROYALLE LOUNGE LTDA	29.047.071.004	802/24-4035114	99,26	TAXA DE REANÁLISE
SB.041100/2024-87	ELISANGELA DOS SANTOS GOUVEIA ALBUQUERQUE	17.006.055.000	802/24-4065426	105,74	COMPLEMENTAR
SB.039306/2024-84	MARTA AMADEU DE LIMA LUCIO	32.073.025.000	802/24-4065429	202,13	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039306/2024-84	MARTA AMADEU DE LIMA LUCIO	32.073.025.000	802/24-4065430 A 802/24-4065440	202,06	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055440/2024-87	HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	2.042.153.042	802/24-4065441	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.052743/2024-93	SBA TORRES BRASIL LIMITADA	1.004.061.000	802/24-4065442	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055055/2024-30	JOSE CARLOS CECCHI	24.032.017.000	802/24-4065443	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-115305/2023-46	MARIA ROSA DA SILVA	6.063.098.000	802/24-4065445 a 802/24-4065456	130,26	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-52926/2024-58	G.P HOLDING LTDA	22.024.028.000	802/244065459	1269,67	COBRANÇA ANTECIPADA
sb.57152/2024-96	ESTER APARECIDA PASQUINI FERNANDES	27.091.006.000	802/24-4065460	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
sb.056697/2024-04	MARCIA PEREIRA DA SILVA	620.112.004.000	802/24-4065461	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041221/2024-27	PEDRO BALAS GUIMARAES	21.012.032.000	802/24-4065263	690,36	COMPLEMENTAR
SB-52930/2024-28	TRUST MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	6.004.059.275	802/24-4035137	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.031408/2024-45	PATRICIA GOUVEA DAMÁSIO	521.417.006.000	802/24-4065467	54,49	COMPLEMENTAR
SB.042138/2024-69	ASSOCIACAO CENTRO DE TRATAMENTO ESPEC.LAPIDARE	4.003.006.000	802/24-4035138	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.036872/2024-29	IVOMARIO NETTO PEREIRA	532.001.018.000	802/24-4065469	1269,67	COMPLEMENTAR
SB-39123/2024-29	ELSON DE ANDRADE	534.601.002.000	802/24-4065470	5481,52	COMPLEMENTAR
SB-135913/2024-34	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTA ELÉTRICAS LTDA	532.400.048.000	802/24-4035143	794,09	TAXA DE REANÁLISE
SB.138441/2021-33	ROBSON DE PAULA SOUZA	532.010.158.000	802/24-4035144	507,87	INDEFERIDO
SB.128744/2021-34	CEZARINA GALINA DOS SANTOS	23.038.041.000	802/24-4035145	253,94	INDEFERIDO
SB.057238/2024-17	INVEST BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA	532.100.245.000	802/24-4065477	2539,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058126/2024-58	BRENDA SOARES DOS SANTOS	310.126.003.000	802/24-4065472	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058644/2024-93	LARISSA DE SIMONE CAMIGNOLI	8.049.049.000	802/24-4065473	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058135/2024-23	MITUYOCHI YOSCHIDA	18.023.010.000	802/24-4065474	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.038191/2024-03	EDSON TAKAO NISHIDA	27.015.030.000	802/24-4065479	380,00	COMPLEMENTAR
SB.042138/2024-69	ASSOCIACAO CENTRO DE TRATAMENTO ESPEC.LAPIDARE	4.003.006.000	802/24-4035138	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.055440/2024-87	HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	2.042.153.042	802/24-4065441	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.23, 17 de maio de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23**

**EDITAL Nº 57/2023**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB-41311/2024-18	ALFREDO JOSE RODRIGUES
SB.041322/2024-05	PEDRO DE CARVALHO
SB.110083/2023-51	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
SB.090409/2023-95	VHC PRINT SOLUCOES GRAFICAS EIRELI
SB.119083/2023-45	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
SB.138829/2023-37	BRASIL PACKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA

SOPE.23, 17 de maio de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23**

**EDITAL Nº 58/2023**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	2 SISTERS ESTUDIO LTDA	4065481	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	36382194000184	4065466	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	4065411	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ACOLON ODONTOLOGIA S/C LTDA.	4065408	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ALBERTO ARAUJO DA SILVA	4065417	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ALEX SANDRO ALVES DE CARVALHO	4065485	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ALMIR VRECH	4065480	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ANA PAOLA ROSSEL	4065418	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AQSEPTENCE GROUP FILTRATION LTDA	4065471	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO BARRAMARES LTDA	4065407	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	BIANCA FERREIRA RODRIGUES	4065444	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO EDUCACIONAL SEGMENTO LTDA-ME	4065422	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	4065427	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DEBORA BRUSQUI VIANA SIOLLA	4065419	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DEBORA MATTOS GRANA	4065394	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DSG CERTIFICACOES DE PRODUTOS LTDA	4065425	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	ECO RAPIDO TRANSPORTES LTDA	4065428	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ELIZETE FERRAZ PINHEIRO DE SOUZA	4065421	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS	4065475	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FERNANDO CESAR RODRIGUES	4065415	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	GABRIEL LOTT PEREIRA MARTINS E COMPANHIA LTDA	4065457	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	GLAUCIA MINHOTO DA SILVA JANJACOMO	4065476	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	INTER SYSTEM SERVICOS LTDA	4065468	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JAIME LINIERS GOROSTIZAGA	4065483	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JAIME LINIERS GOROSTIZAGA	4065484	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LFTEIXEIRA IND. COM. E LOCAÇÃO DE A. PLÁSTICOS L	4065464	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LUCIMAR ARAUJO TEIXEIRA FERNANDES	4065462	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LUCIMAR COSTA DE FREITAS	4065420	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCIO GUIMARAES DOS SANTOS	4065393	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIA UEGENIA NOGUEIRA DA COSTA	4065416	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIANA FIUKA	4065478	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MOBLY COMERCIO VAREJISTA	4065414	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	OSWALDO ALCEDO GUIMARAES	4065487	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	RARO USINAGEM LTDA	4065486	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	RENATA SOUSA DE FREITAS DA COSTA	4065424	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SETRAB - ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO T	4065409	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SYSTEM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	4065465	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TECNOCON SOLUCOES PARA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	4065482	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TRADE PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3016598	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTO	4065458	643,42

SOPE.23, 17 de maio de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 081/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 15041/2021	ANTONIO FERREIRA GOMES - ESPOLIO	62040
SB- 58119/2021	TELEFONICA BRASIL S.A	62958
SB- 84029/2021	TIM S/A	62893
SB-114078/2021	LUIZ MIRANDA - ESPOLIO	62037
SB- 82890/2022	AMILTON ALVES COSTA	62897
SB-133447/2022	ANTONIO RESENDE DE SOUZA	62041

SB- 47277/2023	ALTINO LUIS DE SOUSA	61843
SB- 87108/2023	WILSON ROBERTO COVRE JUNIOR	62039
SB- 91368/2023	M & M ZEREP PAINÉIS LTDA - EPP	62036
SB-117783/2023	TELEFONICA BRASIL S/A	62896
SB- 27261/2024	NIQUELACAO E CROMACAO BR IND.COM.LT-MASSA FALID	61775
SB- 28432/2024	JHMO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	61773

SOPE.22, em 17 de Maio de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 082/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-105025/2022	DENTEMERGENCIA - CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	61.055

SOPE.22, em 17 de Maio de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretor do SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 083/2024**

Nos termos do artigo 25, parágrafo terceiro, ítem 1, alínea B, da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALTINO LUIS DE SOUSA	033.093.048.000	704-3029087/2024	6.085,92	25062024	47277/2023/SB
AMILTON ALVES COSTA	004.003.008.000	704-3029095/2024	507,16	25062024	82890/2022/SB
ANTONIO FERREIRA GOMES - ESPOLIO	009.054.006.000	704-3029091/2024	253,58	25062024	15041/2021/SB
ANTONIO RESENDE DE SOUZA	009.015.030.000	704-3029092/2024	2.282,16	25062024	133447/2022/SB
DENTEMERGENCIA - CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	189.381-5	704-3029097/2024	2.535,75	25062024	105025/2022/SB
JHMO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	015.086.017.000	704-3029085/2024	473,63	25062024	28432/2024/SB
LUIZ MIRANDA - ESPOLIO	009.044.049.000	704-3029089/2024	1.521,44	25062024	114078/2021/SB
M & M ZEREP PAINES LTDA - EPP	523.400.026.000	704-3029088/2024	5.983,70	25062024	91368/2023/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BR IND.COM.LT-MASSA FALID	015.086.033.000	704-3029086/2024	24.343,68	25062024	27261/2024/SB
TELEFONICA BRASIL S.A	020.069.047.000	704-3029096/2024	10.000,00	25062024	58119/2021/SB
TELEFONICA BRASIL S/A	004.058.062.000	704-3029094/2024	10.000,00	25062024	117783/2023/SB
TIM S/A		704-3029093/2024	10.000,00	25062024	84029/2021/SB
WILSON ROBERTO COVRE JUNIOR	013.009.014.000	704-3029090/2024	2.028,64	25062024	87108/2023/SB

SOPE.22, em 17 de Maio de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 084/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 71605/2019	LIGIA YAGI	176846
SB- 90329/2020	TALITA PRINCES MARTINS (GRUPO ALUCARD)	176919
SB- 84539/2021	ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	176847
SB- 84679/2021	NILTON CESAR CEU BONFANTE	176848
SB- 84764/2021	LUCIANO FRANCISCO DE FRANCA - USUFRUTUARIO	176849
SB- 91491/2021	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1 LTDA	176928
SB-128101/2021	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	176952
SB- 22127/2022	ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	176850
SB- 34826/2022	COEMIL CONSTRUÇÃO E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	176932
SB- 67841/2022	FRANCISCO PEDRO MACHADO	176934
SB- 8016/2023	MAURICIO CALONE - ESPOLIO	176845
SB- 70898/2023	CONDOMINIO DOMO BUSINESS	176931
SB- 84340/2023	EDISON BIANCHINI	176861
SB- 88931/2023	HELENA PEREIRA DE SOUZA	183794
SB- 33736/2024	MARCOS VALERIO BALUGAR	176909
SB- 51191/2024	VICENTE INACIO DE SALES	176723
SB- 51358/2024	DOMINGOS JERONIMO	176720
SB- 56222/2024	LUCAS BOTELHO	176881
SB- 56256/2024	SIMONE DIAS NISHIMURA	176951
SB- 56479/2024	AGATHA OLIVEIRA VIEIRA	176879
SB- 57852/2024	DANIEL SPARAPAN PIFFER	176880
SB- 58169/2024	CONDOMINIO EDIFICIO L'OBELISQUE	183793
SB- 58383/2024	HOVANES TOMASIAN - ESPOLIO	176805
SB- 58401/2024	MANUEL FERREIRA	176929
SB- 58413/2024	FUNDACAO SALVADOR ARENA	176923
SB- 58478/2024	ROBERTA RAMOS PEDRON	176882
SB- 58493/2024	LILIAN DE CASTRO RODRIGUEZ	176930

SOPE.22, em 17 de Maio de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 085/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 58246/2020	ANAS CINEMAS LTDA ME	64.480
SB-135838/2023	NOVA PETROPOLIS CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA	64.479
SB-141757/2023	PHP COM. ATAC. E VAREJISTA DE AUTOPEÇAS LTDA	64.602
SB- 17895/2024	DAL POZZO MEDICAL FUNCTIONS LTDA	64.456



SB- 58137/2024	SORRISO ATIVO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	64.393
----------------	--	--------

SOPE.22, em 17 de Maio de 2024, Patrícia Médici Dúres - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES -  
SOPE.21  
EDITAL Nº 63/2024**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.017594/2024-96	NEUZA MIDORI UEZONO UEMATSU	802244035067	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.041316/2024-13	MEIRE BALBINO DA SILVA	802244035070/5081	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041303/2024-04	PROLIN-IMPOR. E EXPOR., PROJ. E LOG. INTEGRADA LTDA	802244035082/5093	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055463/2024-22	GENIL RUBINHO HUSZ	802244035094	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.019100/2024-22	MARIA LUCIA CORAZZA MARTINS E OUTROS	802244035095	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.055769/2024-49	HERMANO ZAQUEU	802244035096	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.056361/2024-99	MARIA DE LOURDES JOAQUIM	802244035097	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054743/2024-15	WEILBURGER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	802244035098	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040782/2024-53	MONICA MARIA LAGE	802244035099/5110	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.053874/2024-75	ASSOCIAÇÃO ÍTALO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA - AIBB	802244035111	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056786/2024-34	ADIENT DO BRASIL BANCOS AUTOMOTIVOS LTDA	802244035013	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.051613/2024-72	EVANDRO BASSO	802244035112	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056384/2024-34	SONIA PINEDA PEDRO	802244035115	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054094/2024-87	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA	802244035116	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.051234/2024-17	CAMINHOLA PATRIMONIAL LTDA	802244035118	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055457/2024-30	MICHELI CORREA	802244035117	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.056418/2024-83	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA	802244035119	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056788/2024-56	EDSON RIBEIRO VIEIRA	802244035120	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056318/2024-66	MARCO AURELIO DE AGUSTINI	802244035121	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057157/2024-91	REDE INTEGRADA DE LJ DE CONV. E PROXIMIDADE S.A.	802244035122	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.094891/2020-60	EDITH DA SILVA	802244035123	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.00473/2024-27	FANCOLD SERVICE LTDA	802244035124	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.134948/2023-11	BRUNO UEZONO	802244035125	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.134406/2022-99	DENIS ERIK LUNDGREN	802244035126	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.039757/2024-73	ANTONIO MARCOS COLI DA SILVA	802244035127	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.134146/2023-33	SERGIO ANTONIO BEZERRA	802244035129	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.002240/2024-10	ROSA MARIA BELLINGHAUSEN DE ALMEIDA	802244035128	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.022985/2024-30	MARDONIO PEREIRA DE ANDRADE	802244035130	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.116050/2023-46	JOSE EDILSON FEITOSA DA SILVA	802244035131	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.049246/2024-62	MARIA FERNANDA DIAS SOAVE	802244035132	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.109561/2023-85	MICHELLE ZAGO RIBEIRO E OUTROS	802244035133	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.103394/2023-56	EDUARDO AMANCIO SEREGHETTO	802244035134	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.042702/2024-37	LEILA SOARES DA SILVA	802244035135	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.084221/2023-98	GG M HOLDING LTDA	802244035136	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.074905/2023-38	EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ	802244035139	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.106215/2023-80	ERK9 PATRIMONIAL S.A. E OUTROS	802244035140	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.118070/2023-20	KELLY QUINTANA BOSCH	802244035141	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.066480/2023-17	SERGIO DE OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	802244035142	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.057310/2024-94	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DEL POIO	802244035146	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.116001/2023-57	AYLA CRISTINA ASSAM RODRIGUES	802244035147	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.051264/2024-05	ANA MARIA MARSON	802244035148	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.130038/2023-68	JAIR SIQUEIRA CARVALHO	802244035149	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.039334/2024-50	NILSON JOSE ALVES	802244035150	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.023082/2024-80	CEPAR PARTICIPAÇÕES S.A	802244035151	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.013985/2024-65	HAMILTON PINCHIARI	802244035152	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.054451/2024-68	LIDER CONSTRUTORA EIRELI	802244035153	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054546/2024-54	MARCOS GENTIL MARSON	802244035154	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041263/2024-63	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	802244035155/5166	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058224/2024-53	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	802244035168	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058336/2024-28	SERGIO LUIZ COPPOLA	802244035169	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057891/2024-98	LUIS FERNANDO PAULINO	802244035170	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057473/2024-7	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	802244035171	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 17 de maio de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.21

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**  
**EDITAL Nº 64/2024**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.053116/2024-72	FLAVIO FREITAS CESAR
SB.040964/2024-57	MDN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB.100554/2022-67	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
SB.045213/2024-57	FERNANDO M. CARREIRA DOMINGUES TAVARES
SB.053284/2024-89	LOBATO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES EIRELI
SB.041129/2024-88	ANDERSON NUNES SILVA DE FREITAS

SOPE.21, 17 de maio de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**  
**EDITAL Nº 65/2024**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO

SB.034272/2024-85	NEVIL PIRES DE ANDRADE
SB.048806/2024-54	ANTONIO RIBEIRO MACHADO
SB.040484/2024-14	REGIANO DE PAULA SOUZA
SB.013698/2024-13	JOSE JOAQUIM BARREIROS
SB.014379/2024-67	FAIAS PAIVA ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB.019852/2024-33	ALESSANDRO VINICIUS MOURA
SB.023330/2024-79	ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA FILHO
SB.147521/2023-63	CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB.041076/2024-38	CATIA CAYRES CLEMENTE
SB.122541/2023-13	PRISCILA ALINE SODRE
SB.117136/2023-73	FUTURMOV MÓVEIS DO FUTURO LTDA
SB.044722/2024-11	TEREZA PEREIRA FERRAZ
SB.135898/2023-50	LUIS VARELLA CARBALLAL E OUTROS
SB.142726/2023-52	ROBERTA ZANON BASTOS
SB.113802/2023-46	OSWALDO GAMBA JUNIOR
SB.050752/2024-46	GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA DR. EDUARDO MONTEIRO
SB.039276/2024-79	ARMANDO MARTINS GOMES
SB.048582/2024-97	ANTONIO RIBEIRO MACHADO
SB.040512/2024-07	ONDINA MARIA DE OLIVEIRA
SB.002124/2024-75	LUCIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO
SB.018029/2024-90	JANIO FRED CHAGAS
SB.048188/2024-75	HOMERO INRI FABRINI

SOPE.21, 17 de maio de 2024, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

**Secretaria de Transportes e Vias Públicas**  
**Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122**

**EDITAL ST-122 Nº 042/2024**

ASSUNTO: RESERVA DE VAGA NA VIA PÚBLICA

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado **NOTIFICADO**, de que deverá, de imediato, cessar de colocar objetos na via pública para reservar vaga de estacionamento, sob pena de aplicação de multa conforme Lei Municipal 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, via correio, a respectiva notificação.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO
PIZZARIA NOVA BELLA NAPOLI	26490

ST-122, 17 de maio de 2024.

Jessé Armando da Silva  
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização  
ST-12

**ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
**ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**

**EDITAL ST-122 nº 043/2024**

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO - REVALIDAÇÃO EM ATRASO  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que foi(ram) AUTUADO(S) por infringência ao Artigo 30 - § 5º - II da Lei Municipal nº 4.974/2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
CARLOS JOSE CAMARGO	5357

ST-122, em 17 de MAIO de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA  
Diretor de Divisão - ST-12

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-  
ST-122**

**EDITAL ST-122 Nº 044/2024**

ASSUNTO: RESERVA DE VAGA NA VIA PÚBLICA

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado **NOTIFICADO**, de que deverá, de imediato, a utilização da caçamba de entulhos com a plaqueta de identificação SB 0192 devido ao mau estado de conservação, sob pena de aplicação de multa conforme Lei Municipal 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, via correio, a respectiva notificação.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO MAMASSA EL KHOURI - RUDGE ENTULHO	26685

ST-122, 17 de maio de 2024.

Jessé Armando da Silva  
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização  
ST-12

C.R.M.	INTERESSADO	Nº AUTO INFRAÇÃO
****	DIASTUR TURISMO LTDA	5351
****	DIASTUR TURISMO LTDA	5352
****	DIASTUR TURISMO LTDA	5334
****	DIASTUR TURISMO LTDA	5340
1169	DIASTUR TURISMO LTDA	5361
1310	DIASTUR TURISMO LTDA	5349
0852	DIASTUR TURISMO LTDA	5366
0024	SOLANGE APARECIDA DO AMARAL	5358
0344	FLAVIO DOS SANTOS BATISTA	5364
0364	HEIDI APARECIDA FERREIRA DILL	5362
0474	ADILSON TEMOTEU	5353
0674	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS PEIXOTO	5355
0974	DIORANDI DIAS DA SILVA	5354
1144	CRISTINA CARDOSO	5356

ASSUNTO:

NOTIFICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 3

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica o CRM abaixo relacionado, **cientificados**, de que deverão acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do respectivo Certificado de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 28/05/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do CRM. Aos interessados foram encaminhados, via correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0852	DIASTUR TURISMO LTDA	SB 60007/2024-33

ST-122, 17 DE MAIO 2024.

Jessé Armando da Silva  
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização  
ST-12

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-  
ST-122**

**EDITAL ST-122 Nº 045/2024**

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI - AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCISCO CAPARROZ VIUDES	1820/92	01	5365

ST-122, 17 de MAIO de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA  
Diretor de Divisão-ST 12

**EDITAL ST-1, Nº 08, 15 DE MAIO DE 2024**

Assunto: TÁXI - INDEFERIMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	ALVARÁ	PROCESSO Nº
MARCIO ANTONIO DE PINHO	2.417/18	SB 35787/24
MIRIAN DE VASCONCELOS SANCHEZ SOUZA	2.392/17	SB 35905/24

Assunto: TÁXI - DEFERIMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	ALVARÁ	PROCESSO Nº
JORGE BATISTA DOS SANTOS	2.474/22	SB 129670/23

ST-1, 15 DE MAIO DE 2024

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA  
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-  
ST-122**

**EDITAL ST-122 Nº 41/2024**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - Transporte Escolar

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA

## COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

**EDITAL DE LEILÃO N° 0004/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, nas leis Municipais de São Bernardo do Campo nº 6163/2011 e nº 4974/2001, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, na resoluções GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações.

## Cláusula Primeira – Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DETRAN-SP, no município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE LEILÃO localizado na cidade de **CASA BRANCA/SP**, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também constará a sua classificação (com direito a documento, sucata aproveitável e reciclagem).

1.1. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, sucata aproveitável serão alienados individualmente.

1.2. Os veículos classificados como “sucata veicular para reciclagem” serão vendidos em lote e por peso, serão agrupados por local de armazenamento, alienados em um único lote de veículos, em cada local de armazenamento.

## Cláusula Segunda – Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro **ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

## Cláusula Terceira – Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

**Veículos: Com Direito a Documento:**

Modalidade: ON-LINE ([www.hastasp.com.br](http://www.hastasp.com.br)) Abertura dos lances dos lotes: **20 de Maio de 2024 às 10:00 AM**, o início do fechamento dos lotes ocorrerá nos Dias, **04,05 e 06 de Junho de 2024 às 10:00 AM**

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **30 e 31 de Maio de 2024**, no pátio de Leilão de **CASA BRANCA**, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:



**Pátio de Apoio ao Leilão, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca – Casa Branca/SP - (19) 3679-1104**

3.2. Referente aos lotes não arrematados no primeiro praxeamento, estes poderão ser vendidos no repasse com direito documentação ou sem direito à documentação, o fechamento do leilão de repasse ocorrerá no dia **06/06/2024 as 10:00 AM**, no mesmo endereço, **www.hastasp.com.br**. Caso houver repasse, os lotes serão ofertados com redução de até 50% (cinquenta por cento) no valor da respectiva avaliação. Os lotes não arrematados na modalidade sem direito à documentação, mesmo após o repasse poderão ser vendidos como sucatas no mesmo leilão.

3.3. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem 3.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

**Cláusula Quarta – Da habilitação para arremate no leilão**

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade “com direito a documento” pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas e na modalidade “Sucatas Aproveitáveis” apenas pessoas jurídicas do ramo de desmonte veicular.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentem apontamentos/observações relevantes no momento da disputa e arrematação terão essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO e estarão especificadas no lote no dia do leilão no campo CONDIÇÃO DE VENDA; os procedimentos de pós leilão, como laudos e documentações necessárias para regularização será por conta do arrematante ficando ciente da perda do valor do sinal (lance), quando não cumprir com a sua obrigação.

**Cláusula Quinta – Do Procedimento e da Arrematação**

5. Nos locais, horários e dias aprezados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo leiloeiro administrativo no início da arrematação de cada lote.

5.3. O lote não arrematado por até 10% do valor de avaliação ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro em até 24 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no leilão de repasse.

5.4. Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas uteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA É ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante arcará com o custo proveniente ao Laudo de Transferência, no valor de **R\$: 200,00**, e que será acrescido no boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, seja com direito a documentação, sucata aproveitável ou sucata inservível, será gerado um boleto bancário com instrução de protesto, no qual será cobrado a comissão do Leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido do bem, com bloqueio de cadastro.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o leiloeiro emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: [leilaosbccomissao@gmail.com](mailto:leilaosbccomissao@gmail.com).

Cláusula Sexta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” somente serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, quitação ou desvinculação de eventuais débitos e a inscrição em seu nome do registro da “Comunicação de Venda” pelo DETRAN/SP.

AS DESVINCULAÇÕES DE DÉBITOS, DESBLOQUEIOS E INSERÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE VENDA serão enviadas pelo Leiloeiro administrativo ao DETRAN/SP. Conforme estabelecido no artigo 25º da Portaria CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem até 10 (dez) dias uteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloadado.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de transferência, conforme norma vigente, e apresentar a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria para transferência, R.G., CPF e comprovante de residência na Unidade de atendimento, para processar a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda, inclusão do registro da comunicação de venda ou sua atualização realizada pela Comissão de leilão, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, licenciamento e o Seguro Obrigatório, sendo este referente a aquisição, levando-se em conta a data do leilão, serão de responsabilidade do adquirente.

6.2.5. O veículo alienado “com direito a documento” só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. Os veículos leiloados “sem direito à documentação” poderão ser retirados do pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda, após 72: 00 horas da quitação do valor do arremate.

6.3.1. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.3.2. Os procedimentos de descaracterização do número do chassi, retirada e recorte das placas e Certidão de entrega serão de responsabilidade do Pátio de Leilão, com confirmação mediante fotos digitais; o arquivo digital (CD) contendo essas fotos e as Certidões de Entrega deverão ser encaminhadas à Unidade que realizou o leilão para devida “Baixa Permanente do veículo”.

6.3.3. Os veículos alienados “em fim de vida útil (Sucata Aproveitável)” para ser desmontado, NÃO PODERÃO voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAL.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação, a comissão do leiloeiro oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de São Paulo para ser leiloado em outra oportunidade.

6.6. Os veículos destinados a “Reciclagem/Prensa” deverão ser prensados ainda dentro do pátio, devendo a empresa arrematante possuir prensa móvel, não sendo permitido que sejam retirados do pátio sem a devida prensagem.

#### Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados no DETRAN, na Polícia Civil e na Polícia Militar do Estado de São Paulo e, no caso de servidor público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial, Diário do Município a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, ou seja, os lotes DEVERÃO ser leiloados em ordem crescente, sendo nos dias **04,05 e 06 de Junho de 2024**, leiloados TODOS os veículos com direito à documentação e sem direito à documentação.

9. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

10. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

11. A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

12. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

13. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença



do veículo, figurar como ex-proprietário, a qual deverá proceder consulta no Portal da Prefeitura DETRAN, onde receberá instruções para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5( cinco) anos.

13.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento, deverão ser pagas a Concessionaria do pátio Municipal de São Bernardo do campo a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13.2 Todos os valores recebidos a título de arremate dos bens efetivamente leiloados e os pagamentos das despesas do leilão, serão administrados pela empresa Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ 44.746.639/0001-96.

14. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

15. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irreatável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

16. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

17. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

18. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

19. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastasp.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela hasta pública.

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA  
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO  
**ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO N° 0004/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, nas leis Municipais de São Bernardo do Campo nº 6163/2011 e nº 4974/2001, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, nas resoluções GST 04 e 05 de 2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos apreendidos por infração de trânsito, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

**Veículos: Com Direito a Documento**

Modalidade: ON-LINE ([www.hastasp.com.br](http://www.hastasp.com.br))

**Abertura dos lances dos lotes: 20 de Maio de 2024 às 10h00m**

**Início do fechamento dos lotes: Dias 04,05 e 06 de Junho de 2024 às 10h00m.**

A visita aos Pátios de Apoio para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **30 e 31 de Maio de 2024** das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Os Lotes 01 ao 199 estarão disponíveis no seguinte endereço abaixo:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca – Casa Branca/SP - (19) 3679-1104

VEICULOS QUE SERÃO LEVADOS À HASTA PÚBLICA NAS CONDIÇÕES NAS CONDIÇÕES DE:

COM DIREITO A DOCUMENTO: 199 LOTES:

Lotes:

1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199

**RELAÇÃO POR ORDEM DE LOTES DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS:**

- 1, CNG2296, DIADEMA/SP, 9BFZZFHAVB146001, C4AV146001, FORD/FIESTA, CINZA, 1997/1998, ELIEZER GOIS DA CRUZ,,680003304, 07/11/2021;
- 2, dts4G61, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AGSA19908R114850, P65001238, IMP./GM CLASSIC LIFE, BEGE, 2007/2008, MARIO MACIEL DE LIMA,,927409453, 06/10/2021;
- 3, BMA7J80, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ30ZPT042371, 1465405, VW/GOL 1000 \_2P, BRANCA, 1993/1993, LUIZ OTAVIO DE ALMEIDA ARAUJO,,609481827, 08/11/2021;
- 4, DJN2194, SANTOS/SP, 9BGXH19005C134692, SP0046639, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRETA, 2004/2005, SERGIO WALDYR OREFICE,,836383893, 04/05/2022;
- 5, ANE6D88, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD17103G62676119, 146E10117739489, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2005/2006, FABIANA MARTINS DE SOUZA FERNANDES,BANCO DIGIMAI S.A.,ANDREIA FLAVIA LOPES FERNANDES,,867733160, 13/05/2022;
- 6, AHZ6283, SAO PAULO/SP, 9BD178296W0727630, 178A3011555442, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1999, CELIO FEITOZA DEODATO,EDIJAN ANGELO DA SILVA,,703692038, 23/05/2022;
- 7, DMT9524, SAO PAULO/SP, 9362AKFW95B004577, KFW10FSS1PSA4901954, PEUGEOT/206 14 PRESENC, VERMELHA, 2004/2005, VANESSA DA SILVA CASSIANO,DEBORA ALMEIDA ROCHA SALVADOR,,837460344, 04/06/2022;
- 8, JWA5G99, DIADEMA/SP, 9BWCA05X74T132330, CCP261332, VW/GOL 1.0 \_2P, VERMELHA, 2004/2004, RAUNY MARCIE CASARIN TIROLI DE OLIVEIRA,,830253173, 05/06/2022;
- 9, CCN0063, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGKT35GSR310606, B18LZ31130517, GMC/KADETT IPANEMA GL, CINZA, 1994/1995, MARINALVA ESTEVO CUSTODIO,JOSE GALDINO CAVALCANTE DE FREITAS,,622976044, 11/05/2022;
- 10, BRH9725, SANTO ANDRE/SP, 9BFBXXLBAHP95933, FORD/ESCORT XR-3, CINZA, 1987/1988, MILTON ANTONIO DA SILVA,,429054904, 18/06/2022;
- 11, DAP5650, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC19Z01C167531, NM0106261, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2000/2001, FABIO OLIVEIRA E SILVA,CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,,746385277, 14/05/2022;
- 12, CQX4280, Bady BASSITT/SP, 9BFGSZPPAWB876870, JKCCW876870, FORD/COURIER 1.6 XL, PRATA, 1998/1998, ANTONIO RUBENS FREITAS DE SOUZA,NILSON DE SOUZA,,698418026, 12/05/2022;
- 13, CRD5H93, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGTT69C0XB318598, NJ0006218, GMC/ASTRA GL, PRATA, 1999/1999, ANTONIO FERREIRA FILHO,WALLACE BERNARDES QUEIROZ OLIVEIRA,,715685686, 23/04/2022;
- 14, DMA4547, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AE5BN6A93G503842, 10DBT20000146, IMP./PEUGEOT PART F 625K 16, BRANCA, 2002/2003, ARENA CASA DE CARNES E ROTISSERIE LTDA,ANDRE CARLOS CAMPOS RIBEIRO,,809343479, 15/05/2022;
- 15, BLU6106, MAUA/SP, 9BD146000P3954298, 3659488, FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, VERMELHA, 1993/1993, GERALDA IZAIAS DE PAIVA MOREIRA,CRISTIANE CARDOSO MARTINS,,608277800, 15/05/2022;

16, FGP0B58, SAO PAULO/SP, 93YBSR7RHDJ421561, D4DH760Q241724, RENAULT/SANDERO EXP1016V, PRATA, 2012/2013, LUCIVAN BRITO,BANCO DIGIMAI S.A.,490446981, 12/05/2022;

17, KRA3608, DIADEMA/SP, 3VWAE11K9AM005026, CCC061695, IMP./VW JETTA 2, PRETA, 2009/2010, POMPEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA,,177348925, 12/06/2022;

18, CFO3665, DIADEMA/SP, 9BWZZZ231TP051152, UG312308, VW/KOMBI FURGAO \_2P, BRANCA, 1996/1997, VINICIUS SOUZA DE MATOS,,666087059, 08/05/2022;

19, DFT8836, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9362A7LZ92W019070, 10TR01Q0028130, PEUGEOT/206 SOLEIL, PRETA, 2002/2002, ALEKSANDRO SOARES S PIMENTEL,JOSE CARLOS CHAGAS DOS REIS,,779780060, 09/05/2022;

20, CRF7224, BIRITIBA-MIRIM/SP, 8AFZZZEFFWJ073562, RKDWW11706, IMP./FORD ESCORT GLX 16VF, PRATA, 1998/1999, VALDIRENE DA SILVA MATOS,FERNANDA CRISTINA BROCHAS DA SILVA,,718146360, 12/05/2022;

21, CRI4255, SANTO ANDRE/SP, 9BFZZZGDAWB631912, C4BW631912, FORD/Ka CLX 1.3i, AZUL, 1998/1999, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,APARECIDA PEREIRA MUNIZ,,716435810, 31/05/2022;

22, BMM4974, DIADEMA/SP, 9BWZZZ30ZPT100690, 814255, VW/GOL 1000 \_2P, AZUL, 1993/1993, EZEQUIEL RAMOS DOS SANTOS,MICHELLE SANTOS RODRIGUES QUINTAO,,611327660, 29/04/2022;

23, BHN7977, OSASCO/SP, 9BWZZZ377ST158040, UNC070845, VW/GOL CLI \_2P, BRANCA, 1995/1995, LUZIA NEVES PEREIRA VARGAS,,644669241, 27/05/2022;

24, CFE6528, SANTA ISABEL/SP, 9BGSC08WTTTC702317, B10NZ31189714, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1996/1996, JONAS CARLOS DE JESUS,AUTOCRED COMERCIO DE VEICULOS LTDA,,650101839, 26/05/2022;

25, AIT0251, DIADEMA/SP, 8AGSD3540XR634659, CJ5001658, IMP./GM CORSA SUPER W, VERDE, 1999/1999, MARCELO JUVINO INACIO,,720813450, 23/05/2022;

26, DDA2619, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BWCA45X62P017554, AZP013011, VW/GOL 16V POWER, BRANCA, 2001/2002, LUIZ GONZAGA NEVES,,768043344, 10/06/2022;

27, EVE7488, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD17106LC5803819, 310A10110651031, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRETA, 2011/2012, EURO HOSPITALAR COM E MANUTENCAO DE EQUIP LTDA ME,,402473388, 17/05/2022;

28, CRQ7509, SANTO ANDRE/SP, 9BGSC68ZWVC670660, BS0076233, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1997/1998, MARIA DAS GRACAS SILVA DE SOUSA,,689780940, 11/05/2022;

29, DII3C03, SANTO ANDRE/SP, 93YBB06052J350052, D4DA700Q038869, RENAULT/CLIO RL 1.0 16V, CINZA, 2002/2002, TALITA TORRES DOS SANTOS,,783314752, 10/05/2022;

30, DPN3913, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BFZF10B058271944, CAJA58271944, FORD/FIESTA, PRATA, 2004/2005, PEDRO RODRIGUES LEITE,,844268216, 14/05/2022;

31, DII5716, SAO PAULO/SP, 9BGXF68X02C162418, 4D0014296, GMC/CORSA HATCH MAXX, PRATA, 2002/2002, TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA,,784587701, 03/01/2023;



32, CQY4268, DIADEMA/SP, 9BFZZZGDABV569617, C4AV133639, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1997/1998, DANIEL WILLENDER DA SILVA, ANA LUCIA DE LIMA FRANCISCO,,690454317, 06/12/2021;

33, DQQ8261, SANTO ANDRE/SP, 9BGRZ48907G196718, N50009825, GMC/CELTA 4P LIFE, VERMELHA, 2006/2007, RICARDO RECHE,,901178705, 11/12/2021;

34, EYD1937, MOGI DAS CRUZES/SP, 8A1BB8W05BL817911, D4DG752Q119923, IMP./RENAULT CLIO CAM1016VH, CINZA, 2011/2011, KETILYN CRISTINA DE CAMPOS, JRA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME,,351720294, 10/11/2021;

35, dae8406, DIADEMA/SP, 9BGSC08Z02C136222, NM0207506, GMC/CORSA WIND, AZUL, 2001/2002, MAGDA MARIA ALVES MOREIRA,,771324561, 13/11/2021;

36, BOT1886, OSASCO/SP, 9BD146000R5226481, 3964526, FIAT/UNO ELETRONIC, PRETA, 1994/1994, MILTON DE OLIVEIRA SALES, CRISTIANO DA SILVA LIMA,,620015098, 30/10/2021;

37, dbv6310, MAUA/SP, 9BD15822524299969, 5219085, FIAT/UNO MILLE FIRE, VERMELHA, 2001/2002, CLAUDIO ALVES MARTINS, AMANDA MILLET OKAMOTO DE MIRANDA,,765717212, 21/11/2021;

38, apv7535, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08908G261417, Q40046817, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2008/2008, RITA NATALINA DA COSTA PROCOPIO, BANCO PAN SA, JENIFFER CAROLINE ALVES DIAS,,956617360, 17/12/2021;

39, ANC0048, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8A1KC0035YL155666, DA13337, IMP./RENAULT KANGOO RN 1.6, AZUL, 2000/2000, ELIAS DA SILVA ARCINO, MICHELLI FELIX ZUCAR MARIO,,744293499, 20/06/2022;

40, CRC4245, SAO PAULO/SP, 93YJAMG35XJ000870, IO21716, RENAULT/SCENIC RXE 2.0, VERDE, 1999/1999, ANTONIEL GALDINO MARQUES, LENI FERREIRA,,714401684, 26/05/2022;

41, ERZ9236, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGXH68X0BC194261, NAE002757, GMC/CORSA HATCH MAXX, PRETA, 2010/2011, WESLEY ROSSETI OLIVEIRA, BANCO BRADESCO S.A.,,274816407, 27/05/2022;

42, EIO1022, SAO PAULO/SP, 9BGRZ08909G242928, Q30142518, GMC/CELTA 2P LIFE, BRANCA, 2008/2009, JOSIVAL BARBOSA DOS SANTOS, BANCO DIGIMAI S.A., AMANDA COSTA RODRIGUES,,122394135, 26/12/2022;

43, DEH5010, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8A1FC00251L166701, K7MH746D808434, IMP./RENAULT KANGOO EXPRL16, BRANCA, 2000/2001, J M DA SILVA JUNIOR HORTIFRUTI ME,,760947562, 22/04/2022;

44, GWM9370, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AP178558V4033741, 178A80118414389, IMP./FIAT SIENA HL, VERMELHA, 1997/1998, REGINALDO MUNHOZ, VITOR VILAS BOAS,,700652116, 21/05/2022;

45, CLY5922, SAO PAULO/SP, 9BD178838V0441589, 178A80118386568, FIAT/PALIO WEEKEND 16V, CINZA, 1997/1998, LEANDRO APARECIDO DOS REIS NASCIMENTO, GILSON FERREIRA DA SILVA,,699101506, 19/05/2022;

46, COJ0067, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178858V0321852, 178A80119785822, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, VERDE, 1997/1997, JEFFERSON FERREIRA DE BRITO, JAILDO LOPES DA SILVA,,677955251, 11/05/2022;

- 47, EVE6491, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YLSR6RHCJ175476, D4DH760Q205629, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, PRATA, 2011/2012, VALTER LUCIO DA SILVA,,429889739, 26/05/2022;
- 48, CTA0818, DIADEMA/SP, 9BGSD1940YC153934, CJ0019086, GMC/CORSA MILENIUM, PRATA, 1999/2000, MARCELO ARAUJO DE SOUZA,WILSON JULIAO DA SILVA,,729616959, 02/05/2022;
- 49, DWS9317, GUARULHOS/SP, 9BFZF26PX88141781, 032109018, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, PRETA, 2007/2008, MARIA JOSE SILVA FERREIRA,AILTON ROBERTO FERREIRA,,925976270, 21/05/2022;
- 50, CEM0256, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ377TT050092, UDC054868, VW/GOL CLI 1.8, VERDE, 1996/1996, YARA MARIA DOS SANTOS,FATIMA DOS SANTOS CAPUCHINHO,,656008598, 31/05/2022;
- 51, CBN6463, SAO PAULO/SP, VS6BSXWPFSD35119, SD35119, IMP./FORD FIESTA, VERDE, 1995/1995, PAULO TADEU SEGALA DE ARAUJO,,641018711, 08/01/2023;
- 52, DTT2001, DIADEMA/SP, 9BWZZ32ZPP016188, UQB016344, VW/SANTANA GLS 2000 I, VERMELHA, 1993/1993, ROBERTINO ANGELO DA SILVA,ELIZABETH FERNANDES BICALHO,,609594141, 08/05/2022;
- 53, FHG3127, GUARULHOS/SP, 9BD27844PD7662268, 370A00112439639, FIAT/STRADA ADVENTURE CD, PRETA, 2013/2013, JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE ANDRADE,BANCO PAN SA,,539007048, 16/12/2022;
- 54, EQO0315, SAO PAULO/SP, 93HFA6530AZ105512, R18A6-0105506, HONDA/CIVIC LXS FLEX, PRETA, 2010/2010, CICERO MICHAEL VENTURA DE SOUZA,,227944747, 28/11/2022;
- 55, FKF6904, SAO PAULO/SP, 93Y4SRD64EJ834550, K7MM764Q089579, RENAULT/LOGAN DYNA 16 M, PRATA, 2013/2014, JUDITH PEREIRA DE BRITO,AYMORÉ CRED FIN INV SA,ANTONIO DE ASSIS FLORENCIO,,595984479, 20/11/2022;
- 56, DHO5164, DIADEMA/SP, 9BFZF10B558318658, CAJA58318658, FORD/FIESTA, PRATA, 2005/2005, LUIZ CARLOS SILVERIO,,851006507, 01/01/2023;
- 57, DGV0384, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X22T026722, AZP015682, VW/GOL 16V PLUS, AZUL, 2001/2002, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR,,772192863, 31/12/2022;
- 58, DIE6324, POA/SP, 9BFZF12C238006901, CPJA38006901, FORD/FIESTA EDGE, VERDE, 2002/2003, LUCIANA FERREIRA DE ALENCAR,BRUNNO LIE,,786716444, 19/12/2022;
- 59, EIV2994, PRAIA GRANDE/SP, 9362MKFWXAB010243, 10DBSS0037995, PEUGEOT/207HB XRS, PRATA, 2009/2010, GUSTAVO SANT ANNA BENTO DOMINGUES,CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.,,164061550, 27/12/2022;
- 60, DAI5820, SAO PAULO/SP, 9BD178296Y2214641, 6097943, FIAT/PALIO EX, VERDE, 2000/2000, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,EDMILSON FERREIRA MELO,,741588862, 22/12/2022;
- 61, JPB0962, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YBB0Y05YJ078772, D7DC760F002029, RENAULT/CLIO RL 1.0, AZUL, 1999/2000, OSNABER PELOZIO,,728454742, 05/12/2022;

62, CIH7908, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AFZZZ54ATJ049014, USC112728, IMP./FORD ESCORT 1.8I GLX, AZUL, 1996/1996, FERNANDO ANTONIO DOUVERNY,MATEUS DOS SANTOS NASCIMENTO,,663077087, 02/01/2023;

63, IAY0198, São Bernardo do Campo/SP, 9BGVR19PPPB223599, C30NE01044870, GMC/OMEGA CD, VERMELHA, 1993/1993, JULIANO COSTA BARROS,,610977679, 26/12/2022;

64, DUE5612, SAO PAULO/SP, 9BD195152C0154167, 310A10110219747, FIAT/UNO VIVACE 1.0, BRANCA, 2011/2012, CAIO DA SILVA ASSUNCAO,BANCO DIGIMAI S.A.,,314344705, 04/01/2023;

65, DWQ4028, SAO PAULO/SP, 9BWKAO5Z884008676, BNX131884, VW/FOX 1.0, AZUL, 2007/2008, ROSEMBERG JONAS GONDIM,BANCO DIGIMAI S.A.,RUBEM FERNANDES PINHEIROS,,928749355, 20/01/2023;

66, EKP1856, SAO PAULO/SP, KNAKH812BA7678471, G4GC9H641715, IMP./KIA SPORTAGE EX2 2.0G2, PRATA, 2009/2010, REGINA CELIA FRANZI,,169257673, 18/01/2023;

67, dii9545, SAO PAULO/SP, 8AFCZZFFC3J270177, 3J270177, IMP./FORD FOCUS GHIA 2.0LFC, PRATA, 2002/2003, MARCELO BETTI BASSI,GISELE NAMI CUFONE,,789045559, 15/10/2021;

68, MBQ8251, LIMEIRA/SP, 93YJA00251J222548, K4MJ706Q016461, RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, CINZA, 2000/2001, GEISA MARA FONTANIN,ARIELA DA SILVA,,753300419, 12/11/2021;

69, CMO2233, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BD185245W7000966, 182A10110943547, FIAT/Marea HLX 2.4 / 2.0 20V, VERDE, 1998/1999, EDMILSON GERALDO DE SOUZA,,700445935, 12/01/2022;

70, DEZ7195, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X11T190090, AFR475684, VW/GOL 16V PLUS, CINZA, 2001/2001, FRANCISCO JOSE MARTINS PINHEIRO,,767236661, 22/11/2021;

71, cey7021, SAO PAULO/SP, 9BD178226T0041828, 178A30114716544, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1996/1996, KLEBER MAXIMIANO MALAQUIAS,FRANCINEIDE LUCIA DE SOUSA PEREIRA,,657730467, 18/11/2021;

72, DIA3510, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA2B773538, C4C2773538, FORD/KA GL, PRETA, 2002/2002, FRANCISCO MAURICIO DA SILVA,,779586468, 24/08/2022;

73, bre2540, SAO PAULO/SP, 9BD146000R5370352, 146C40114141448, FIAT/UNO ELETRONIC, VERMELHA, 1994/1995, ALAELSON BARBOSA DE LIMA,BRUNO BASTOS NEVES,,627445497, 30/09/2021;

74, DSO7518, SAO PAULO/SP, 9BGXH75G06C192399, N20002718, GMC/MERIVA MAXX, BEGE, 2006/2006, KAUAN SANTOS SERRANO,BANCO DAYCOVAL S.A.,,888249500, 02/10/2021;

75, DRH5501, SAO PAULO/SP, 93HGD38807Z104517, L15A6-7Z104518, HONDA/FIT EX FLEX, CINZA, 2006/2007, ROBERTO MASAO YENDO,,891780033, 21/05/2022;

76, CXE5828, DIADEMA/SP, 9BD158018W4024126, 5622926, FIAT/UNO MILLE EX, CINZA, 1998/1999, VALDINEI DE PONTES,,709329229, 18/05/2022;

77, DYB2605, SAO PAULO/SP, 9BD17206G73298225, 178F1011\*7406728\*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, VERMELHA, 2007/2007, JONALSON MESQUITA CASSEB,,911410872, 12/05/2022;

78, PZI8791, SAO PAULO/SP, 93Y5SRF84JJ779530, B4DC401Q021727, RENAULT/SANDERO EXPR 10, CINZA, 2017/2018, ESTER MACHADO SIMIONI, BV FINANC. SA C F I, RODOAUTO BENEFICIOS EIRELI,,1115002632, 24/05/2022;

79, BGG6910, SAO PAULO/SP, 9BFZZ54ZMB207465, 1206834, FORD/VERONA LX, VERMELHA, 1991/1991, JOSE CARLOS ALVES DE SOUSA,,434485306, 28/05/2022;

80, LCN1779, SANTO ANDRE/SP, 9BD178096W0753682, 5587847, FIAT/PALIO EX, BRANCA, 1998/1999, ROSANGELA PEREIRA ALONSO, EDIVALDO DA SILVA,,708261078, 17/05/2022;

81, BVO2531, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD14600055556572, 4366483, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1995/1996, RENATO MARCOLINO, ROSANA GONCALVES FREITAS,,640205690, 20/05/2022;

82, CZA8849, DIADEMA/SP, 9BWCB05WX8P045458, BWX052872, VW/GOL 1.6, BRANCA, 2007/2008, PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA,,933791976, 23/05/2022;

83, CBV8352, JACAREI/SP, 9BWZZ30ZSP040202, 1715115, VW/GOL 1000 \_2P, BRANCA, 1995/1995, LAZARO NIVALDO DA SILVA, ERICSON CRISTIANO DE CAMARGO,,635288761, 01/01/2023;

84, EJS4785, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, 8A1BB8V05AL290246, D4DG752Q068159, IMP./RENAULT CLIO CAM1016VH, PRETA, 2009/2010, FABIANA DA SILVA,,164541772, 11/05/2022;

85, DCF3918, MAUA/SP, 9BWCA05X91T044052, AFR388815, VW/GOL 16V PLUS, PRETA, 2000/2001, SUELLEN FERRER DE LIMA,,746568347, 20/05/2022;

86, DZH6373, SAO PAULO/SP, 935FCKFV88B527674, 10DBS50037264, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, CINZA, 2007/2008, NORMA AVERSA, MONICA RODRIGUES DE MORAES VIEIRA,,941964116, 03/05/2022;

87, ASE4242, São Paulo/SP, 9BWCA05X12P010892, AFZ669009, VW/GOL 1.0 \_2P, BRANCA, 2001/2002, IVANETE GUEDES DA COSTA LIMA, QUEREN HAPUQUE DOMINGOS DE CASTRO,,769142362, 13/05/2022;

88, CII2158, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZVVB610058, JB0038070, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1997/1997, FRANCISCO GOMES DA SILVA, ISAQUE DA SILVA TEIXEIRA,,672953013, 02/05/2022;

89, DFX1796, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC19Z01B222411, NM0170338, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2001/2001, CARLA CHRISTINE DO NASCIMENTO,,764476440, 12/05/2022;

90, DIL7879, SAO PAULO/SP, 9BMMF33EX4A054560, 16696030725787, M.BENZ/A 160, PRETA, 2004/2004, RAILDA GOMES ROCHA,,821406221, 03/01/2023;

91, FME1047, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGKS48B0EG167320, CGXSC1266, CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, VERMELHA, 2013/2014, ANDRE SANTANA DE JESUS, AYMORÉ CRED FIN INV SA,,565050117, 10/12/2022;

92, FVY2323, MAUA/SP, 93YBB26255J609611, K4MM736Q005906, RENAULT/CLIO PRI 16 16VH, PRATA, 2005/2005, MIGUEL DA SILVA LIMA, BRENDA SANTOS OLIVEIRA,,865294682, 05/05/2022;



- 93, CPP7973, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC08ZXWC697729, BS0187260, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1998/1999, ANDERSON ALVES DA SILVA, BANCO BMG SA, ADELINO CABRAL DA SILVA,,712005943, 27/05/2022;
- 94, EDB3127, Diadema/SP, 9BD15802786105996, 146E1011\*8121966\*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, VERDE, 2008/2008, LUIZ VLADEMIR DA SILVA MORAES,,961280042, 10/06/2022;
- 95, LAX4517, DIADEMA/SP, VS6ASXWPFWD33274, SD33274, IMP./FORD FIESTA, VERMELHA, 1995/1995, HEBERT DOS SANTOS EVARISTO, TOLLY ROBERTA DA SILVA INACIO,,641710925, 16/06/2022;
- 96, CRI0176, DIADEMA/SP, 93YJAMG35XJ045733, F3RP798I022729, RENAULT/SCENIC RXE 2.0, CINZA, 1999/1999, FABIO DA ROCHA LIMA, FABIO JUNIOR DA SILVA,,716094614, 20/05/2022;
- 97, CAS9999, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGKS08VMLC305365, 18LVH31041004, GMC/KADETT SL, PRETA, 1990/1991, GILMAR APARECIDO SILVERIO, SEBASTIAO ROBERTO JUSTINO,,428489273, 18/05/2022;
- 98, DCW4111, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC19Z01C100076, NM0058116, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2000/2001, DAMASIO JOSE DOS SANTOS, AYMORÉ CRED FIN INV SA,,737030917, 31/05/2022;
- 99, CLP0398, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZWVC684340, BS0085104, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1997/1998, YASUDA SEGUROS S/A,,690383649, 23/05/2022;
- 100, BFI4331, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BG5TC08UGC161774, 6JE20PA30752, GMC/CHEVETTE L, BEGE, 1986/1986, SEBASTIAO DE CASTRO LEITE,,399479562, 24/05/2022;
- 101, DFM4505, SAO CAETANO DO SUL/SP, 9BFBRZFDA2B405914, C4E2405914, FORD/FIESTA STREET, PRETA, 2001/2002, DENIS JORGE DE TOLEDO MARTINS,,773970380, 10/06/2022;
- 103, KKP0149, CAMPINAS/SP, 9BD146000L3621988, 146A50113200410, FIAT/FIAT UNO S, BRANCA, 1990/1990, RENAN RODRIGUES VENTURA, JOHNY DIAS SEBASTIAO,,189470860, 16/05/2022;
- 104, NXX3870, SAO PAULO/SP, 9BD195173C0318652, 327A0113911891, FIAT/UNO ECONOMY, PRATA, 2012/2012, TOKIO MARINE SEGURADORA SA, LUCAS PONTES SILVA,,454228481, 30/04/2022;
- 105, DKG4071, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9BWEB05X65P123683, BJJF099201, VW/SAVEIRO 1.6, BRANCA, 2005/2005, CRISTIANO LASAREFF, AUREA DE PAIVA MOLEDO DA COSTA,,864433034, 05/11/2022;
- 106, DRJ1546, SAO PAULO/SP, 9BGXH75005C252662, 6U0033704, GMC/MERIVA MAXX, PRETA, 2005/2005, DAMIAO GILTON CARVALHO LEITE,,856123650, 07/12/2021;
- 107, cuc0541, SAO PAULO/SP, 1HGEH4553SL650115, 4548019, IMP./HONDA CIVIC LX, VERMELHA, 1995/1995, ROSANA MARIA SILVA,,632536900, 14/12/2021;
- 108, CFR8370, SANTO ANDRE/SP, 9BGSD08ZTTC793182, B10NE31053526, GMC/CORSA SUPER, BRANCA, 1996/1996, MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, RODRIGO FELIX SILVA,,657396338, 24/07/2022;

109, BJB4187, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZ32ZNP036957, UE3174581, VW/SANTANA CL 1.8, , 1992/1992, VANDERLEI AGGIO FILHO,,ALESSANDRO EDUARDO GABRIEL,,605618275, 05/11/2021;

110, DCH6935, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSD19401C204445, CJ0040694, GMC/CORSA MILENIUM, PRATA, 2001/2001, LUCAS EDUARDO FERREIRA,,752023900, 05/12/2022;

111, DKN2783, HORTOLANDIA/SP, 9BGXF80004C147862, 5U0004662, GMC/MONTANA, CINZA, 2003/2004, EDSON DOS SANTOS,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,,815891733, 27/11/2022;

112, eca0290, SAO PAULO/SP, 9BR53ZEC258574247, 4374187, TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, PRETA, 2004/2005, M A MARCELJA SERVICOS ADMINISTRATIVOS,BRUNO VIEIRA DIAS DE CARVALHO,,843546654, 09/10/2021;

113, KKT5624, SANTO ANDRE/SP, 9BD18521327055939, 2696743, FIAT/MAREA SX, CINZA, 2001/2002, MARINA FERREIRA DANTAS ME,,777057603, 12/11/2021;

114, BGM3598, SAO PAULO/SP, 9BFZZ54ZMB217927, UT020943, FORD/Verona GLX 1.8i / GLX 1.8, VERDE, 1991/1991, VAGNER ASSUMPÇÃO,,601166035, 10/11/2021;

115, EIA1701, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGRZ0810AG121760, S90053709, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2009/2010, BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL,BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL,,146752970, 22/10/2021;

116, CQY9819, SAO PAULO/SP, 9BGSC68ZWWC737623, BS0124675, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1998/1998, KELLY CAROLINA PEREIRA MOTA,GIDASIO PITANGUEIRA DE OLIVEIRA,,695897705, 24/09/2021;

117, eub6387, SAO PAULO/SP, 9BGRX48F0BG156897, NAB102502, GMC/CELTA 4P SPIRIT, VERDE, 2010/2011, JOAO PEREIRA SILVA,BANCO ITAUCARD SA,,250824523, 07/10/2021;

118, drd6581, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWKA05Z554099787, BNX006518, VW/FOX 1.0, PRATA, 2005/2005, SILVIA SATURNINA ANGULO VILA,,858845512, 25/10/2021;

119, CYH0630, SAO PAULO/SP, 9BGSD19Z0XC730385, AJ0041754, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1999/1999, SOLANGE ALVES DOS SANTOS VAZ,,716462389, 03/10/2021;

120, bor0081, SAO PAULO/SP, 9BFZZ54ZRB558693, 1726241, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, PRATA, 1994/1994, DIOGO APARECIDO DA SILVA SANTANA,OSVALDO RUIZ GIMENEZ,,621254070, 04/12/2021;

121, ERC1578, SANTO ANDRE/SP, 9BGTB11JPPC126314, 3JD02MH92293, GMC/CHEVETTE L, PRATA, 1993/1993, NILVA APARECIDA BARADEL,,609474561, 29/10/2021;

122, FIS0099, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, YBWCC83A1TB600814, AGG105989, IMP./VW PASSAT, PRETA, 1996/1996, SANDRO PFEIFER CARVALHO CAPABIANCO,JOSE MARIO DE LIMA,,663273013, 21/09/2021;

123, CCM7694, POA/SP, 9BD146000M3694035, 3313421, FIAT/FIAT UNO S, CINZA, 1991/1991, CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS,,432111328, 04/10/2021;

124, cmn9910, SAO PAULO/SP, 9BGSD68ZXWC602309, BS0143708, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1998/1999, BANCO ITAU BBA SA,LUCIANO SOARES DA SILVA,,702417084, 15/10/2021;

125, AUE4049, SAO PAULO/SP, 9BD15802AC6599748, 146E10110349435, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, PRATA, 2011/2012, RCA TELECOMUNICACOES LTDA,,335260322, 30/09/2021;

126, DKP4138, SAO PAULO/SP, 9BD17140B42423288, 178E9011\*5965441\*, FIAT/PALIO ELX FLEX, CINZA, 2004/2004, TOKIO MARINE SEGURADORA S A,,823179150, 30/10/2021;

127, ELS6B00, SAO PAULO/SP, 9BWDB09NXAP021561, CCR820972, VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR, PRETA, 2009/2010, MAURO RIBEIRO BARBOZA,AYMORE CRED FIN INV SA,,190071451, 25/01/2023;

128, DUK2520, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 935FLN6A87B505763, 10DBU30006780, CITROEN/C3 XTR 16 FLEX, PRATA, 2006/2007, FELIPE DIAS DA SILVA,AYMORE CRED FIN INV SA,,914955705, 29/12/2022;

129, dar1679, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD17101212014382, 178D90115036124, FIAT/PALIO EX, VERDE, 2000/2001, VINICIUS HENRIQUE DO NASCIMENTO,CICERO APARECIDO DE SOUZA,,747060894, 11/12/2022;

130, DME1203, SAO PAULO/SP, 9BD17103752505958, 178F1011\*6154446\*, FIAT/PALIO FIRE, PRATA, 2004/2005, MARCOS VINICIUS TORQUETE DA SILVA,,836721810, 28/01/2023;

131, AVN2011, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YBB0Y15YJ075920, D7DC160F001444, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, PRETA, 1999/2000, ERIKA MORETTO DE CARVALHO,,727963082, 26/12/2022;

132, CQE6202, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAWB636791, C4BW636791, FORD/Ka CLX 1.3i, AZUL, 1998/1999, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL,JEFFERSON LUIZ B FERREIRA,,711694060, 04/12/2022;

133, DUR1189, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSA19907B190161, L90034691, GMC/CLASSIC LIFE, PRATA, 2006/2007, ADILSON FELICIANO DE JESUS,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,FATIMA TARANTINI,,902115871, 02/11/2021;

134, CMG4F65, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD178858W0597462, 178A80119903925, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, VERDE, 1998/1998, ANDERSON COUTO,,696627132, 16/10/2021;

135, bst4377, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWZZZ30ZPP259950, UD337154, VW/PARATI GL 1.8, VERDE, 1993/1994, VILMA RAMOS DOS SANTOS,EMERSON PRADO DE SOUZA,,614317215, 16/12/2021;

136, EQA4419, SAO PAULO/SP, 9BD17106LC5746958, 310A10110228534, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2011/2012, JOSEFA DA SILVA ALVES,BANCO DIGIMAI S.A.,,316597643, 27/09/2021;

137, EQC5038, SAO PAULO/SP, 9BWDAA05U6BT048670, CCN546193, VW/VOYAGE 1.0, CINZA, 2010/2011, EDA GUIDUGLI RUIZ,,227547900, 07/12/2022;

138, cbz1732, MOGI-GUACU/SP, 9BD14600003033402, 127A20112003673, FIAT/FIAT UNO S, VERMELHA, 1985/1985, JOAQUIM VIEIRA GENAZIO,,399664254, 11/12/2022;

139, CSB8052, JANDIRA/SP, 9BGSD1940YC198929, CJ0025584, GMC/CORSA SUPER, AZUL, 2000/2000, ADEMIR LIMA DOS SANTOS,,734247940, 07/01/2023;

140, CCQ5368, RIBEIRAO PIRES/SP, 9BGTC11JMLC100490, OJH15VA52339, GMC/CHEVETTE DL, PRETA, 1990/1991, ANTONIO CARLOS DA SILVA, MICHAEL FABIO DA SILVA,,427731160, 03/01/2023;

141, EUB1375, SAO PAULO/SP, 93YLSR7RHBJ585691, D4DH760Q121058, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, PRETA, 2010/2011, NEUZA MARIA DE MOURA OLIVEIRA, CLAUDIO ANTUNES DA SILVA,,250816059, 08/01/2023;

142, FBW1D46, SAO PAULO/SP, 93HGE6840EZ120611, L13Z3-4120592, HONDA/FIT CX FLEX, PRETA, 2013/2014, DENILSON MEDEIROS DA SILVA, BANCO FINASA BMC S A,,597865639, 31/12/2022;

143, DIV1927, SAO PAULO/SP, 9BD19241X33004217, 8D0002788, FIAT/STILO 16V, AZUL, 2002/2003, LUIS MACHICADO PAYE,,792428269, 21/12/2022;

144, EWL7864, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8BCLCN6BYDG500118, 10DBU20071316, IMP./CITROEN C4 16GLX5P F, PRETA, 2012/2013, GIULIANA BEATR COVELLA SANTOS, BANCO ITAU S/A,,475665201, 04/05/2022;

145, GGG8002, OSASCO/SP, WWWS83C06E171208, BVZ004034, IMP./VW PASSAT 2.0 FSI, PRETA, 2006/2006, MIGUEL BARRETO DA CRUZ, CESAR RIBEIRO ALEDO,,880720808, 03/06/2022;

146, DRH2I08, São Paulo/SP, 9BR72ZEC258591954, 4443998, TOYOTA/FIELDER, PRETA, 2005/2005, ALEXANDRE TEODORO DE SIQUEIRA, BANCO DAYCOVAL S.A., JOSE CLAUDIO A SILVA,,857022857, 23/12/2021;

147, ETV1617, SAO PAULO/SP, 8A1CB8V05BL624555, D4DG752Q101065, IMP./RENAULT CLIO CAM 10H3P, PRETA, 2010/2011, OMEGGA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP, BANCO PAN SA,,259232165, 05/06/2022;

148, CRV3164, DIADEMA/SP, 9BGTC11UJJC144819, 8JD27TA00098, GMC/CHEVETTE SL, AZUL, 1988/1988, SEVERINO RAMOS DA SILVA,,413420124, 27/01/2022;

149, DUB5357, SAO PAULO/SP, 935FCKFV87B504029, 10DBS50011496, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRATA, 2006/2007, BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL, KATIA CILENE SAKAI,,897203879, 01/06/2022;

150, DDE5848, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X21P103208, AFR464525, VW/GOL 16V PLUS, BEGE, 2001/2001, RAFAEL SOARES DA SILVA,,759444145, 07/01/2023;

151, MGM6I83, SAO PAULO/SP, 9BWAA05UX9P063680, CCN117586, VW/GOL 1.0 \_2P, BRANCA, 2009/2009, MTFM COM DE VEICULOS USADOS, BANCO DIGIMAI S.A., LEANDRO DA SILVA PEREIRA,,128144718, 19/12/2022;

152, CKC7129, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ377VT014122, AFZ022601, VW/GOL PLUS MI, VERDE, 1997/1997, CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTOS, JANAINA CARDOSO DE OLIVEIRA,,668030798, 07/12/2022;

153, FAX4248, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 93YBSR6RHDJ538543, D4DH760Q259838, RENAULT/SANDERO AUT1016V, VERMELHA, 2012/2013, MARCOS VINICIUS REIS DE BRITO, BANCO J. SAFRA SA,,524649073, 20/05/2022;



154, CKO4110, SAO PAULO/SP, 9BGSE80NVVC767817, JC0024104, GMC/CORSA GL, PRATA, 1997/1997, LOCA MAIS VEICULOS LTDA, GESMO SIQUEIRA DOS SANTOS,,677826958, 29/04/2022;

156, BUO2629, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000R5284422, 146C40114040729, FIAT/UNO ELETRONIC, VERDE, 1994/1994, OSMILDO PEREIRA DA SILVA, ANDERSON MENESES DOS SANTOS,,622590782, 28/12/2022;

157, DLM0889, SAO PAULO/SP, 9BGRD48X03G186979, 7N0004753, GMC/CELTA 5 PORTAS SUPER, PRATA, 2003/2003, FELIPE DO AMARAL FRANCISCO,,802588212, 30/12/2022;

158, CPT2504, SAO PAULO/SP, 9BWZZ30ZLP253962, VW/SAVEIRO CL MI \_2P, PRATA, 1990/1991, VALDOMIRO SEBASTIAO DA SILVA,,430757131, 09/02/2022;

159, CXU8845, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGJK19H0XB529189, JU0047142, GMC/VECTRA GLS, AZUL, 1999/1999, GLENILSON ALVES VIEIRA, CELIA CRISTINA RODRIGUES SILVA,,09/02/2022,714153796, 13/06/2019;

160, BZV5456, DIADEMA/SP, ZFA160000S5114951, 160E20119333482DASP, IMP./FIAT TIPO 1.6IE, CINZA, 1995/1995, GLEISON DE MELO ANDRADE,,634272390, 24/01/2022;

161, CZD2641, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWCA05Y83T089821, AFZ775793, VW/GOL SPECIAL, CINZA, 2002/2003, ENIO DE ALMEIDA PASSOS FILHO, CAROLINE PIVA ALVES,,802524095, 21/01/2022;

162, CVC2415, SAO PAULO/SP, 9BD15828814153064, 146A70116031151, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, VERMELHA, 2000/2001, APARECIDO PATRISTE,,736273670, 24/01/2022;

163, BGG8778, SAO PAULO/SP, 9BD146000L3546639, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, VERMELHA, 1990/1990, VALDELICE MARIA DE JESUS SANTOS, JEAN PAULO DA SILVA SANTOS,,434796220, 08/05/2022;

164, EIP7724, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD15844AA6274330, 146E1011\*8773739\*, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PRETA, 2009/2010, BANCO ITAU BBA SA, 2M R AMBIENTAL LTDA EPP,,140830553, 16/11/2022;

165, DRL2207, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA7B598422, C4C7598422, FORD/KA GL, PRETA, 2006/2007, DIEGO RODELLA SILVA,,905984609, 11/11/2022;

166, DAN2146, SAO PAULO/SP, 8AD2C7LZ91W060950, 10TR01Q0012362, IMP./PEUGEOT 206 SELECTION, PRETA, 2001/2001, RAFAEL PENNINO MOTTA, GUILHERME PINHO GONCALVES,,768269024, 04/06/2022;

167, AIF1016, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFDWB243292, C4AW243292, FORD/FIESTA, VERDE, 1998/1999, MARCOS MAIA DA SILVA, BANCO DAYCOVAL S.A.,,710539428, 14/05/2022;

168, DLC6513, SAO PAULO/SP, 9BGRD08X03G214290, 7N0023905, GMC/CELTA 3 PORTAS, VERMELHA, 2003/2003, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, VALMIR HONORATO,,808171909, 10/05/2022;

169, CMW2510, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSB19N04B196991, 5J0016475, GMC/CORSA CLASSIC, BRANCA, 2004/2004, RAFAEL SOUSA SANTOS,,830726438, 09/06/2022;

170, DFR8113, SANTO ANDRE/SP, 9BGSC68Z02B178815, NM0225799, GMC/CORSA MILENIUM, PRATA, 2002/2002, AMAURI MOITA,,780714385, 12/12/2022;

171, BFB7760, SAO PAULO/SP, 9BD14600M3735744, 146B40003373133, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 1991/1991, ANA CRISTINA EVANGELISTA LACERDA,JOSCYLE DE SOUSA LURA,,433254580, 08/01/2023;

172, CCR5967, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGKZ35GTSB407416, B18LZ31162832, GMC/KADETT IPANEMA GL, CINZA, 1995/1996, TITO DA ROCHA LEAL,,645063177, 06/12/2022;

173, CCO9023, SAO PAULO/SP, 9BD14609755643784, 4467087, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, BOZANO SIMONSEN LEASING SA ARREND MERC,,644789530, 06/06/2022;

174, GDD4157, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BWAB45Z5J4038577, CCRAC0609, VW/FOX XTREME MB, BRANCA, 2018/2018, RODRIGO BELOTO,,1153842502, 20/09/2021;

175, EZM3944, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, LKHPC2CG4DAL00084, 2303560-3HU6, IMP./HAFEI TOWNER PICKUP UD, CINZA, 2012/2013, MOREIRATECH SERVICOS ESPEC EM TRAT DE AMBIENTES LT,,594742390, 29/12/2021;

176, cln7592, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSC68ZWWC761419, BS0137719, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1998/1998, SARA FIRMINO SAMPAIO,,698262913, 01/10/2021;

177, pvg9403, SAO PAULO/SP, 93Y5SRD04FJ709371, D4DJ754Q100783, RENAULT/SANDERO AUTH 10, PRATA, 2014/2015, GENI ZAPATER DA SILVA,BV FINANC. SA C F I,,1031671037, 01/10/2021;

178, CXV3E93, SANTO ANDRE/SP, 9BFZZZGDAWB627320, C4BW627320, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1998/1999, JEFERSON SANTOS LESSA BRANDAO,,712618546, 17/11/2022;

179, DAQ0955, MAUA/SP, 9BFBSZGDAYB668258, C4CY668258, FORD/KA GL, PRATA, 1999/2000, DIANA CINTIA DA SILVA MACEDO,,724520325, 04/01/2023;

180, NYQ3818, /, /, /, FORD/ECOSPORT XLT, PRATA, 2011/2011, /, /, /, 27/11/2022;

181, EQJ8584, SAO PAULO/SP, 9BFZE55H5B8610488, TJ9BB8610488, FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX, PRETA, 2010/2011, CALLAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA,BANCO BRADESCO S.A.,,213783401, 04/01/2023;

182, CVY1310, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 8AWZZZ6K2VA058235, USE001243, IMP./VW POLO CLAS. 1.8 MI, VERDE, 1997/1998, CARLOS HENRIQUE CAMILO DE SOUZA,,693518464, 16/05/2022;

183, HVX5243, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD158068X4058693, 5721620, FIAT/UNO MILLE EX, VERDE, 1999/1999, JOSE DA SILVA GLICERIO,,716654105, 03/02/2022;

184, KZS2D63, SANTO ANDRE/SP, 9362AKFW96B025815, KFW10DBS7PSA0074517, PEUGEOT/206 14 FELINE, PRATA, 2005/2006, JASSA MULTI MOTOS LTDA ME,,877976880, 07/01/2023;

185, CDG9694, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTSC666857, B10NZ31166499, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1996, GIANNE CAMARGO SANTOS,ALINE CRISTINA DE ASSIZ,,645793221, 23/01/2023;

- 186, CWO0486, SAO PAULO/SP, 9BWZZ373WT083269, UNF008237, VW/GOL CL 1.6 MI, VERMELHA, 1998/1999, ROSEMEIRE COSTA,,698887565, 15/01/2023;
- 187, DSB9169, SANTOS/SP, 9BGRX08907G123047, K60074473, GMC/CELTA 2P SPIRIT, PRETA, 2006/2007, MARIVALDA OLIVEIRA NOGUEIRA,JOSE RAIMUNDO DE JESUS SILVA,,886522382, 19/01/2023;
- 188, ENW6238, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSA1910AB130656, S80037499, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2009/2010, LUCIANO MINUCCI,,158905121, 14/12/2022;
- 189, BRG3269, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000S5428360, 4215635, FIAT/UNO ELETRONIC, PRETA, 1995/1995, ANDERSON FERREIRA,ROMAO COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA,,631827609, 04/12/2022;
- 190, OTS6075, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, LJ12FKR13E4202566, HFC4EB13DD3457729, IMP./JAC J3 TURIN, PRATA, 2013/2014, MARIA APARECIDA DA SILVA LABIUC,BANCO DIGIMAI S.A.,,1012710146, 17/01/2023;
- 191, DEC4883, SAO PAULO/SP, 9BGSC68Z02B112880, NM0202256, GMC/CORSA MILENIUM, PRETA, 2001/2002, GILSON DA SILVA NASCIMENTO,,770256228, 12/01/2023;
- 192, DDF0854, DIADEMA/SP, 9BGSC68Z01B197633, NM0155913, GMC/CORSA MILENIUM, PRATA, 2001/2001, MARCIO DE JESUS DA GAMA,OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,,758671903, 29/01/2022;
- 193, DRH7697, SAO PAULO/SP, 9BD25504568760927, 178E8011\*6471628\*, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2005/2006, WELLINGTON FERREIRA DA LUZ,ALEXANDRE DE JESUS REIS,,857814567, 09/11/2021;
- 194, HKT5282, SAO PAULO/SP, JMYXLCW6W9ZA00934, 6B31AP6462, IMP./MMC OUTLANDER 3.0 V6, PRETA, 2009/2009, MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA DE BRITO,GABRIEL SILVA DE SOUZA,,148468217, 09/12/2021;
- 195, EGT6323, SAO PAULO/SP, 8AWPB05Z99A327710, BPA880145, IMP./VW SPACEFOX SPORTLINE, CINZA, 2008/2009, MARIA NEUVANDE GOMES DA SILVA,BV FINANC. SA C F I,,134291794, 03/01/2023;
- 196, CWU6536, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 9BGSD19ZXWC686203, AJ0012805, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1998/1999, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL,LUIZ ANTONIO BATAGIM,,711511470, 13/12/2022;
- 197, DES9064, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9BWCA05X21P103371, AFR467154, VW/GOL 16V PLUS, PRATA, 2001/2001, ROSILEIDE OLIVEIRA DE LACERDA,GOLDEN CAR COMERCIO VEREDISTA DE VEICULOS,,766957152, 08/12/2022;
- 198, BXS3542, SAO PAULO/SP, BH719335, VW/KOMBI PICK UP, BEGE, 1982/1982, GILMAR COELHO RODRIGUES,JESUS CESAR LOPES,,374380473, 05/10/2021;
- 199, CGC4911, SAO VICENTE/SP, 9BWZZ2261TP035775, UG295524, VW/KOMBI PICK UP, BRANCA, 1996/1996, FLAVIO DOS SANTOS SILVA,,660144670, 26/11/2021;

**EDITAL ST Nº 31 DE 15 DE MAIO DE 2024**  
**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **08 a 15 de MAIO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 15 de Maio de 2024.

**Eng. Delson José Amador**  
**Secretário de Transportes e Vias Públicas**

**EDITAL ST Nº 32 DE 15 DE MAIO DE 2024**  
**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **08 a 15 de MAIO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 15 de Maio de 2024.

**Eng. Delson José Amador**  
**Secretário de Transportes e Vias Públicas**

**Secretaria de Educação**  
**Gabinete da Secretária**

**TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR**  
**DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **CAIO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, no ano de 2013, na EMEB Arlindo Miguel Teixeira, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do estudante.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2024.

**NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI**  
Departamento de Ações Educacionais  
SE 1 - Diretora de Departamento

**TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR**  
**DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, no ano de 2021, na EMEB Arlindo Miguel Teixeira, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do estudante.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2024.

**NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI**  
Departamento de Ações Educacionais  
SE 1 - Diretora de Departamento

**TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR**  
**DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **KELLYANNE DE SOUZA SANTOS**, no ano de 2020, na EMEB Arlindo Miguel Teixeira, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do estudante.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2024.

**NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI**  
Departamento de Ações Educacionais  
SE 1 - Diretora de Departamento

**Secretaria de Assistência Social**  
**Gabinete do Secretário**

**Comunicado SAS nº 009/2024**

A Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SAS nº 005/2024, destinado a processar e julgar os presentes Chamamentos Públicos, torna público conforme determina Edital de Chamamento nº 003/2024-SAS, os resultados dos julgamentos e análise das propostas e planos de trabalho apresentados.

Resultado preliminar processo de seleção:

Classificação	OSC
1º	<b>Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABC</b> CNPJ 58.157.710/0001-00
Eliminada	<b>Associação Cultural para Desenvolvimento Educacional Unindo Forças</b> CNPJ 58.932.419/0001-61 Proposta técnica e Plano de Trabalho em desacordo com o objeto proposto: implantação, funcionamento, gerenciamento e à manutenção do "Restaurante Bom Prato Municipal", com fornecimento de refeições de qualidade, à população carente, a preços acessíveis: -item 2: Proposta apresenta: item 5.1 - (1) Levantamento de necessidades e recursos (doação de alimentos); (2) captação de recursos e parcerias / buscar parcerias em supermercados locais, restaurantes, empresas e organizações filantrópicas para garantir o fornecimento contínuo de alimento e apoio financeiro; (4) Logística de distribuição: organizar a logística para distribuir as refeições de forma eficiente e segura para os beneficiários, seja por meio de pontos de distribuição fixos ou por meio de entregas. -item 8.2.4 (b) e (d) - Plano de Trabalho apresentado não apresenta condições de execução: item 10 - DA EXECUÇÃO, o prazo para adaptação do imóvel: início do recebimento de recursos / término 90 dias

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2024.  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 681, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a prestação de contas do Conselho Tutelar e da criação do IV Conselho Tutelar.**

Considerando a apresentação da prestação de contas do Conselho Tutelar de São Bernardo do Campo na data de 13/03/2024 referente ao período de janeiro a dezembro de 2023;

Considerando a provocação do Conselho Tutelar durante a apresentação acima mencionada, sobre a necessidade da implantação do IV conselho neste município;

Considerando o Ofício nº 31/2024 da 13ª PJ, que encaminhou cópias do inquérito civil nº 5851/2014, e solicitou informações a respeito da implantação do IV Conselho Tutelar;

Considerando análise da Comissão Jurídico Financeira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC sobre a prestação de contas do Conselho Tutelar ano base 2023, e comparativo com anos anteriores (anexo I);

Considerando o Parecer Jurídico apresentado pela Comissão Jurídico Financeira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC (anexo II);

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo (CMDCA/SBC), no uso de suas atribuições legais na Reunião Extraordinária de número 781ª, realizada em 08 de maio de 2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Acolher a prestação de contas do Conselho Tutelar, bem como a análise apresentada pela Comissão Jurídico Financeira do CMDCA-SBC, corroborando com o parecer expedido pela referida comissão;

**Art. 2º** Acolher a recomendação da Mesa Coordenadora do CMDCA de construção de evidências baseadas em série histórica, a partir da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024 do Conselho Tutelar;

**Art. 3º** Acolher a recomendação da Mesa Coordenadora do CMDCA da importância de critérios de análise qualitativos na prestação de contas do Conselho Tutelar.

**Parágrafo Único:** Os artigos 1º, 2º e 3º desta resolução fizeram parte de votação única no Pleno da 781ª Reunião Extraordinária do dia 08 de maio de 2024 conforme segue o extrato: 15 votos pela aprovação com 2 declarações de voto e 1 voto contrário com declaração de voto, para um total de 16 votos.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2024

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Coordenadora do CMDCA/SBC



# **Análise Fundamentada em Evidências Extraídas dos Relatórios do Conselho Tutelar**

2016-2022-2023

# DEMANDA ESPONTÂNEA 2016-2022

# DEMANDA ESPONTÂNEA

## 2016-2022

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2016

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO S DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	3186	265,5	192	16,6	3,3
<b>CONSELHO II</b>	3377	281,41667	192	17,6	3,5
<b>CONSELHO III</b>	2309	192,41667	192	12,0	2,4
<b>TOTAL</b>	<b>8872</b>				

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2022

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	1777	148,0833	192	9,3	1,9
<b>CONSELHO II</b>	1408	117,3333	192	7,3	1,5
<b>CONSELHO III</b>	1748	145,6667	192	9,1	1,8
<b>TOTAL</b>	<b>4933</b>				

### DIFERENÇA APURADA – 2016/2022

<b>CONSELHO I</b>	-1409	-117,41666	192	7,3	1,46
<b>CONSELHO II</b>	-1969	-164,08333	192	10,6	2,12
<b>CONSELHO III</b>	-561	-46,75	192	2,9	0,58
<b>TOTAL</b>	<b>-3939</b>				

### ATENDIMENTO PRESENCIAL

# 44,40% ↓

(Decréscimo Em relação a 2016)

# DEMANDA ESPONTÂNEA 2022-2023

# DEMANDA ESPONTÂNEA

## 2022-2023

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2022

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	1777	148,0833	192	9,3	1,9
<b>CONSELHO II</b>	1408	117,3333	192	7,3	1,5
<b>CONSELHO III</b>	1748	145,6667	192	9,1	1,8
<b>TOTAL</b>	<b>4933</b>				

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2023

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	1581	131,75	180	8,8	1,8
<b>CONSELHO II</b>	1570	130,8333	180	8,7	1,7
<b>CONSELHO III</b>	1557	129,75	180	8,7	1,7
<b>TOTAL</b>	<b>4708</b>				

### DIFERENÇA APURADA – 2022/2023

<b>CONSELHO I</b>	-196	-16,3333	180	-1,1	-0,2
<b>CONSELHO II</b>	162	13,5	180	0,9	0,2
<b>CONSELHO III</b>	-191	-15,9166	180	-1,1	-0,2
<b>TOTAL</b>	<b>-225</b>				

### ATENDIMENTO PRESENCIAL

# 4,56% ↓

(Decréscimo Em relação a 2022)



# **PROCEDIMENTOS ABERTOS 2016-2022**

# PROCEDIMENTOS ABERTOS

## 2016-2022

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2016

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO S DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	1250	104,166667	192	6,5	1,3
<b>CONSELHO II</b>	1249	104,083333	192	6,5	1,3
<b>CONSELHO III</b>	1063	88,5833333	192	5,5	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>3562</b>				

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2022

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	1247	103,9167	192	6,5	1,3
<b>CONSELHO II</b>	952	79,33333	192	5,0	1,0
<b>CONSELHO III</b>	1030	85,83333	192	5,4	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>3199</b>				

### DIFERENÇA APURADA – 2016/2022

<b>CONSELHO I</b>	-3	-0,25	192	0	0
<b>CONSELHO II</b>	-297	24,75	192	1,5	0,3
<b>CONSELHO III</b>	-33	-2,75	192	0,1	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>-363</b>				

## ATENDIMENTO PRESENCIAL

# 10,20%↓

(Decréscimo Em relação a 2016)

# **PROCEDIMENTOS ABERTOS 2022-2023**

# PROCEDIMENTOS ABERTOS

## 2022-2023

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2022

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	1247	103,9167	192	6,5	1,3
<b>CONSELHO II</b>	952	79,33333	192	5,0	1,0
<b>CONSELHO III</b>	1030	85,83333	192	5,4	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>3199</b>				

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2023

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	1114	92,83333	180	6,2	1,2
<b>CONSELHO II</b>	1272	106	180	7,1	1,4
<b>CONSELHO III</b>	1066	88,83333	180	5,9	1,2
<b>TOTAL</b>	<b>3452</b>				

### DIFERENÇA APURADA – 2022/2023

<b>CONSELHO I</b>	-133	-11,0833	180	-0,7	-0,1
<b>CONSELHO II</b>	320	26,6666	180	1,8	0,4
<b>CONSELHO III</b>	36	3	180	0,2	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>253</b>				

### ATENDIMENTO PRESENCIAL

# 7,33%↑

(Acréscimo Em relação a 2022)

# **DEMANDAS ENVIADAS/SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS 2016-2022**



# DEMANDAS ENVIADAS/SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS

## 2016-2022

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2016

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	1078	89,8333333	192	5,6	1,1
<b>CONSELHO II</b>	1051	87,5833333	192	5,5	1,1
<b>CONSELHO III</b>	1002	83,5	192	5,2	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>3131</b>			16,3	

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2022

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	579	48,25	192	3,0	0,6
<b>CONSELHO II</b>	265	22,0833333	192	1,4	0,3
<b>CONSELHO III</b>	689	64,25	192	4,0	0,8
<b>TOTAL</b>	<b>1533</b>			8,4	

### DIFERENÇA APURADA – 2016/2022

<b>CONSELHO I</b>	-499	-41,5833	192	2,6	0,52
<b>CONSELHO II</b>	-786	-65,5	192	4,1	0,82
<b>CONSELHO III</b>	-313	-19,25	192	1,2	0,24
<b>TOTAL</b>	<b>-1598</b>				

### ATENDIMENTO PRESENCIAL

# 51,04%↓

(Decréscimo Em relação a 2016)

# **DEMANDAS ENVIADAS/SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS 2022-2023**

# DEMANDAS ENVIADAS/SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS

## 2022-2023

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2022

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	579	48,25	192	3,0	0,6
<b>CONSELHO II</b>	265	22,0833333	192	1,4	0,3
<b>CONSELHO III</b>	689	64,25	192	4,0	0,8
<b>TOTAL</b>	<b>1533</b>				

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2023

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	ESTIMATIVAS DIVIDIDAS POR 5 CONSELHEIROS
<b>CONSELHO I</b>	823	68,58333	180	4,6	0,9
<b>CONSELHO II</b>	381	31,75	180	2,1	0,4
<b>CONSELHO III</b>	601	50,08333	180	3,3	0,7
<b>TOTAL</b>	<b>1805</b>				

### DIFERENÇA APURADA – 2022/2023

<b>CONSELHO I</b>	244	20,3333	180	1,4	0,3
<b>CONSELHO II</b>	116	9,6666	180	0,6	0,1
<b>CONSELHO III</b>	-88	-7,3333	180	-0,5	-0,1
<b>TOTAL</b>	<b>272</b>				

## ATENDIMENTO PRESENCIAL

# 15,07% ↑

(Acréscimo em relação a 2022)

# **DENUNCIAS ANÔNIMAS**

## **2016-2022**

# DENÚNCIAS ANÔNIMAS

2016-2022

## RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2016

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	VIOLÊNCIAS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE DENÚNCIAS DIÁRIAS
CONSELHO I	239	192	1,24479
CONSELHO II	227	192	1,18229
CONSELHO III	171	192	0,89062
<b>TOTAL</b>	<b>637</b>		

## RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2022

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	VIOLÊNCIAS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE DENÚNCIAS DIÁRIAS
CONSELHO I	150	192	0,78125
CONSELHO II	212	192	1,1041667
CONSELHO III	116	192	0,06041667
<b>TOTAL</b>	<b>478</b>		

## DIFERENÇA APURADA – 2016/2022

CONSELHO I	-89	192
CONSELHO II	-15	192
CONSELHO III	-55	192
<b>TOTAL</b>	<b>-159</b>	

## DENÚNCIAS ANÔNIMAS VIOLÊNCIAS

**24,94%** ↓

(Decréscimo em relação a 2016)



# **DENUNCIAS ANÔNIMAS**

## **2022-2023**

# DENÚNCIAS ANÔNIMAS

## 2022-2023

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2022

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	VIOLÊNCIAS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE DENÚNCIAS DIÁRIAS
CONSELHO I	150	192	0,78125
CONSELHO II	212	192	1,1041667
CONSELHO III	116	192	0,06041667
<b>TOTAL</b>	<b>478</b>		

### RESUMO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR – 2023

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	VIOLÊNCIAS	DIAS ÚTEIS DE ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE DENÚNCIAS DIÁRIAS
CONSELHO I	266	180	1,5
CONSELHO II	233	180	1,3
CONSELHO III	249	180	1,4
<b>TOTAL</b>	<b>748</b>		

### DIFERENÇA APURADA – 2022/2023

CONSELHO I	116	180	9,7
CONSELHO II	21	180	1,8
CONSELHO III	133	180	11,1
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>		

## DENÚNCIAS ANÔNIMAS VIOLÊNCIAS

# 36,1% ↑

(Acréscimo em relação a 2022)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## Parecer da Comissão Jurídico Financeira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo  
(CMDCA/SBC)

### Assunto: Solicitação de implantação do IV Conselho Tutelar.

Considerando que a matéria foi apreciada pelo CMDCA;

Considerando a expedição de pareceres contrários expedidos pela Secretaria de Assistência Social (SAS – IC 5851/2014);

Considerando os estudos realizados em 2022 e 2023, gerando como consequência a expedição de quadros comparativos, com menção da quantidade de ações realizadas pelos Conselhos Tutelares do Município (I, II e III);

Considerando que questionado, os membros do Conselho Tutelar, “apenas” apresentaram a Ata de Assembléia, com a descrição de divisão por regiões (Bairros), sem contudo apresentar conclusão, bem como qualquer justificativa plausível, que fosse possível a interpretação e o entendimento da real necessidade de implantar o IV Conselho Tutelar;

“Diante da incompletude da resposta do Conselho Tutelar, que se limitou a apresentar sugestão de divisão de áreas, sem os estudos correspondentes, oficie-se ao Órgão de Proteção Autônomo, para que apresente os estudos que embasaram a proposta.” (Despacho MPSP fls.436)

Considerando a inexistência de qualquer meio adequado para quantificar demanda, bem como demonstrar as ações para cada caso específico, ou o resultado obtido;

Considerando que, muito embora disponibilizado, o SIPIA que é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), até o presente momento não é utilizado pelos Conselheiros do Município;

A Comissão Jurídica e Financeira entende que, por ora não é plausível e necessário a instalação do IV Conselho Tutelar, sendo necessário para tanto, um estudo mais aprofundado das ações dos membros por região atendida, e, principalmente o acesso ao SIPIA, como meio fiel de verificação de dados/informações quantitativas de atendimento aos munícipes, que pode ser uma ferramenta para verificação de dados de apuração para eventual necessidade de criação de uma nova região.

São Bernardo do Campo, 27 de março de 2024

**Comissão de Jurídico Financeira**

**Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal  
Gabinete da Secretária**

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204**

**EDITAL Nº 39, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
GUILHERME DANTAS DE BARROS	550.992.458-62	7524/2024	704/24-301659	106	SB 55822/2024
SIMONE MARQUES MEDEIROS	148.198.928-60	7290/2024	704/24-3016698	112	SB 101825/2021
2RVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	48.559.377/0001-01	7643/2024	704/24-3017106	82	SB 57720/2024
DANILO MAQUEDA	322.916.138-63	7421/2024	704/24-3029525	114	SB 94128/2023
FLÁVIO ROGÉRIO DOS SANTOS	192.629.398-33	7334/2024	704/24-3029548	108	SB 58740/76
DINORA DE SOUZA BONFIM DA SILVA	284.235.868-63	7495/2024	704/24-30296235	108	SB 59340/2024

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204**

**EDITAL Nº 40, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

**Assunto:** Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
GUILHERME DANTAS DE BARROS	550.992.458-62	10630/2024	SB 55822/2024
2RVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	48.559.377/0001-01	31/2024	SB 57720/2024
FLÁVIO ROGÉRIO DOS SANTOS	192.629.398-33	32/2024	SB 58740/76
AUTOR DESCONHECIDO	NA	10631/2024	SB 057099/2024
EVERALDO MAXIMILIANO DA SILVA	648.634.334-68	30/2024	SB 56578/2024
DINORA DE SOUZA BONFIM DA SILVA	284.235.868-63	34/2024	SB 59340/2024

**Assunto:** Termo de Embargo e Interdição:

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
FLÁVIO ROGÉRIO DOS SANTOS	192.629.398-33	1944/2024	SB 58740/76

**Assunto:** Termo de Apreensão e Depósito:

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
GUILHERME DANTAS DE BARROS	550.992.458-62	3579/2024	SB 55822/2024

AUTOR DESCONHECIDO	NA	10631/2024	SB 57099/2024
--------------------	----	------------	---------------

**Assunto:** Termo de Destruição e Inutilização:

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
AUTOR DESCONHECIDO	NA	884/2024	SB 57099/2024

**Assunto:** Solicitação de cancelamento de multa:

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
ALESSANDRO FELIX DA SILVA	261.945.298-81	INDEFERIDO	126/2024	SB 53670/2020

**Assunto:** Solicitação de conversão de multa em prestação de serviço:

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
MAURICIO HENRIQUE SAVANINI	179.276.718-80	NÃO ACEITO	121.2024	SB 49994/2024

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 12/2024**

O Sr. XIAFEI XIA - CPF: 233.736.788-62, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a plantar 96 (noventa e seis) mudas de espécie arbórea nativa da mata

Atlântica, na especificação do memorial de plantio vinculado ao TCA nº 12/2024, no local da intervenção. As mudas deverão ser plantadas até o dia 16/10/2024.

SMA-204, em 17 de maio de 2024

PATRÍCIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
EDITAL SMA-2 Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

**SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202**

**Assunto:** Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 144.697/2.023	B&C CONSTRUTORA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2024
SB 74.251/2.020	HESA 197 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 047/2024
SB 26.028/2.024	CONSTRUTORA MIGUEL CURTI LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/2024
SB 106.124/2.023	CONDOMINIO SWISS PARK	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 059/2024
SB 120.528/2.023	IVAN MARCEL LOTTO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 062/2024
SB 41.738/2.024	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 066/2024
SB 25.423/2.024	MARCELA SANTOS DE CARVALHO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 067/2024
SB 6.208/2.022	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA - PADRE SABÓIA DE MEDEIROS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 068/2024
SB 39.783/2.024	MIZUHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 070/2024
SB 126.357/2.022	AKZO NOBEL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 075/2024
SB 106.325/2.022	PAULO JORGE NETO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 082/2024

**SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SMA-203**

**Assunto:** Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental - Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
----------	--------------	--------

SB 141.027/2.023	MARCOS DE SOUZA ROBERTO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 § 4º
---------------------	-------------------------	--

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 17 de Maio de 2024.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL  
0008/2024**

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTA DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO
AUTO POSTO RIO ACIMA LTDA	67.402-8	565-3000107/2024	278,24	03072024
AUTO POSTO RIO ACIMA LTDA	67.402-8	565-3000108/2024	278,24	03102024
AUTO POSTO RIO ACIMA LTDA	67.402-8	565-3000109/2024	278,24	06012025
ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	284.370-6	565-3000145/2024	556,48	03042024
ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	284.370-6	565-3000146/2024	556,48	03072024
ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	284.370-6	565-3000147/2024	556,48	03102024
ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	284.370-6	565-3000148/2024	556,48	06012025

SMA, 13 DE MAIO DE 2024

REGINA C. DAMASCENO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - SMA

**Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador**

**RESOLUÇÃO GPGM Nº 22/2024. Determina a instauração de Sindicância Administrativa.** Processo Administrativo **SB 17972/2024**. GPGM, 14 de maio de 2024. **FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**, Subprocurador-Geral do Município, respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1027739-19.2022.8.26.0564.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma **Desapropriação** - Desapropriação por Utilidade Pública contra **ALTIMAR AUGUSTO FERNANDES**, casado, empresário, RG nº 5.235.129, CPF nº 047.210.178-12 e **ELIZABETH FERREIRA DA SILVA AUGUSTO FERNANDES**, casada, do lar, RG nº 11.596.401, CPF nº 049.848.478-59, residentes e domiciliados na Rua França Júnior, nº 61, Jardim da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04290-010, objetivando desapropriar parcialmente uma área de 1.757,19m², descrita no memorial de fls.

36/38, sem benfeitorias indenizáveis, situado à Estrada Caminho do Mar nº 3.100 (SP-148), no Bairro Capelinha, São Bernardo do Campo/SP; identificada na planta A0-1907, cadastro imobiliário nº 610.005.002.000, matrícula 9.891 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, e declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 21.957/2022, alterado pelo Decreto nº 22.027/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de junho de 2023.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011426-46.2023.8.26.0564.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma **Desapropriação** por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **João Batista Moreira**, objetivando a desapropriação das áreas de terreno com 322,65m² e 295,40m², situadas na Rua Lucidalva da Silva, nº 59 e nº 65, Alvarenga, inscritas no cadastro imobiliário municipal sob o nº 533.226.079.000 e 533.226.060.000, matrículas 81.528 e 81.527, ambas do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, devidamente caracterizadas nas plantas nº A3-2470 A e A3-2469 e melhor descritas na inicial, declaradas de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22123, de 17/10/2022, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 22257/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de abril de 2024.

**Atos do Poder Legislativo**

**COMUNICADO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 28 DE MAIO DE 2024, ÀS 18H, NO PLENÁRIO TEREZA DELTA DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

**Vereador FRAN SILVA**

**Presidente da Comissão Mista**

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PORTARIA Nº 14.203, DE 09 DE MAIO DE 2024**

Nomear RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 09 de maio de 2024, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

**PORTARIA Nº 14.204, DE 9 DE MAIO DE 2024**

Exonerar a pedido, ROGER SOARES ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 14.205, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Conceder ao funcionário MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 de maio a 19 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 14.206, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Conceder à funcionária CLARICE APARECIDA DOS SANTOS ALBARELLI, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de maio a 16 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 14.207, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Conceder a funcionária DAIANE FERNANDES BARATELA, Procurador Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 17 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 14.208, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomear RONALDO CIPRIANO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 15 de maio de 2024, no Gabinete do Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA.

**PORTARIA Nº 14.209, DE 15 DE MAIO DE 2024**

**Constitui Comissão de Contratação,  
designa Pregoeiro e dá outras**



**Providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017; o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para integrar a Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros - ALLAN FRAZATTI SILVA, MAGALI PAIVA, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO, MARIO HENRIQUE DE SANTANA BELLO e DANILO YUZO AKIYAMA; Suplentes - HELOISA COLI BIZZOTO, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, TIAGO MATSUDA JORGE, REGINA TOSHIE KANASHIRO e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

**Art. 2º** Indicar para presidir e secretariar a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, os servidores ALLAN FRAZATTI SILVA e MARIO HENRIQUE DE SANTANA BELLO, respectivamente; e como suplentes, os servidores HELOISA COLI BIZZOTO e DANILO YUZO AKIYAMA respectivamente.

**Art. 3º** Designar o servidor CARLOS ALBERTO ZULLI, Pregoeiro e Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e como Pregoeira e Agente de Contratação Substituta, a servidora SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO.

**Art. 4º** Designar os Membros da Comissão de Contratação para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 15 de maio de 2024.

**DANILO LIMA DE RAMOS**

Presidente

**JORGE ARAUJO DA SILVA**

1º Secretário

**JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA**

2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

**HELOISA COLI BIZZOTO**

Secretária Administrativa

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PORTARIA Nº 3.535, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de “Medalha João Ramalho” à Sra. Helena Ikue Mizumura Nakashima.

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HIROYUKI MINAMI Membros: MARIO TOSHIHARU TAKATA, MAURICIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, SILVIO TADAO NAKASHIMA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.847, DE 8 DE MAIO DE 2024**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024, de autoria do Vereador Danilo Lima)**

Dispõe sobre a concessão de “Medalha João Ramalho” ao Sr. José Acácio de Oliveira (*in memoriam*).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.848, DE 8 DE MAIO DE 2024**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2024, de autoria do Vereador Julinho Fuzari)**

Dispõe sobre a concessão de “Medalha João Ramalho” ao Sr. Eder Soares de Brito.

**RESOLUÇÃO Nº 3.458, DE 8 DE MAIO DE 2024**

**(Projeto de Resolução nº 32/2024, de autoria do Vereador Alex Mognon)**

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia dos Jogos Esportivos da Melhor Idade”, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 3.459, DE 8 DE MAIO DE 2024**

**(Projeto de Resolução nº 33/2024, de autoria do Vereador Alex Mognon)**

Altera o caput do artigo 1º da Resolução nº 1.384, de 26 de abril de 1996, que “Dispõe sobre comemoração do ‘Dia do Contabilista de São Bernardo’ e dá outras providências”.

**RESOLUÇÃO Nº 3.460, DE 8 DE MAIO DE 2024**

**(Projeto de Resolução nº 34/2024, de autoria do Vereador Minami)**

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 03/2022 - Aditamento nº 03**

Processo de Compra nº 44/2022

Objeto: Produção e impressão de envelopes - prorrogação de vigência

Contratada: Helio Massaki Totizawa EPP

CNPJ: 08.767.385/0001-29

Valor: R\$ 37.375,00

Embasamento legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e

alterações

Data de assinatura: 10/05/2024

Vigência: 25/05/2024 a 25/05/2025

**SANDRA CLARA GERBELLI**

Secretária de Suprimentos

**Administração Indireta**

**SBCPREV**

**Instituto de Previdência do Município  
de São Bernardo do Campo**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA**

**PR Nº 160/2023 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS VIA INTERNET. EMPRESA: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA VALIDADE: 01/07/2024 A 30/06/2025.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 20/2024**

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**1.DENTRO DO PRAZO**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **29 DE MAIO DE 2024**, ou ainda, para que realizem a **Prova de Vida On-line** por meio do aplicativo “**GOV.BR**”, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

**A Prova de Vida que não for realizada dentro do prazo acima estabelecido acarretará em SUSPENSÃO DO (S) BENEFÍCIO (S) PREVIDENCIÁRIO (S) a partir do adiantamento do MÊS DE JUNHO DE 2024.**

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
002513-6	ADELAIDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003557-9	ADIRSON MOREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005197-9	AGOSTINHO JOSE DE ABREU	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000839-0	AIDE DURAES DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009354-1	ALICE DIAS TORNAL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008529-9	ALICE LOPES MOTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090990-4	ANA BEATRIZ APARECIDA NUNES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021760-0	ANA MARIA C DE PADUA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007066-0	ANA MARIA DELFINO PEREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000043-1	ANA MARIA GARGANTINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091251-5	ANA MARIA SEGATELLI ALVES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023953-5	ANA PAULA MELO FERREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003191-5	ANTONIA TEOTONIO DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000118-6	ANTONIO BERNARDES VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001917-9	ANTONIO CUSTODIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005580-0	ANTONIO FERNANDO VERSOLATO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090561-7	APARECIDA ALVARENGA C DIAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008868-7	APARECIDA FATIMA PEREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091295-5	APARECIDA SUCAR BARRETO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090743-1	ARIETE HELENA ROCCO BRITO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022054-6	AURENITA DE J SILVA OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022570-8	AVELINO DE OLIVEIRA BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090417-4	BEATRIZ HELOISA B DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003966-2	BRUNO CHIAVEGATTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091610-3	CAMILLY RAMOS BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015288-8	CATARINA PIRES DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015511-1	CECILIA DIAS XAVIER	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007055-5	CERVANTES SOUTO SOBRINHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091217-5	CLEIDIMAR ISABEL DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021867-2	CLEONICE S DOS PASSOS SOUSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091076-7	DALTRO MARQUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091380-4	DAVI QUILICONE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023659-5	EDNA LUIZA DE MARCHI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025228-8	EDNA LUIZA DE MARCHI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010582-3	ELCIO CANDIDO DO PRADO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027868-8	ELGA CRISTINA DA C DECORDI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021620-6	ELI JACIRA MELO DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013489-2	ELIANE C MILANEZI TEIXEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008006-1	ELIANE GOMES QUINONERO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033205-6	ELISA JAMTCHEK EIMANTAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035111-1	ELISABETH M LOPES DE AGUIAR	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030375-2	ELZA DE ALMEIDA BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090313-6	EROTILDE BUGNO ZAMBONI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000926-5	EUNYCE PINTO PEDROSO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003401-0	EUSTAQUIO DE SOUZA PINTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016115-2	FERNANDA SEVERIANO BORGES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023331-9	FLAVIO MIGUEL E SANTO ELESBAO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031938-7	GEISON ALVARENGA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022159-2	GIANE DA ROCHA COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023853-9	GISNEIDE DOS SANTOS PITA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008551-6	HARUMI YASUDA IRIE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007024-6	HEBE MARIA SCOLFARO DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010175-6	IDA ELISA CALABRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001395-3	IMACULADA FERREIRA DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

007038-5	INES DA SILVA ZOPOLLATTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024606-9	INES MARIA GIROTTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090710-6	IRACEMA ALVES MEIRA DE MENEZES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091193-3	IRANI DA SILVA SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007068-6	IRENE PINSUTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013171-3	IVAN ANTONIO LAZZURI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023934-9	IVANIR MARCELINA DA PAZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009104-4	IVETE A DE AGUSTINI NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023356-3	IVO ARRUDA BENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016928-1	IZOLINA NUNES DO NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015208-2	JEANETE DE F CARDOSO LIMA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000574-0	JOSE ALBERTO VERGILIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009324-0	JOSE ANTONIO BENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001843-2	JOSE CRUZELINO DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005058-3	JOSE EGDER MARQUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010037-8	JOSE GONCALVES SOBRINHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020139-2	JOSE HAMILTON COSTA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024393-0	JOSE ROBERTO SUDAN BEZERRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016843-9	JOSEFA MARIA J DE S CALUNGA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091248-4	KATIA DONE RIBEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024756-0	LENIR LIMA DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015300-4	LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009718-9	LIEGE MACEDO FERNANDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023780-0	LIEGE MACEDO FERNANDES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000278-4	LORINES ALVES PRESTES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024111-6	LOURDES GASPERINI RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008287-7	LUCIA HELENA CURY MANFREDINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090409-3	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009018-7	LUCY MARIA ROMEIRO FIGUEIREDO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090475-0	LUZIA MARIA MARTINS SELLINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032507-7	MAGDA LUCIA PEREIRA FATECHA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090837-2	MARCELO TADEU DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016466-3	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021495-3	MARCO ANTONIO S FERREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010489-3	MARCOS AFONSO TAVARES DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

023145-6	MARIA A DOS SANTOS ARAUJO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091563-6	MARIA AFRA COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090203-3	MARIA AGUSTINHA DE AMORIM	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000166-5	MARIA ANGELA DE SANTANA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007429-0	MARIA ANGELA NEVES CANTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010745-1	MARIA APARECIDA MANOEL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021230-9	MARIA APARECIDA ROSA CONCEICAO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011640-8	MARIA CACILDA ZOBOLI ROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090038-2	MARIA CACILDA ZOBOLI ROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090680-9	MARIA CONCEICAO DE S DA PAZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007310-5	MARIA CRISTINA GIANIARI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090735-0	MARIA DA N WOJCIECHOWSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024167-9	MARIA DA PENHA ROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090739-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004745-1	MARIA DE LURDES M DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004669-1	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015820-8	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008302-7	MARIA EDMEE SANSON SOUTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005403-2	MARIA ELIZA BERGONSO BOCALETTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026787-5	MARIA ELIZABETE S M DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024106-9	MARIA EVA CANDIDA BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024724-3	MARIA HELADIA REZENDE VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025040-6	MARIA HELENA ELEUTERIO SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007980-0	MARIA JOSE PEREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000588-9	MARIA LIDIA CUCHARO GANDOLFI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027968-4	MARIA LUCIA PEREIRA MAKOHIN	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000647-9	MARIA MADALENA ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010753-2	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016374-8	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023961-6	MARIA RITA DA SILVA RIL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000851-0	MARIA ROSA DA ROCHA NEVES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008349-1	MARIA TERESA MARINO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016752-2	MARIANA LAZARA CARDOSO LUCERO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016756-4	MARIANA LAZARA CARDOSO LUCERO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004910-2	MARILENE CALABRO SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

007898-5	MARIO C ANTONIO LEITE DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091411-9	MARIO CARLOS ANTONIO L SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007047-4	MARIO LUIS PAGNI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005849-2	MARLENE DE ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021871-1	MARLENE DE JESUS VIEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002195-4	MAURILIO GRABOIS DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007426-6	MIRIAM P DE M CARRAPEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026795-6	MIRIAN AP MARTIN PEZZOLATO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009605-2	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005492-7	MIRIAN SALVADORE NASCIMENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026194-2	MIRTES AURELIA GONCALVES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024149-1	MIRTES VIEIRA GIOVANELLI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090605-3	MITSUCO OKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032006-9	MONICA FERREIRA LEITE DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023500-2	NAIR M DE SOUZA SCARPELINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011081-8	NANCI AUREA DE SOUZA LIMA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002667-9	NATALINO GOMES CACHUCHO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021350-9	NELIA MARIA CONCEICAO CORDEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021155-7	NEUSA ANA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009234-1	NEUSA MARIA VERGOTTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004403-9	NILTON FAVARIS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004036-0	IVALDO BARBOSA BRAZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005231-5	ODAIR ROBERTO VERTAMATTI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023476-3	ODETE MARIA MEDEIROS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009772-3	ODETTE A VENANCIO KOVALEVSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015323-2	OLIVIO MOREIRA MAGALHAES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022692-4	PAULO HUMBERTO MAXIMIANI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000856-0	RAIMUNDO SOARES MARTINS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007205-2	REGINA CELIA BROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026453-4	REGINA DE CASTRO LIMA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027214-5	REGINA DOLORES DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022300-7	REGINA MARIA RODRIGUES COLELLA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022945-1	RITA DE CASSIA FREITAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025192-3	ROSA MARIA SAILER IVO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024327-3	ROSANGELA APARECIDA ARGENTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012289-7	ROSILANE APARECIDA DE ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

002873-6	SEBASTIAO SEVERO DE ALMEIDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021161-2	SILVANA CLARICE FIGUEREDO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009516-1	SONIA M D DE O VASCONCELOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027694-5	SONIA M F DE QUEIROZ ALONSO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090323-3	SUELI DE GODOI LIEBANA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008603-3	SUELI GOMES CAETANO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026594-6	SUELI PALMEIRA BISPO VEIGA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033172-5	SUELI PEDREIRA RODRIGUES SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008365-3	SUELI T DE CANDIDO PANIGASSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009022-6	SUELY KAIRALLA BAHMDOUNI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006264-3	TEREZINHA ELISABETE DEPOLLI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007608-0	TEREZINHA TADEU PIRES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004630-8	VALDECI SANTANA DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021157-3	VALDELINA PEREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032834-2	VALDEREZ ARAUJO DINIZ BENITTE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012091-8	VENINA TORRES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013035-1	VERA LUCIA CAMARGO CERCHIARI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010592-0	VICENTE ALVES DOS REIS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005447-2	WILMA SALATINI ABUD	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091596-1	YASMIN MARTINS DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024320-7	ZAINE VELLOSO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004553-0	ZELIDE CASAGRANDE BOCCALETTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090161-3	ZILDA VALEZI CERSOSIMO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

## 2. FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
010990-8	AGATA DE LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011052-5	ANTONIO DE TOLEDO FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012186-7	ANTONIO N RODRIGUES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091508-4	CELSO GORIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015697-1	CLEIDE LAZARINI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022199-0	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

011504-6	DAMIAO JOSE DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016813-8	DAVID APARECIDO NUNES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008191-0	EGLÉ MAZZUCO DAMACEMO ROSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023671-5	FRANCINETE D DA C AUGUSTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008198-6	JOEL VIEIRA DA CRUZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002281-1	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010482-7	JOSE DE SOUZA PEREIRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010927-5	JOSE MARIA DA CRUZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016571-6	JOVENIL SILVERIO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007881-2	LUZIA DA CONCEICAO LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007377-3	MARIA C GOMES BRITO DA ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005472-3	MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023509-4	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091442-8	MAURICIO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091010-7	NANCI FORTUNATO CHRISTIANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009232-5	NILZA VAN DE KAMP	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036851-4	NORIMAR DE LOURDES FIDALGO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002822-3	PAULO LEONARDO DE ASSIS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091465-6	ROSIMEIRE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010172-2	VALTER JOSE DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 5121/2024-SBCPREV**

I - Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado (s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 29 de abril de 2024, em decorrência do óbito do (a) segurado (a) Sr (a) **GERALDO GABRIEL DE PAULA**, matrícula nº **11122**, ocorrido em **29/04/2024**.

II - Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
LUCIA MARIA DA SILVA PAULO	140.452.438-01	CÔNJUGE

**PORTARIA Nº 5122/2024-SBCPREV**

I - Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente (s) a seguir relacionado (s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 14 de abril de 2024, em decorrência do óbito do (a) segurado(a) Sr(a) **HENRIQUEDONIZETH DE LIMA**, matrícula nº **23318**, ocorrido em **14/04/2024**.

II - Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
IEDA MARIA RIBEIRO DE LIMA	083.059.978-98	CÔNJUGE

**APOSTILA Nº 2633/2024 - SBCPREV**

Apostilar o item II da Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria ao (à) segurado (a) abaixo relacionado(a), em razão da revisão das jornadas de trabalho, resultando na alteração da proporcionalidade de cada carga horária da referência efetiva "E4-H", com acréscimo de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senioridade, no mês 02/2023, conforme informações retificadas na CTC - SA 421 nº 5408 :

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ATUAL	PROCESSO Nº
ANDREA DE CÁSSIA CARNIELLI	23.746	4533/2023 - SBCPREV	01/03/2023	E4-H	PR. 2575/2018

**APOSTILA Nº 2634/2024 - SBCPREV**

Apostilar o item II da Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria ao (à) segurado (a) abaixo relacionado(a), em razão da revisão das jornadas de trabalho, resultando na alteração da proporcionalidade de cada carga horária da referência efetiva "E3-C", com acréscimo de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, no mês 09/2023, conforme informações retificadas na CTC - SA 421 nº 005701:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ATUAL	PROCESSO Nº
AURINEIDE OLIVEIRA DE SALES	30.180	4855/2023 - SBCPREV	01/10/2023	E3-C	PR. 0113/2022

**CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	PR.000736/2023-24	CARMEN REGINA VINTURINI	030195
2.	PR.000097/2024-02	ISABEL CRISTINA DE MATTOS	025777

3.	PR.000171/2023-24	JUSSARA DOS SANTOS PORTUGAL DE PAULA	040194
----	-------------------	--------------------------------------	--------

**ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS**

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	PR.002350/2019-79	ANA LÚCIA FERESIN GOMES MENEZES	26394
2.	PR.002004/2019-02	DONIZETI GERTRUDES	10943
3.	PR.000170/2020-24	MÁRCIA MARIA DALTOSO ESTEVES	26582
4.	PR.000031/2020-46	MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	26106
5.	PR.000190/2022-46	MARIA VERALÚCIA DA SILVA MELO	25806
6.	PR.000254/2023-68	REGINA PAIVA GUEDES	39111
7.	PR.000226/2021-35	RITHA DE CÁSSIA AZEVEDO SÃO MATEUS DATOVO	23788
8.	PR.000486/2021-57	ROSELI DE CÁSSIA ALMEIDA	26153
9.	PR.000774/2020-80	TANIA APARECIDA BARBOSA	43229

**HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR. 2575/2018	SBCPREV	ANDREA DE CÁSSIA CARNIELLI
PR. 0113/2022	SBCPREV	AURINEIDE OLIVEIRA DE SALES

**HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0219/2024	SBCPREV	LUCIA MARIA DA SILVA PAULO
PR.0226/2024	SBCPREV	IEDA MARIA RIBEIRO DE LIMA

**HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.2364/2018	SBCPREV	ALICE DIAS TORNAI
PR.1051/2018	SBCPREV	MARIA IVONE FINOCCHIARO
PR.3104/2018	SBCPREV	SUSSUMU HAMASAKI
PR.8304/2018	SBCPREV	EDNA ADONAI RODRIGUES REIS

**COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 19/2024**

MAT.	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
7.294	EDNA ADONAI RODRIGUES REIS	APOSENTADORIA	25/04/2024	212.018.388-00
8.638	MARIA IVONE FINOCCHIARO	APOSENTADORIA	03/05/2024	635.579.088-87
9.354	ALICE DIAS TORNAI	APOSENTADORIA	04/05/2024	043.585.378-39
27.822	SUSSUMU HAMASAKI	APOSENTADORIA	02/05/2024	127.247.858-00

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

**Administração Indireta  
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**

**GFD.1.1 - ASSESSORIA**

**PORTARIA GFD Nº 426, de 10 de maio de 2024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 22.260/2023, e dá outras providências.

**PORTARIA GFD Nº 427, de 10 de maio de 2024.**

Compõe comissão responsável pela validação do requisito de notória especialização, nos processos de contratação de professores ou palestrantes, não integrantes do quadro funcional, para ministrarem atividades acadêmicas, no âmbito da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO GFD Nº 219, de 10 de maio de 2024.**

Regulamenta a designação de servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 22.260/2023, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO GFD Nº 220, de 14 de maio de 2024.**

Dispõe sobre a doação de produtos perecíveis ao Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo.

**SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 902/2024-SA**

I - Prorroga a designação do servidor **Sandro Martins Suzana**, matrícula nº 781, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12-A" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa - SFD-102.2, referência "P", no período de 07 a 17 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 903/2024-SA**

I - Designa o servidor **Valdo Silva**, matrícula nº 644, Assistente

Administrativo Autárquico IV, referência "15D", para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Patrimônio Materiais e Almoxarifado - SFD. 110 referência "S", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provisão em Comissão, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, com as atribuições da Lei Municipal nº 6.690, de 28 de junho de 2018; no período de 13 a 29 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 904/2024-SA**

I - Designa a servidora, **Naiara Regina Lira Faria** matrícula nº 777, Assistente Administrativo Autárquico II, referência "13B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações - SFD 109.1, referência "P", no período de 15 a 29 de maio de 2024.

**SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 21/2024

CONTRATO Nº: 20/2021

PROCESSO Nº: 42/2021

FUNDAMENTO: Artigo 65, caput, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 11.076.028/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração projeto básico e projeto executivo para construção e climatização de edificação sobre a quadra de esportes - Complexo Jurídico (Juizado Especial Cível e Escritório-Escola), incluindo os serviços de fiscalização de execução, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 26.400,03 (vinte e seis mil, quatrocentos reais e três centavos)

VIGÊNCIA: 10/05/2024 a 19/08/2024

ASSINATURA: 10/05/2024

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 22/2024

CONTRATO Nº: 19/2021

PROCESSO Nº: 41/2021

FUNDAMENTO: Artigo 65, caput, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c artigo 57, §1º, incisos I e II, ambos da Lei nº 8.666/1993

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 11.076.028/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para requalificação dos espaços administrativos e acadêmicos, reforma e modernização da fachada do Edifício Barentz e climatização completa dos Edifícios Java e Barentz - Retrofit II, incluindo os serviços de fiscalização de execução, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 13/08/2024

ASSINATURA: 14/05/2024

Michelle H. A. de Mello

Chefe da Seção de Compras e Contratos

.....



**Ineditoriais**  
**Fundação do ABC**

**Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VI**

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro**

Em reais

<b>Ativo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	-	3.601
Convênios e contratos a receber	-	5.897.651
	<u>-</u>	<u>5.901.252</u>
<b>Não circulante</b>		
Bloqueio judicial	-	155.883
	<u>-</u>	<u>155.883</u>
<b>Total do ativo</b>	<u>-</u>	<u>6.057.135</u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	-	21.001
Contratos a pagar	-	252.178
Outros passivos	-	136.746
	<u>-</u>	<u>409.925</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Patrimônio social	49.559	(571.673)
Superávits (déficits) acumulados	(49.559)	6.218.883
	<u>-</u>	<u>5.647.210</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>-</u>	<u>6.057.135</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VI

### Demonstrações de resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

	Notas	2023	2022
<b>Receitas operacionais</b>			
Convênios público - Municipal		-	45.919.488
Repasses públicos - COVID-19		-	8.738.773
Outras receitas		-	1
		<u>-</u>	<u>54.658.262</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
Com pessoal		-	(19.736.063)
Medicamentos e insumos hospitalares		-	(1.948.035)
Prestadores de serviços médicos		-	(21.301.719)
Prestadores de serviços de terceiros		-	(5.020.559)
Administrativas e gerais		-	(407.699)
Contingências e despesas judiciais	5	(49.523)	(35.790)
		<u>(49.523)</u>	<u>(48.449.865)</u>
<b>Superávit (déficit) antes do resultado financeiro</b>		<u>(49.523)</u>	<u>6.208.397</u>
Receitas financeiras	6	32	12.622
Despesas financeiras	6	(68)	(2.136)
		<u>(36)</u>	<u>10.486</u>
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>		<u>(49.559)</u>	<u>6.218.883</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VI****Demonstrações da mutação do patrimônio líquido****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em reais**

	Nota	<b>Patrimônio social</b>	<b>Superávits acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>(35.510.248)</b>	<b>4.195.575</b>	<b>(31.314.673)</b>
Ajuste do exercício anterior		(7.740.131)		(7.740.131)
Acervo líquido cindido, líquido		38.483.131	-	38.483.131
Superávit do exercício		-	6.218.883	6.218.883
Incorporação ao patrimônio social		4.195.575	(4.195.575)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>(35.510.248)</b>	<b>4.195.575</b>	<b>(31.314.673)</b>
Ajuste do exercício anterior	4	(5.597.651)	-	(5.597.651)
Déficit do exercício		-	(49.559)	(49.559)
Incorporação ao patrimônio social		6.218.883	(6.218.883)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>49.559</b>	<b>(49.559)</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VI****Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em reais**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	<b>(49.559)</b>	<b>6.218.883</b>
Ajustes do exercício anterior	(5.597.651)	(8.622.219)
Acervo líquido cindido	-	39.365.219
<b><i>Ajustes para conciliar o resultado</i></b>		
Provisões para demandas judiciais	-	(6.673.112)
<b>Variações nos ativos e passivos:</b>		
Convênios a receber	5.897.651	25.473.588
Outros créditos	-	7.740.131
Bloqueio judicial	155.883	(44.991)
Fornecedores	(21.001)	(10.795.498)
Obrigações fiscais	-	(644.825)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(19.440.397)
Provisões de férias	-	(32.692.107)
Contratos a pagar	(252.178)	251.308
Outros passivos	<u>(136.746)</u>	<u>(326.536)</u>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b><u>(3.601)</u></b>	<b><u>(190.556)</u></b>
<b>Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>(3.601)</u></b>	<b><u>(190.556)</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.601	194.157
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>-</u>	<u>3.601</u>
<b>Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>(3.601)</u></b>	<b><u>(190.556)</u></b>

## Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VI

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 (Em reais)

---

#### 1 Contexto operacional

##### (i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

##### (ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

##### (iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

##### (iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

##### (v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8%

## Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VI

### Notas explicativas da administração às demonstrações

#### contábeis em 31 de dezembro de 2023

(Em reais)

---

(20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inkra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) **Santo André VI**

Em 29 de julho de 2021 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 205/2021-PJ entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. O prazo de vigência deste Contrato é de até 180 dias consecutivos. Em 25 de novembro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo do Contrato de Gestão para aditar valor e prazo final da vigência para 24 de janeiro de 2022. Não houve aditivo no exercício de 2023.

## 2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### 2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

### 2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

### 2.4 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.



## Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VI

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 (Em reais)

---

#### 2.5 Instrumentos financeiros

##### (i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

##### (ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

### 3 Principais práticas contábeis adotadas

#### 3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

##### (a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

##### (b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

##### (c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VI****Notas explicativas da administração às demonstrações****contábeis em 31 de dezembro de 2023****(Em reais)****(d) Provisão para demandas judiciais**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade não constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo demandas judiciais. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(e) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Ajuste do exercício anterior**

Refere-se a baixa do saldo de convênios a receber em decorrência do encerramento do Contrato de Gestão n° 205/21, e sem perspectiva de recebimento.

**5 Contingências e despesas judiciais**

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

**6 Resultado financeiro**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	32	12.622
	<u>32</u>	<u>12.622</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Tarifas e serviços bancários	(68)	(2.136)
	<u>(68)</u>	<u>(2.136)</u>

**7 Instrumentos financeiros**

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Santo André VI não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2023.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes  
Presidente da Fundação do ABC

Helena Teixeira Passetto  
Contador  
CRC 1SP220769/O-9

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

À  
Presidência da  
Fundação do ABC – Unidade de Apoio Administrativo – Santo André VI

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André VI, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Unidade de Apoio Administrativo - Santo André VI, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as

normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as

consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Santo André, 10 de abril de 2024.

Unity Auditores Independentes  
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura  
Contador CRC 1SP200894/O-0



## RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação.

Santo André, 23 de abril de 2024.

MARIO LAPAS TONANI  
Prefeitura de Santo André

ROBSON TADEU DE ALMEIDA  
Prefeitura de São Bernardo do Campo

ANE GRAZIELE PLONKOSKI  
Prefeitura de São Caetano do Sul





# SERVIÇO MILITAR

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## ○ ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

**JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,  
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024**



pelo site [alistamento.eb.mil.br](http://alistamento.eb.mil.br)  
ou na junta militar do município  
de sua residência.

A segurança  
do Brasil em  
nossas mãos.



REALIZAÇÃO



APOIO

**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS